



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SESSÃO CONJUNTA

ANO LVII – Nº 018 – QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2002 – BRASÍLIA-DF

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Presidente

Senador **RAMEZ TEBET** - PMDB-MS⁽¹⁾

1º Vice-Presidente

Deputado **EFRAIM MORAIS** - PFL-PB

2º Vice-Presidente

Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES** – PSB-SE

1º Secretário

Deputado **SEVERINO CAVALCANTI** - PPB-PE

2º Secretário

Senador **ANTERO PAES DE BARROS** – PSDB-MT

3º Secretário

Deputado **PAULO ROCHA** – PT-PA

4º Secretário

Senador **MOZARILDO CAVALCANTI** – PFL-RR

(1) Eleito em 20/09/2001

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, fazendo saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 70, de 1º de outubro de 2002, que “dispõe sobre a participação de capital estrangeiro nas empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens, conforme o § 4º do art. 222 da Constituição, altera os arts. 38 e 64 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o § 3º do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 1º de dezembro de 2002, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional. 05813

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, fazendo saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 71, de 3º de outubro de 2002, que “altera disposições das Leis nºs 9.028, de 12 de abril de 1995, e 10.480, de 2 de julho de 2002, da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, dispõe sobre a Secretaria da Receita Federal, e dá outras providências”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 3º de dezembro de 2002, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional. 05813

2 – ATA DA 17ª SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2002

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Parecer

Nº 121, de 2002-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 82, de 2002-CN, que abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, no valor global de R\$28.205.505,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. 05825

2.2.2 – Ofício do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Nº 443/2002, de 27 do corrente, encaminhando, para republicação, a Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal referente às emendas apresentadas à Proposta Orçamentária para 2003, conforme soli-

citação constante do Ofício nº 169/2002, da Presidência da CCJ. À publicação. 05828

2.2.3 – Ofício

Nº 518/2002, de 27 do corrente, da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 05829

2.2.4 – Discursos do Expediente (Breves Comunicações)

DEPUTADO DR. HÉLIO – Comentários à matéria veiculada pela imprensa nacional no último final de semana, sob o nome “Título Incômodo”, que aponta o Brasil como o campeão mundial de criminalidade via Internet. 05829

DEPUTADO WELINTON FAGUNDES – Homenagem pelo aniversário do Grupo Gazeta de Comunicação, fundado em 26 de novembro de 1993. Apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso para liberação de recursos constantes de emendas parlamentares ao Orçamento da União. 05830

DEPUTADO HENRIQUE FONTANA – Avaliação da transição política no País.	05831	trinta e nove reais), em favor da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e do Ministério Público da União, para os fins que especifica. Aprovado , nos termos do Parecer nº 115, de 2002-CN. À sanção.	05847
DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA – Lançamento hoje, no Espaço Cultural Zumbi dos Palmares da Câmara dos Deputados, do livro Cem Discursos Históricos , de Carlos Figueiredo.	05832	Item 5 Projeto de Lei nº 64, de 2002-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R\$45.906.851,00 (quarenta e cinco milhões, novecentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais), em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e do Ministério Público da União, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente. Aprovado o Substitutivo , apresentado como conclusão do Parecer nº 117, de 2002-CN. À sanção.	05860
DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Colaboração do PSDB à transição para o novo Governo, destacando a importância das negociações da Medida Provisória nº 66, de 2002, que trata do REFIS. .	05832	Item 3 (Continuação da apreciação) Projeto de Lei nº 54, de 2002-CN, que altera programas do Plano Plurianual para o período 2000-2003. Aprovado o Substitutivo . À sanção..	05935
DEPUTADO WALTER PINHEIRO – Expectativas do povo brasileiro com relação ao Governo Lula.	05833	Item 6 Projeto de Lei nº 67, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$75.801.806,00 (setenta e cinco milhões, oitocentos e um mil, oitocentos e seis reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. Aprovado , nos termos do Parecer nº 116, de 2002-CN. À sanção.	05939
DEPUTADO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA – Preocupação diante da possibilidade do Supremo Tribunal Federal confirmar a atribuição às Casas Legislativas do processo e julgamento de ações de improbidade administrativa.	05834	Item 7 Projeto de Lei nº 72, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor global de R\$11.236.692,00 (onze milhões, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais), em favor do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Aprovado , nos termos do Parecer nº 118, de 2002-CN. À sanção.	05946
2.2.5 – Leitura de projeto Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2002-CN, que dispõe sobre o mandato dos membros do Conselho de Comunicação Social e dá outras providências. Aprovado . À promulgação. ..	05834	Item 8 Projeto de Lei nº 74, de 2002-CN, que abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério de Minas e Energia e do Ministério das Comunicações, no valor global de R\$68.123.121,00 (sessenta e oito milhões, cento e vinte e três mil, cento e vinte e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e da outras providências. Aprovado , nos termos do Parecer nº 119, de 2002-CN. À sanção.....	05950
2.3 – ORDEM DO DIA		Item 9 Projeto de Lei nº 75, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Mi-	
Item 1 Projeto de Lei nº 58, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$39.766,00 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais), para os fins que especifica. Aprovado , nos termos do Parecer nº 114, de 2002-CN. À sanção.	05837		
Item 2 Projeto de Lei nº 62, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento. Aprovado , nos termos do Parecer nº 131, de 2002-CN, tendo usado da palavra o Sr. Virgílio Guimarães. À sanção.	05839		
Item 3 Projeto de Lei nº 54, de 2002-CN, que altera programas do Plano Plurianual para o período 2000-2003. Discussão encerrada , tendo a matéria parecer que conclui por substitutivo (Parecer nº 130, de 2002-CN). (A Presidência interrompe a apreciação da matéria em virtude de solicitação do Sr. Virgílio Guimarães para conferência do substitutivo) (Proseguimento da apreciação após o Item 5)	05841		
Item 4 Projeto de Lei nº 63, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor global de R\$2.264.739,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e			

nistério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos reais), para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente. **Aprovado**, nos termos do Parecer nº 120, de 2002-CN. À sanção..... 05956

Item 10

Projeto de Lei nº 83, de 2002-CN, que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no valor de R\$193.900.000,00 (cento e noventa e três milhões e novecentos mil reais), para os fins que especifica. **Aprovado**, nos termos do Parecer nº 132, de 2002-CN. À sanção..... 05958

Item 11

Projeto de Lei nº 85, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Cultura e do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$43.762.093,00 (quarenta e três milhões, setecentos e sessenta e dois mil, noventa e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. **Aprovado**, nos termos do Parecer nº 122, de 2002-CN, tendo usado da palavra o Sr. Virgílio Guimarães. À sanção..... 05961

Item 12

Projeto de Lei nº 88, de 2002-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$240.988,00 (duzentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e oito reais), para os fins que especifica. **Aprovado**, nos termos do Parecer nº 124, de 2002-CN. À sanção..... 06112

Item 13

Projeto de Lei nº 90, de 2002-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$197.811.440,00 (cento e noventa e sete milhões, oitocentos e onze mil, quatrocentos e quarenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. **Aprovado**, nos termos do Parecer nº 125, de 2002-CN, tendo usado da palavra os Srs. Giovanni Queiroz e Ricardo Barros. À sanção. 06116

Item 14

Projeto de Lei nº 99, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e municípios, crédito suplementar no valor de R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei

Orçamentária vigente. **Aprovado**, nos termos do Parecer nº 126, de 2002-CN. À sanção..... 06127

Item 15

Projeto de Lei nº 87, de 2002-CN, que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$2.875.000,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais), para os fins que especifica. **Aprovado**, nos termos do Parecer nº 123, de 2002-CN. À sanção..... 06130

Item 16 (Incluído na pauta, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 74, de 2002-CN, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei nº 95, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor global de R\$120.003.735,00 (cento e vinte milhões, três mil, setecentos e trinta e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. **Aprovado o Substitutivo**, apresentado como conclusão de Parecer de Plenário proferido pelo Sr. Gonzaga Patriota, ficando prejudicados o projeto e as emendas. À sanção. 06133

Item 17 (Incluído na pauta, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 75, de 2002-CN, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei nº 98, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$63.479.999,00 (sessenta e três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), para os fins que especifica. **Aprovado o Substitutivo**, apresentado como conclusão de Parecer de Plenário proferido pelo Sr. José Priante. À sanção..... 06142

Item 18 (Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 76, de 2002-CN, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2002-CN, apresentado como conclusão do Parecer nº 127, de 2002-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que veda a execução de contratos no âmbito das dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e de Investimentos da União de 2002 nos subtítulos nº 26.784.0235.5864.0024 – Melhoramento das Instalações do Porto de Natal – No Estado do Rio Grande do Norte e 26.784.0909.0637.0024 – Participação da União no Capital – Companhia Docas do Rio Grande do Norte – Melhoramento das Instalações do Porto de Natal – No Estado do Rio Grande do Norte, das Unidades Orçamentárias nº 39.217 – CODERN e 39.101 – Mi-

nistério dos Transportes. **Aprovado.** À promulgação.

06150

Item 19 (Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 76, de 2002-CN, lido e aprovado anteriormente)

Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2002-CN, apresentado como conclusão do Parecer nº 128, de 2002-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que autoriza a execução de dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo nº 26.782.0233.5727.0003 Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul – BR-101/RS – Divisa SC/RS – Osório, da Unidade Orçamentária 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. **Aprovado.** À promulgação.

06155

Item 20 (Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 76, de 2002-CN, lido e aprovado anteriormente)

Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 2002-CN, apresentado como conclusão do Parecer nº 129, de 2002-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que autoriza a execução de convênio no âmbito da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União de 2002 no subtítulo nº

26.782.0233.5737.0001 – Adequação de Contornos Rodoviários no Corredor Mercosul – BR-116/PR – Em Curitiba (Leste), da Unidade Orçamentária nº 39.252 – DNIT. **Aprovado.** À promulgação.

06158

2.3.1 – Discurso encaminhado à publicação

DEPUTADO ARY KARA – Transcurso do 365º aniversário da cidade de Ubatuba/SP.

06162

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

4 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

5 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

6 – COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO (ROUBO DE CARGAS)

7 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

8 – CONSELHO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO”

9 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

ATOS

DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2002, a Medida Provisória nº 70, de 1º de outubro de 2002, que “dispõe sobre a participação de capital estrangeiro nas empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens, conforme o § 4º do art. 222 da Constituição, altera os arts. 38 e 64 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o § 3º do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 1º de dezembro de 2002, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 28 de novembro de 2002.
– Senador **Ramez Tebet**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 71, de 3 de outubro de 2002, que “altera disposições das Leis nºs 9.028, de 12 de abril de 1995, e 10.480, de 2 de julho de 2002, da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, dispõe sobre a Secretaria da Receita Federal, e dá outras providências”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 3 de dezembro de 2002, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 28 de novembro de 2002.
– Senador **Ramez Tebet**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Ata da 17ª Sessão Conjunta, em 27 de novembro de 2002

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Ramez Tebet e Efraim Moraes

ÀS 19 HORAS E 20 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Al berto Silva – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Júnior – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Benício Sampaio – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Chico Sartori – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Ribeiro – Francelino Pereira – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Iris Rezende – Jefferson Peres – Jonas Pinheiro – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça –

José Sarney – José Serra – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pastore – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Olivir Gabardo – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tasso Rosado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto

E os Srs. Deputados:

51 ª Legislatura

4 QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

SESSÃO CONJUNTA Nº 17 - 27/11/2002

Registro Eletrônico de Presença em Plenário

Início : 27/11/2002 19:20

Fim : 27/11/2002 20:57

Total de Presentes : 453

	Partido	Bloco
RORAIMA		
002 - Airtton Cascavel	PPS	PDT/PPS
001 - Alceste Almeida	PL	PL/PSL
006 - Almir Sá	PPB	
003 - Francisco Rodrigues	PFL	
004 - Luciano Castro	PFL	
005 - Luis Barbosa	PFL	
007 - Robério Araújo	PL	PL/PSL
008 - Salomão Cruz	PFL	
Presentes Roraima: 8		
AMAPÁ		
009 - Antonio Feijão	PSDB	
012 - Dr. Benedito Dias	PPB	
014 - Eduardo Seabra	PTB	
015 - Evandro Milhomen	PSB	PSB/PCDOB
011 - Fátima Pelaes	PSDB	
016 - Sérgio Barcellos	PFL	
Presentes Amapá: 6		
PARÁ		
019 - Anivaldo Vale	PSDB	
595 - Asdrubal Bentes	PMDB	
021 - Babá	PT	
018 - Deusdeth Pantoja	PFL	
022 - Elcione Barbalho	PMDB	
023 - Gerson Peres	PPB	
025 - Giovanni Queiroz	PDT	PDT/PPS
027 - José Priante	PMDB	
029 - Josué Bengtson	PTB	
028 - Nicias Ribeiro	PSDB	
031 - Nilson Pinto	PSDB	
030 - Paulo Rocha	PT	
032 - Raimundo Santos	PL	PL/PSL
033 - Renildo Leal	PTB	
599 - Socorro Gomes	PCdoB	PSB/PCDOB
035 - Vic Pires Franco	PFL	

	Partido	Bloco
PARÁ		
034 - Zenaldo Coutinho	PSDB	
Presentes Pará: 17		
AMAZONAS		
037 - Arthur Virgílio	PSDB	
038 - Átila Lins	PFL	
036 - Francisco Garcia	PFL	
041 - José Melo	PFL	
042 - Luiz Fernando	PPB	
043 - Pauderney Avelino	PFL	
039 - Silas Câmara	PTB	
040 - Vanessa Grazziotin	PCdoB	PSB/PCDOB
Presentes Amazonas: 8		
RONDONIA		
044 - Agnaldo Muniz	PPS	PDT/PPS
047 - Eurípedes Miranda	PDT	PDT/PPS
048 - Expedito Júnior	PSDB	
050 - Marinha Raupp	PMDB	
046 - Nilton Capixaba	PTB	
049 - Oscar Andrade	PL	PL/PSL
Presentes Rondonia: 6		
ACRE		
630 - Clóvis Queiroz	PFL	
054 - João Tota	PPB	
055 - Márcio Bittar	PPS	PDT/PPS
057 - Nilson Mourão	PT	
058 - Sérgio Barros	PSDB	
059 - Zila Bezerra	PTB	
Presentes Acre: 6		
TOCANTINS		
060 - Antônio Jorge	PTB	
061 - Darci Coelho	PFL	
063 - Freire Júnior	PMDB	
062 - Igor Avelino	PMDB	
064 - João Ribeiro	PFL	
065 - Osvaldo Reis	PMDB	
066 - Paulo Mourão	PSDB	
Presentes Tocantins: 7		
MARANHÃO		
068 - Albérico Filho	PMDB	
070 - Cesar Bandeira	PFL	
074 - Francisco Coelho	PFL	
075 - Gastão Vieira	PMDB	
072 - João Castelo	PSDB	
076 - José Antonio Almeida	PSB	PSB/PCDOB

	Partido	Bloco
MARANHÃO		
081 - Mauro Fecury	PFL	
077 - Neiva Moreira	PDT	PDT/PPS
079 - Paulo Marinho	PFL	
080 - Pedro Fernandes	PFL	
082 - Pedro Novais	PMDB	
083 - Remi Trinta	PL	PL/PSL
084 - Roberto Rocha	PSDB	
085 - Sarney Filho	PFL	
086 - Sebastião Madeira	PSDB	
Presentes Maranhão: 15		
CEARÁ		
088 - Adolfo Marinho	PSDB	
089 - Almeida de Jesus	PL	PL/PSL
087 - Aníbal Gomes	PMDB	
092 - Ariosto Holanda	PSDB	
090 - Arnon Bezerra	PSDB	
093 - Chiquinho Feitosa	PSDB	
629 - Crescêncio Pereira Jr.	PFL	
095 - Eunício Oliveira	PMDB	
094 - Inácio Arruda	PCdoB	PSB/PCDOB
096 - José Linhares	PPB	
097 - José Pimentel	PT	
098 - Léo Alcântara	PSDB	
100 - Manoel Salviano	PSDB	
099 - Marcelo Teixeira	PMDB	
559 - Mauro Benevides	PMDB	
101 - Moroni Torgan	PFL	
548 - Nelson Otoch	PSDB	
103 - Pinheiro Landim	PMDB	
102 - Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
105 - Rommel Feijó	PSDB	
108 - Sérgio Novais	PSB	PSB/PCDOB
107 - Vicente Arruda	PSDB	
Presentes Ceará: 22		
PIAUÍ		
109 - Átila Lira	PSDB	
111 - B. Sá	PSDB	
112 - Ciro Nogueira	PFL	
555 - Gessivaldo Isaias	PMDB	
114 - Heráclito Fortes	PFL	
110 - Marcelo Castro	PMDB	
117 - Mussa Demes	PFL	
118 - Paes Landim	PFL	
113 - Themístocles Sampaio	PMDB	
116 - Wellington Dias	PT	
Presentes Piauí: 10		

	Partido	Bloco
RIO GRANDE DO NORTE		
123 - Henrique Eduardo Alves	PMDB	
125 - Laíre Rosado	PMDB	
121 - Lavoisier Maia	PFL	
122 - Múcio Sá	PTB	
126 - Ney Lopes	PFL	
Presentes Rio Grande do Norte: 5		
PARAÍBA		
127 - Aduino Pereira	PFL	
129 - Armando Abílio	PSDB	
128 - Avenzoar Arruda	PT	
130 - Carlos Dunga	PTB	
134 - Domiciano Cabral	PSDB	
131 - Efraim Moraes	PFL	
132 - Enivaldo Ribeiro	PPB	
135 - Inaldo Leitão	PSDB	
136 - Marcondes Gadelha	PFL	
137 - Ricardo Rique	PSDB	
Presentes Paraíba: 10		
PERNAMBUCO		
142 - André de Paula	PFL	
144 - Armando Monteiro	PMDB	
148 - Carlos Batata	PSDB	
152 - Carlos Eduardo Cadoca	PMDB	
153 - Clementino Coelho	PPS	PDT/PPS
155 - Djalma Paes	PSB	PSB/PCDOB
140 - Eduardo Campos	PSB	PSB/PCDOB
143 - Gonzaga Patriota	PSB	PSB/PCDOB
145 - Inocêncio Oliveira	PFL	
146 - João Colaço	PSDB	
156 - Joaquim Francisco	PFL	
147 - José Chaves	PMDB	
149 - José Mendonça Bezerra	PFL	
150 - José Múcio Monteiro	PSDB	
157 - Luciano Bivar	PSL	PL/PSL
151 - Luiz Piauhyllino	PSDB	
161 - Marcos de Jesus	PL	PL/PSL
154 - Osvaldo Coelho	PFL	
162 - Pedro Eugênio	PT	
159 - Sérgio Guerra	PSDB	
160 - Severino Cavalcanti	PPB	
Presentes Pernambuco: 21		
ALAGOAS		
165 - Augusto Farias	PPB	
598 - Divaldo Suruagy	PST	

	Partido	Bloco
ALAGOAS		
549 - Helenildo Ribeiro	PSDB	
167 - João Caldas	PL	PL/PSL
169 - José Thomaz Nonô	PFL	
170 - Luiz Dantas	PTB	
171 - Olavo Calheiros	PMDB	
168 - Regis Cavalcante	PPS	PDT/PPS
Presentes Alagoas: 8		
SERGIPE		
173 - Augusto Franco	PSDB	
176 - Cleonânicio Fonseca	PPB	
174 - Ivan Paixão	PPS	PDT/PPS
175 - Jorge Alberto	PMDB	
177 - Pedro Valadares	PSB	PSB/PCDOB
604 - Tânia Soares	PCdoB	PSB/PCDOB
Presentes Sergipe: 6		
BAHIA		
184 - Benito Gama	PMDB	
186 - Claudio Cajado	PFL	
187 - Coriolano Sales	PMDB	
190 - Eujácio Simões	PL	PL/PSL
191 - Félix Mendonça	PTB	
181 - Francistônio Pinto	PFL	
193 - Geddel Vieira Lima	PMDB	
194 - Haroldo Lima	PCdoB	PSB/PCDOB
196 - Jairo Carneiro	PFL	
197 - Jaques Wagner	PT	
198 - João Almeida	PSDB	
585 - João Carlos Bacelar	PFL	
199 - João Leão	PPB	
192 - Jonival Lucas Junior	PMDB	
201 - Jorge Khoury	PFL	
202 - José Carlos Aleluia	PFL	
203 - José Rocha	PFL	
206 - Jutahy Junior	PSDB	
204 - Leur Lomanto	PMDB	
603 - Luiz Alberto	PT	
207 - Luiz Moreira	PFL	
210 - Mário Negromonte	PPB	
586 - Milton Barbosa	PFL	
209 - Nelson Pellegrino	PT	
211 - Nilo Coelho	PSDB	
213 - Paulo Braga	PFL	
214 - Paulo Magalhães	PFL	
212 - Pedro Irujo	PFL	
537 - Reginaldo Germano	PFL	

	Partido	Bloco
BAHIA		
215 - Roland Lavigne	PMDB	
216 - Saulo Pedrosa	PSDB	
217 - Waldir Pires	PT	
218 - Walter Pinheiro	PT	
535 - Yvonilton Gonçalves	PFL	
Presentes Bahia: 34		
MINAS GERAIS		
221 - Aécio Neves	PSDB	
222 - Antônio do Valle	PMDB	
223 - Aracely de Paula	PFL	
528 - Bonifácio de Andrada	PSDB	
224 - Cabo Júlio	PST	
226 - Carlos Melles	PFL	
227 - Carlos Mosconi	PSDB	
225 - Cleuber Carneiro	PFL	
228 - Custódio Mattos	PSDB	
231 - Edmar Moreira	PPB	
230 - Eduardo Barbosa	PSDB	
232 - Eliseu Resende	PFL	
233 - Fernando Diniz	PMDB	
234 - Gilmar Machado	PT	
236 - Glycon Terra Pinto	PMDB	
237 - Hélio Costa	PMDB	
235 - Herculano Anghinetti	PPB	
240 - Jaime Martins	PFL	
239 - João Magalhães	PMDB	
534 - João Magno	PT	
241 - José Militão	PTB	
245 - Lael Varella	PFL	
243 - Lincoln Portela	PSL	PL/PSL
247 - Márcio Reinaldo Moreira	PPB	
524 - Marcos Lima	PMDB	
244 - Maria do Carmo Lara	PT	
249 - Maria Elvira	PMDB	
246 - Maria Lúcia	PMDB	
250 - Mário de Oliveira	PST	
252 - Mauro Lopes	PMDB	
248 - Narcio Rodrigues	PSDB	
254 - Nilmário Miranda	PT	
255 - Odelmo Leão	PPB	
251 - Olímpio Pires	PDT	PDT/PPS
256 - Osmânio Pereira	PSDB	
257 - Paulo Delgado	PT	
259 - Philemon Rodrigues	PL	PL/PSL
253 - Pimenta da Veiga	PSDB	
258 - Rafael Guerra	PSDB	

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
261 - Roberto Brant	PFL	
262 - Romel Anizio	PPB	
260 - Romeu Queiroz	PTB	
263 - Ronaldo Vasconcellos	PL	PL/PSL
265 - Saraiva Felipe	PMDB	
266 - Sérgio Miranda	PCdoB	PSB/PCDOB
268 - Silas Brasileiro	PMDB	
270 - Tilden Santiago	PT	
264 - Virgílio Guimarães	PT	
271 - Vittorio Mediolì	PSDB	
Presentes Minas Gerais: 49		
ESPÍRITO SANTO		
274 - Feu Rosa	PSDB	
275 - João Coser	PT	
276 - José Carlos Elias	PTB	
273 - José Carlos Fonseca Jr.	PFL	
277 - Magno Malta	PL	PL/PSL
278 - Marcus Vicente	PPB	
281 - Max Mauro	PTB	
279 - Nilton Baiano	PPB	
282 - Ricardo Ferraço	PPS	PDT/PPS
280 - Rita Camata	PMDB	
Presentes Espírito Santo: 10		
RIO DE JANEIRO		
283 - Aldir Cabral	PFL	
284 - Alexandre Cardoso	PSB	PSB/PCDOB
285 - Alexandre Santos	PSDB	
286 - Almerinda de Carvalho	PPB	
289 - Bispo Rodrigues	PL	PL/PSL
597 - Candinho Mattos	PSDB	
290 - Carlos Santana	PT	
291 - Cornélio Ribeiro	PL	PL/PSL
293 - Dino Fernandes	PPB	
294 - Dr. Heleno	PSDB	
307 - Eduardo Paes	PFL	
295 - Eurico Miranda	PPB	
296 - Fernando Gabeira	PT	
297 - Fernando Gonçalves	PTB	
299 - Francisco Dornelles	PPB	
308 - Iéidio Rosa	PFL	
581 - Itamar Serpa	PSDB	
302 - Jair Bolsonaro	PPB	
303 - Jandira Feghali	PCdoB	PSB/PCDOB
304 - João Mendes	PFL	
309 - João Sampaio	PDT	PDT/PPS

	Partido	Bloco
RIO DE JANEIRO		
310 - Jorge Bittar	PT	
305 - Jorge Wilson	PSDB	
311 - Laura Carneiro	PFL	
312 - Luisinho	PPB	
298 - Luiz Ribeiro	PSDB	
313 - Luiz Sérgio	PT	
315 - Márcio Fortes	PSDB	
316 - Milton Temer	PT	
317 - Miro Teixeira	PDT	PDT/PPS
320 - Paulo Baltazar	PSB	PSB/PCDOB
321 - Paulo Feijó	PSDB	
617 - Reinaldo Gripp	PL	PL/PSL
323 - Roberto Jefferson	PTB	
322 - Rodrigo Maia	PFL	
327 - Simão Sessim	PPB	
319 - Valdeci Paiva	PSL	PL/PSL
326 - Vivaldo Barbosa	PDT	PDT/PPS
Presentes Rio de Janeiro: 38		
SÃO PAULO		
330 - Alberto Goldman	PSDB	
331 - Aldo Rebelo	PCdoB	PSB/PCDOB
332 - Aloizio Mercadante	PT	
333 - Aloysio Nunes Ferreira	PSDB	
339 - André Benassi	PSDB	
340 - Angela Guadagnin	PT	
552 - Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB	
334 - Antonio Carlos Pannunzio	PSDB	
335 - Antonio Kandir	PSDB	
336 - Arlindo Chinaglia	PT	
337 - Arnaldo Faria de Sá	PTB	
343 - Arnaldo Madeira	PSDB	
338 - Ary Kara	PTB	
347 - Bispo Wanderval	PL	PL/PSL
344 - Celso Russomanno	PPB	
345 - Coraúci Sobrinho	PFL	
346 - Cunha Bueno	PPB	
382 - De Velasco	PSL	PL/PSL
348 - Delfim Netto	PPB	
356 - Dr. Evilásio	PSB	PSB/PCDOB
358 - Dr. Hélio	PDT	PDT/PPS
349 - Duilio Pisaneschi	PTB	
353 - Emerson Kapaz	PPS	PDT/PPS
354 - Fernando Zuppo	S.Part.	
357 - Gilberto Kassab	PFL	
360 - Iara Bernardi	PT	
359 - Jair Meneguelli	PT	

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
591 - João Eduardo Dado	PDT	PDT/PPS
364 - João Herrmann Neto	PPS	PDT/PPS
361 - João Paulo	PT	
362 - Jorge Tadeu Mudalen	PMDB	
363 - José Aníbal	PSDB	
366 - José de Abreu	PTN	
365 - José Dirceu	PT	
367 - José Genoíno	PT	
391 - José Roberto Batochio	PDT	PDT/PPS
369 - Julio Semeghini	PSDB	
608 - Luciano Zica	PT	
341 - Luiz Antonio Fleury	PTB	
602 - Luiz Eduardo Greenhalgh	PT	
371 - Luiza Erundina	PSB	PSB/PCDOB
376 - Marcelo Barbieri	PMDB	
372 - Marcos Cintra	PFL	
373 - Medeiros	PL	PL/PSL
380 - Michel Temer	PMDB	
374 - Milton Monti	PMDB	
377 - Moreira Ferreira	PFL	
378 - Nelo Rodolfo	PMDB	
381 - Nelson Marquzezelli	PTB	
379 - Neuton Lima	PFL	
587 - Orlando Fantazzini	PT	
384 - Paulo Kobayashi	PSDB	
388 - Professor Luizinho	PT	
390 - Ricardo Berzoini	PT	
385 - Ricardo Izar	PTB	
386 - Robson Tuma	PFL	
394 - Rubens Furlan	PPS	PDT/PPS
387 - Salvador Zimbaldi	PSDB	
395 - Sampaio Dória	PSDB	
389 - Telma de Souza	PT	
392 - Vadão Gomes	PPB	
393 - Valdemar Costa Neto	PL	PL/PSL
594 - Wagner Rossi	PMDB	
397 - Xico Graziano	PSDB	
398 - Zé Índio	PMDB	
540 - Zulaiê Cobra	PSDB	
Presentes São Paulo: 66		
MATO GROSSO		
400 - Celcita Pinheiro	PFL	
401 - Lino Rossi	PSDB	
402 - Murilo Domingos	PTB	
403 - Pedro Henry	PPB	
518 - Ricarte de Freitas	PSDB	

	Partido	Bloco
MATO GROSSO		
405 - Teté Bezerra	PMDB	
406 - Welinton Fagundes	PL	PL/PSL
404 - Wilson Santos	PSDB	
Presentes Mato Grosso: 8		
DISTRITO FEDERAL		
411 - Jofran Frejat	PPB	
409 - Maria Abadia	PSDB	
410 - Paulo Octávio	PFL	
413 - Tadeu Filippelli	PMDB	
414 - Wigberto Tartuce	PPB	
Presentes Distrito Federal: 5		
GOIÁS		
579 - Aldo Arantes	PCdoB	PSB/PCDOB
416 - Barbosa Neto	PMDB	
415 - Euler Moraes	PMDB	
417 - Geovan Freitas	PMDB	
419 - Jovair Arantes	PSDB	
418 - Juquinha	PL	PL/PSL
420 - Lidia Quinan	PSDB	
421 - Lúcia Vânia	PSDB	
422 - Luiz Bittencourt	PMDB	
424 - Norberto Teixeira	PMDB	
425 - Pedro Canedo	PSDB	
428 - Pedro Chaves	PMDB	
427 - Roberto Balestra	PPB	
429 - Ronaldo Caiado	PFL	
Presentes Goiás: 14		
MATO GROSSO DO SUL		
620 - Dr. Antonio Cruz	PMDB	
433 - João Grandão	PT	
435 - Marçal Filho	PMDB	
436 - Marisa Serrano	PSDB	
437 - Nelson Trad	PTB	
438 - Pedro Pedrossian	PPB	
439 - Waldemir Moka	PMDB	
Presentes Mato Grosso do Sul: 7		
PARANÁ		
440 - Abelardo Lupion	PFL	
441 - Affonso Camargo	PSDB	
442 - Aírton Roveda	PTB	
446 - Chico da Princesa	PSDB	
444 - Dilceu Sperafico	PPB	
449 - Dr. Rosinha	PT	
447 - Flávio Arns	PT	
450 - Gustavo Fruet	PMDB	

	Partido	Bloco
PARANÁ		
448 - Hermes Parcianello	PMDB	
451 - José Borba	PMDB	
457 - José Carlos Martinez	PTB	
452 - José Janene	PPB	
453 - Luciano Pizzatto	PFL	
454 - Luiz Carlos Haully	PSDB	
461 - Márcio Matos	PTB	
456 - Max Rosenmann	PMDB	
462 - Moacir Micheletto	PMDB	
458 - Nelson Meurer	PPB	
459 - Odílio Balbinotti	PSDB	
464 - Oliveira Filho	PL	PL/PSL
463 - Osmar Serraglio	PMDB	
465 - Ricardo Barros	PPB	
467 - Rubens Bueno	PPS	PDT/PPS
468 - Santos Filho	PFL	
Presentes Paraná: 24		
SANTA CATARINA		
475 - Antônio Carlos Konder Reis	PFL	
470 - Edinho Bez	PMDB	
477 - Eni Voltolini	PPB	
478 - Fernando Coruja	PDT	PDT/PPS
479 - Gervásio Silva	PFL	
472 - Hugo Biehl	PPB	
473 - João Matos	PMDB	
474 - João Pizzolatti	PPB	
480 - Leodegar Tiscoski	PPB	
481 - Luci Choinacki	PT	
484 - Paulo Gouvêa	PFL	
482 - Renato Vianna	PMDB	
485 - Serafim Venzon	PDT	PDT/PPS
Presentes Santa Catarina: 13		
RIO GRANDE DO SUL		
486 - Adão Pretto	PT	
488 - Aírton Dipp	PDT	PDT/PPS
487 - Alceu Collares	PDT	PDT/PPS
592 - Ary José Vanazzi	PT	
489 - Augusto Nardes	PPB	
490 - Beto Albuquerque	PSB	PSB/PCDOB
494 - Cezar Schirmer	PMDB	
491 - Darcísio Perondi	PMDB	
578 - Edir Oliveira	PTB	
493 - Enio Bacci	PDT	PDT/PPS
532 - Esther Grossi	PT	
590 - Ezidio Pinheiro	PSB	PSB/PCDOB

	Partido	Bloco
RIO GRANDE DO SUL		
496 - Fetter Junior	PPB	
514 - Fioravante	PT	
497 - Germano Rigotto	PMDB	
498 - Henrique Fontana	PT	
499 - Júlio Redecker	PPB	
500 - Luis Carlos Heinze	PPB	
504 - Mendes Ribeiro Filho	PMDB	
507 - Nelson Proença	PPS	PDT/PPS
616 - Osmar Terra	PMDB	
509 - Osvaldo Biolchi	PMDB	
503 - Paulo José Gouvêa	PL	PL/PSL
510 - Paulo Paim	PT	
505 - Pompeo de Mattos	PDT	PDT/PPS
508 - Roberto Argenta	PHS	
517 - Tarcisio Zimmermann	PT	
513 - Telmo Kirst	PPB	
627 - Wilson Cignachi	PMDB	
516 - Yeda Crusius	PSDB	
Presentes Rio Grande do Sul: 30		

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – As listas de presença acusam o comparecimento de 71 Srs. Senadores e 453 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, o Expediente, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER Nº 121, DE 2002-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 82, de 2002-CN, que “Abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, no valor global

de R\$28.205.505,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Roberto Balestra**

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 252, de 2002-CN (nº935/2002, na origem), submete à deliberação do Congresso Nacional, em conformidade com as disposições dos arts. 41, inciso I, e 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320/1964, obedecidas as prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição Federal, projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e do Desenvolvimento Agrário (MDA), no valor de

R\$28.205.505,00 (vinte e oito milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e cinco reais).

Nos termos da Exposição de Motivos nº 395/MP, de 25-10-2002, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, da parcela proposta para o MAPA (R\$16.544.505,00), R\$1.745.700,00 destinam-se às ações de assistência médica aos seus servidores, empregados e dependentes, em razão de reajuste de preços previsto no plano de saúde daquela Pasta, bem como para cobertura de despesas com o auxílio-transporte dos servidores e empregados, devido ao aumento da demanda por esse benefício.

A dotação adicional proposta para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, no valor de R\$14.798.805,00, objetiva viabilizar o pagamento do auxílio-alimentação de servidores e empregados, no patamar dos valores individuais definidos pelo dissídio coletivo dos trabalhadores daquela Empresa homologado pelo Tribunal Superior do Trabalho, bem como a manutenção das condições materiais de diversos Centros de Pesquisa da empresa.

A suplementação em favor do MDA, no valor de R\$11.661.000,00, suplementam dotações do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, visa à aquisição de equipamentos de rede, gerenciamento de suporte computacional na sede e superintendências do INCRA, além do atendimento de despesas relativas à identificação de imóveis, acompanhamento de instalação de assentamentos e demandas relativas ao seu impacto ambiental e ainda com auxílios transporte e alimentação.

Os recursos necessários à abertura desse crédito serão provenientes das seguintes fontes:

1. anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$11.596.210,00 (onze milhões, quinhentos e noventa e seis mil e duzentos e dez reais), sendo R\$5.635.210,00 da programação do MAPA e R\$5.961.000,00 da programação do MDA;

2. utilização parcial de superávit financeiro, apurado nos Balanços Patrimoniais do exercício de 2001:

- da EMBRAPA, no montante de R\$10.909.295,00 (dez milhões, novecentos e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais); e
- do INCRA, no montante de R\$5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais);

Informa-se, ainda, que o referido cancelamento em nada prejudicará o desenvolvimento da programação prevista, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

O projeto recebeu sete emendas. As Emendas nºs 1 a 5, de autoria do Deputado Pedro Chaves, propõem suplementar diversos subtítulos identificados com a funcional-programática 21.631.0136.4576.0001. A Emenda nº 6, de autoria do Deputado Iberê Ferreira, propõe suplementar o subprojeto identificado com a funcional-programática nº 20.605.0806.1494.1358 com o valor de R\$350.000,00. E a Emenda nº 7, de autoria do Deputado Giovanni Queiroz, propõe a supressão do cancelamento proposto no projeto “Infra-Estrutura Complementar para Emancipação de Assentamentos Rurais Criados até 1998 – Na Região Norte”, identificado na Lei Orçamentária por meio da funcional-programática nº 21.631.0137.3668.0010, no valor de R\$ 2.297.580,00.

II – Voto

De fato, a análise da execução orçamentária das ações onde se propõem as suplementações deixa transparecer, pelos razoáveis níveis de execução, medidos pela relação entre o valor empenhado e o da respectiva autorização legislativa (ver tabela abaixo), a existência de possíveis dificuldades para o cumprimento da programação estabelecida para a quase totalidade dos subtítulos.

SUPLEMENTAÇÕES – SUBTÍTULOS	UO	Valor Empenhado/Autorizado (%)
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	MAPA	93,2
Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	MAPA	90,1
Pesquisa e Desenvolvimento em Fruticultura – Nacional	EMBRAPA	61,3
Pesquisa e Desenvolvimento em Bovinocultura	EMBRAPA	90,4
Pesquisa e Desenvolvimento em Cereais – Nacional	EMBRAPA	72,6
Pesquisa e Desenvolvimento em Oleaginosas – Nacional	EMBRAPA	77,0
Pesquisa e Desenvolvimento em Olerícolas – Nacional	EMBRAPA	93,0
Pesquisa e Desenvolvimento em Avicultura – Nacional	EMBRAPA	87,5
Pesquisa e Desenvolvimento em Ovinocultura – Nacional	EMBRAPA	80,8
Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados – Nacional	EMBRAPA	100,0
Desenvolvimento de Sistemas de Rastreamento e de Tomada de Decisão para o Agronegócio – Nacional	EMBRAPA	17,5
Desenvolvimento Tecnológico para Automação de Processos na Produção Agropecuária – Nacional	EMBRAPA	23,14
Pesquisa e Desenvolvimento em Beneficiamento e Preservação de Produtos Agrícolas – Nacional	EMBRAPA	41,6
Identificação de Imóveis Passíveis de Desapropriação e Aquisição – Nacional	INCRA	74,6
Acompanhamento da Instalação de Projetos de Assentamentos Rurais – Nacional	INCRA	83,4
Manutenção de Serviços Administrativos – Nacional	INCRA	84,2
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Nacional	INCRA	89,0
Ações de Informática – Nacional	INCRA	87,0
Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados – Nacional	INCRA	99,6
Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados – Nacional	INCRA	93,0

Fonte: SIAFIS/STN/MF. Elaboração COFFICD. Dados atualizados até 31 de outubro de 2002.

Notamos, entretanto, que os níveis de execução orçamentária das ações relativas ao Desenvolvimento de Sistemas de Rastreamento e de Tomada de Decisão para o Agronegócio – Nacional, Desenvolvimento Tecnológico para Automação de Processos na Produção Agropecuária – Nacional e Pesquisa e Desenvolvimento em Beneficiamento e Preservação de Produtos Agrícolas – Nacional, 17,5%, 23,1% e 41,6%, respectivamente, indicam que o problema a ser resolvido estaria mais ligado aos aspectos financeiros do que de suplementação orçamentária – objeto único da presente proposta de crédito – pois haveria dotação suficiente ainda não utilizada.

A propósito dessa observação, recebemos, oportunamente, justificção do Departamento de Administração Financeira da Embrapa, expondo, em detalhes, as razões dos baixos percentuais de execução das citadas ações e, ainda, assegurando a realização da programação nelas previstas, contornadas que foram, as restrições anteriormente existentes.

Em resumo, as análises que empreendemos nos indicaram haver coerência com dispositivos da legislação orçamentária em vigor e adequação e compatibilidade com a LDO 2002 (Lei nº 10.266/2001), com a LOA 2002 (Lei nº 10.407/2002) e com o PPA 2000-03 (Lei nº 9.989/2000 e alterações). Verificamos, também, em conformidade com o art. 13, da Resolução nº 1/2001-CN, que nenhum dos itens suplementados contém, de acordo com informações do Tribunal de Contas da União, indícios de irregularidades graves.

Quanto às emendas apresentadas ao projeto, apesar de merecerem nossa atenção especial, tivemos de rejeitá-las. E a razão dessa decisão está devidamente explicada em nosso Relatório, quando avaliamos a importância desse crédito para atender os compromissos da Administração.

Além disso, no caso das Emendas nº 0001 a 0005, constatamos que os subprojetos a serem suplementados não constam da Lei Orçamentária ou dos créditos adicionais aprovados até a presente data. Além disso, essas emendas propõem suplementação sem oferecer os respectivos cancelamentos. Nesses casos, confronta-se os artigos 29, § 1º e 21, inciso II, da Resolução nº 1-CN, de 2001, do Congresso Nacional.

Quanto à Emenda nº 0006, verificamos que a dotação na qual se propõe cancelamento, identificada com a funcional-programática nº 20.601.0354.1104.0001, não consta do Anexo I do referido Projeto de Lei.

Finalmente, quanto à Emenda nº 007, reportamo-nos ao disposto na referida Exposição de Moti-

vos, onde se afirma que os cancelamentos propostos em nada prejudicarão o desenvolvimento da programação prevista, não havendo razão, portanto, para evitá-los.

Assim, diante do exposto, votamos pela rejeição das emendas apresentadas e pela aprovação do Projeto de Lei nº 82, de 2001-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2002. – Deputado **Roberto Balestra**, Relator.

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Décima Nona Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2002, Aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Roberto Balestra, favorável nos termos do Projeto de Lei nº 82/2002-CN. Ao Projeto foram apresentadas 7 (sete) emendas, às quais foram rejeitadas. Compareceram os Senhores Deputados José Carlos Aleluia, Presidente, Anivaldo Vale, Segundo Vice-Presidente, Ailton Cascavel, Ailton Dipp, Alberto Goldman, Alceste Almeida, Alexandre Cardoso, Alexandre Santos, Almir Sá, Aníbal Gomes, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Aracely de Paula, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Átila Lins, Claudio Cajado, Cleonânio Fonseca, Coriolano Sales, Darcísio Perondi, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Dr. Rosinha, Edir Oliveira, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Francisco Rodrigues, Gastão Vieira, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Ribeiro, João Iota, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Elias, José Carlos Fonseca Júnior, José Chaves, José Índio, José Priante, José Rocha, Josué Bengtson, Juquinha, Lael Varella, Laura Carneiro, Lúcia Vânia, Luciano Castro, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Mussa Demes, Nelson Meurer, Neuton Lima, Nilo Coelho, Osvaldo Coêlho, Osvaldo Reis, Pauderney Avelino, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Pedro Novais, Professor Luizinho, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Ricarte de Freitas, Roberto Balestra, Romeu Queiroz, Santos Filho, Sérgio Barros, Sérgio Guerra, Sérgio Miranda, Suas Brasileiro, Tarcísio Zimmermann, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Welinton Fagundes e Zila Bezerra; e os Senadores Tião Viana, Terceiro Vice-Presidente, Antero Paes de Barros, Antonio Carlos Júnior, Benício Sampaio, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Eduardo Suplicy, Emilia Fer-

nandes, Geraldo Althoff, Gilberto Mestrinho, Gilvam Borges, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Osmar Dias, Paulo Souto, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sebastião Rocha, Sérgio Machado e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, 26 de novembro de 2002. – Deputado **José Carlos Aleluia**, Presidente – Deputado **Roberto Balestra**, Relator.

O Sr. Presidente (**Efraim Moraes**) – O Expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa ofício que será lido pelo Senhor 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

(É lido o seguinte:)

Ofício nº 443 p/2002 – CMO

Brasília, 27 de novembro de 2002

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar, para republicação, a Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, referente às emendas apresentadas à Proposta Orçamentária para 2003, conforme cópia do Ofício nº 169/02-PRESIDÊNCIA/CCJ, de 14-11-2002, em anexo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. – Deputado **José Carlos Aleluia**, Presidente.

Ofício nº 169/02–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de novembro de 2002

Excelentíssimo Senhor

Deputado José Carlos Aleluia

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a substituição da Ata anteriormente entregue, em 12 de novembro do corrente, a essa Comissão Mista de Orçamento, pela presente Ata, em anexo, referente à 26ª Reunião Ordinária desta Comissão, com a finalidade de adequar a Emenda de nº 2-CCJ, aprovada por esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que tem como Ação: Conclusão de Tribunais e apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, considerando que os espelhos das Emendas apresentadas estão corretos.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Osmar Dias**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ata da 26ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 6 de novembro de 2002, quarta-feira, às 10 horas.

Às dez horas e trinta minutos, do dia seis de novembro de dois mil e dois, na sala de reuniões número dois, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Bernardo Cabral, com a presença dos Senhores Senadores Jefferson Péres, Romeu Tuma, Sebastião Rocha, Waldeck Ornélas, Maria do Carmo Alves, Osmar Dias, Lúcio Alcântara, Marluce Pinto, Romero Jucá, Ricardo Santos, Luiz Pastore, Antônio Carlos Júnior, Luiz Pontes, Bello Parga, Benício Sampaio, Luiz Otávio, João Alberto Souza, José Agripino, Fernando Ribeiro, Iris Rezende, Jorge Bornhausen, Francelino Pereira e Amir Lando, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senadores Maguito Vilela, Sérgio Machado, Pedro Simon, Roberto Requião, Freitas Neto, José Eduardo Dutra, Roberto Freire e Ademir Andrade. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião, destinada à discussão e votação das cinco Emendas da Comissão oferecidas ao Projeto de Lei nº 60, de 2002-CN, referente ao Orçamento para o Exercício de 2003, conforme Resolução nº 1, de 2001-Congresso Nacional. A Presidência designa o Senador Osmar Dias para oferecer Relatório sobre as dezenove Emendas apresentadas perante a Comissão. Usam da palavra, para discutir, os Senhores Senadores Osmar Dias, Romeu Tuma, Jefferson Péres, Romero Jucá, Lúcio Alcântara e José Agripino. Após a discussão, pautada em critérios estabelecidos no Artigo 101 do Regimento Interno do Senado Federal, que determina a competência desta Comissão, são aprovadas as emendas que se seguem: Emenda nº 1-CCJ) Modernização de Instalações da Justiça Federal – Justiça Federal de 1º Grau; Valor: R\$110.000.000,00 (cento e dez milhões); Iniciativa: Senadores Romero Jucá e Lúcio Alcântara; Emenda nº 2-CCJ) Conclusão de Tribunais e Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Tribunal Superior do Trabalho; Valor: R\$200.000.000,00 (duzentos milhões); Iniciativa: Senadores Osmar Dias e José Agripino; Emenda nº 3-CCJ) Ações de Segurança Pública nos municípios – Ministério Da Justiça; Valor: R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões); Iniciativa: Senadores Osmar Dias e Romero Jucá; Emenda nº 4-CCJ) Gestão do

Processo Eleitoral – Tribunal Superior Eleitoral; Valor: R\$163.000.000,00 (cento e sessenta e três milhões); Iniciativa: Senador Bernardo Cabral; e Emenda nº 5-CCJ) Construção, ampliação, reforma e aparelhamento de Estabelecimentos Penais – Fundo Penitenciário Nacional; Valor: R\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões); Iniciativa: Senadores Osmar Dias, Luiz Otávio e Lúcio Alcântara. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a Reunião às dez horas e cinquenta três minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Osmar Dias, Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
(PL n.º 069/2002-CN)

Data: 12/11/2002
Hora: 17:04
Pág.: 01/01

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS

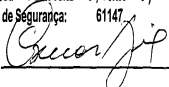
AUTOR: 6003 - COM. CONST. JUSTIÇA E CIDADANIA UF: NA

Emenda	Título	Localidade	Valor do Acréscimo (Em R\$ 1,00)
001	Modernização de Instalações da Justiça Federal Nacional	Nacional - NA	110.000.000
002	Projeto Alípio Conclusão de Tribunais e Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	Nacional - NA	200.000.000
003	Projeto Alípio Ações de segurança pública dos municípios - Nacional	Nacional - NA	120.000.000
004	Administração da Unidade Nacional	Nacional - NA	163.000.000
005	Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais Nacional	Nacional - NA	180.000.000

(Despesa = 5 ; Receita = 0 ; Texto = 0)

Chave de Segurança: 61147

Autor:



TOTAL (Despesa + Receita): 5

Credenciado:

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – O ofício lido vai publicação.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

Ofício nº 518/2002

Brasília, 27 de novembro de 2002

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senhor Deputado Eduardo Seabra (PTB – AP), como Suplente, em substituição ao Deputado Fernando Gonçalves (PTB – RJ), para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Ao ensejo renovo protestos de estima e apreço. – Deputado **Roberto Jefferson**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Será feita a substituição solicitada.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao Deputado Dr. Hélio.

O SR. DR. HÉLIO (Bloco/PDT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, a imprensa nacional veiculou no final da semana passada importante notícia para o setor público, com o nome *Título Incômodo*. A matéria diz que o Brasil é o campeão mundial de criminalidade via Internet.

Os sistemas mundiais de informação têm sofrido ataques com prejuízo global, cuja monta chega a 40 bilhões de dólares ao ano. Com relação às alterações do sistema de informação, os governos são muito vulneráveis, porque se informatizaram na última década.

Há informatização no Governo desde acompanhamento físico-financeiro de projetos e de atividades, de consolidação orçamentária, processo de arrecadação, administração de pessoal e inúmeras atividades administrativas e contábeis que dependem do sistema de informatização.

Há também clara percepção de que as vulnerabilidades no sistema de informação nos governos deixam o Estado exposto a invasões de toda ordem, resultando em problemas de pagamento nas aposentadorias fraudulentas, evasão de receita fiscal e tributária, registro de contribuintes e beneficiários inexistentes, erros e falhas das mais diversas magnitudes.

Poucas são as entidades públicas que mantêm procedimentos de segurança robustos e planos de

contingência, caso haja falhas do sistema de informatização.

Inexistem em muitos casos procedimentos de registro de acesso e de modificação de dados, dificultando inclusive uma desejada auditoria do sistema de informação. Os mecanismos, portanto, de proteção mais simples muitas vezes não são adotados.

O advento do Governo eletrônico, grande avanço para dar transparência e agilidade ao setor público e importante segurança aos sistemas que lidam com arrecadação, financiamentos, aposentadorias, setores tributários, fiscais, expõe o Executivo a grande risco de invasão, de modificação e de destruição, inclusive de dados.

Diante disso, apresentamos no início deste ano nesta Casa projeto de lei que propõe a criação de um programa nacional de proteção a sistemas de informação no âmbito das administrações públicas. Os principais objetivos são: primeiro, servir à identificação, cadastramento e acompanhamento de sistemas de informação eletrônica no setor público e avaliar o estado crítico quanto à aplicação, natureza das informações, preservação de sigilo e toda a sorte de vulnerabilidade; segundo, consolidar medidas de proteção aos sistemas de informação eletrônica, como prevenção de vulnerabilidades potencialmente identificáveis; organizar procedimentos de contingência para caso de falha operacional, perda de dados, queda da segurança ou dano do programa; assegurar investigação e apuração de responsabilidades relativas a esses casos.

Os órgãos de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, autarquias ou instituições ligadas ao Poder Público Federal poderão contar com programa que possa pelo menos minimizar as vulnerabilidades existentes nos sistemas de informação do serviço público.

Certamente, impede com isso perdas importantes de dividendos e receitas passíveis de serem utilizadas para programas sociais, trazendo melhor qualidade de vida àqueles que pagam tributos e impostos ao País.

Portanto, a vulnerabilidade dos sistemas de informação, a corrupção e a evasão de divisas devem ser combatidas se quisermos impedir a elevação de impostos para os cidadãos, proporcionando aos programas de *in government* maior segurança.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Com a palavra o nobre Deputado Welinton Fagundes.

O SR. WELINTON FAGUNDES (Bloco/PL – MT. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, registro da tribuna o aniversário do Grupo Gazeta de Comunicação, fundado em 26 de novembro de 1993, que tem prestado papel relevante à população de todos os Municípios de Mato Grosso. É a única emissora de televisão que possui sinal de transmissão em todo o Estado.

O papel da *TV Gazeta* sempre foi o de servir a comunidade mato-grossense. Desde sua inauguração, vem exibindo programação cultural e social no Estado.

Segundo o Diretor João Dorileo, também abriu espaço para a cultura regional. E a sociedade tem dado a ela credibilidade. Além de prestar serviços à comunidade, a *TV Gazeta* tem levado não apenas a cultura do Estado a outros recantos do Brasil, mas a música, principalmente o rasqueado, o lambadão cuiabano, as músicas sertaneja e *country*, o teatro, a dança e o cinema. Todos os estilos de manifestação artística têm espaço na programação da retransmissora. O apoio à TV também tem sido fundamental na promoção dos nossos artistas locais.

Sr. Presidente, na BR-364, em trecho próximo à cidade de Jaciara, aconteciam acidentes há mais de cinco meses. A *TV Gazeta* fez denúncias e cobrou providências, assim como nós, deste plenário, exigimos soluções por parte do Ministério dos Transportes. Felizmente, em menos de três dias foram adotadas medidas para reduzir os acidentes em ponto crítico daquela estrada, evitando que mais vidas fossem ceifadas.

Portanto, o Grupo Gazeta de Comunicação vem cumprindo seu papel de fazer a integração de toda nossa sociedade, até no sentido de salvar vidas. Tem sido um grande guardião da nossa sociedade, promovendo o desenvolvimento do nosso Estado.

Por isso registro, nesta sessão do Congresso Nacional, o aniversário de nove anos do Grupo e parabênzo o Diretor João Dorileo Leal pelo grande papel que o Grupo Gazeta de Comunicação tem cumprido em Mato Grosso.

Sr. Presidente, ao encerrar meu pronunciamento, peço ao Presidente da República especial atenção para o Congresso Nacional, principalmente para os Parlamentares.

Hoje de manhã, em sessão solene da Câmara dos Deputados, vários brasileiros foram homenageados, entre os quais o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Em seu pronunciamento, S.Exa. reconhe-

ceu a Câmara dos Deputados como espaço do povo brasileiro.

E o que somos nós, Parlamentares? Somos os representantes de todas as comunidades. Fazemos emendas ao Orçamento da União para que obras essenciais ao desenvolvimento de nossas regiões sejam executadas – anseio de toda a população brasileira.

A administração de Fernando Henrique Cardoso não quer reconhecer o fiel papel do Parlamentar, o de intervir no Orçamento e trazer os anseios da nossa comunidade. Não estão sendo liberados recursos para as emendas propostas pelos Parlamentares. Entendemos que isso é um desrespeito ao Congresso Nacional.

Ao término do atual Governo, faço um apelo para o Presidente Fernando Henrique Cardoso. S.Exa. é um democrata e deve respeitar o Poder Legislativo, para que este possa cumprir seu papel de legislar intervindo no Orçamento – peça autorizativa –, propondo emendas e apresentando projetos de Governadores e Prefeitos, a fim de que possam obter recursos, proporcionando a integração do Legislativo com o Executivo nos âmbitos federal, estadual e municipal, o que beneficiará a interiorização do nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao Deputado Henrique Fontana.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PTM – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, ocupo a tribuna para fazer uma rápida avaliação do momento de transição política por que estamos passando. Faço essa avaliação, em parte, motivado por uma entrevista a que assisti, em um telejornal, do Presidente Nacional do PSDB, partido do Presidente Fernando Henrique Cardoso, sobre o atual momento político, sob sua ótica. A sensação que me passou tal entrevista – e que talvez tenha passado a uma parcela importante da opinião pública brasileira – foi a de que, segundo o entrevistado, nosso País estaria vivendo um momento extremamente positivo, do ponto de vista do resultado das políticas econômicas e sociais implementadas pelo atual Governo. S.Exa. chegou ao ponto de dizer que a preocupação central do Brasil, neste momento, é exatamente a de manter as conquistas do atual Governo.

Eu posso dizer, de forma mais ponderada, que temos muito a preservar quando está em jogo uma transição política. Entretanto, é o resultado das eleições do último mês de outubro que reflete, efetivamente, a vontade do povo brasileiro: promover profun-

das mudanças em diversas políticas do País e, em especial, na política econômica.

Se analisarmos a situação em que estamos hoje, considerando a taxa de juros que o País está pagando, veremos que a taxa SELIC foi aumentada em 3 pontos percentuais há mais ou menos sessenta dias, em mais um ponto percentual há poucas semanas e, de 18 pontos percentuais, ela saltou para 22 pontos percentuais. Cada ponto percentual de aumento na taxa SELIC significa, para o Orçamento Público Federal, um gasto anual da ordem de 4,5 a 5 bilhões de reais. Só esse aumento de 4 pontos percentuais significa uma ampliação de gastos para o País, ao longo de um ano, de algo em torno de 20 bilhões de reais.

Resta-me perguntar: por que a taxa de juros tem aumentado, infelizmente, de forma continuada no nosso País? Na verdade, ela resulta de uma política econômica que não soube, ao cabo desses oito anos, construir uma efetiva estabilidade econômica, uma firme política de crescimento econômico no País, de modo que este não se tornasse cada vez mais vulnerável ao endividamento. Recordo que, há oito anos, a dívida interna brasileira estava em torno de 60 bilhões de reais; hoje ela ultrapassa os 800 bilhões de reais. Houve um crescimento astronômico da dívida também em consequência da política econômica.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é importante que fique claro para a opinião pública brasileira que estamos incentivando a civilidade da transição política que ocorre no País. Mas esclarecemos que o novo Governo assumirá, em 1º de janeiro do próximo ano, recebendo uma dura herança. A situação econômica está muito complicada. Há uma crise decorrente das políticas implementadas até agora.

Portanto, não podemos aceitar que transite em julgado a opinião do Presidente Nacional do PSDB – obviamente devemos respeitá-la –, que disse ontem, na citada entrevista, que o País estaria vivendo no chamado “céu de brigadeiro”. Isso não é verdade. Estamos enfrentando uma turbulência econômica muito grande. As contas públicas brasileiras estão em profundo desequilíbrio. O endividamento é crescente e cada vez mais difícil de ser manejado. A política econômica, do ponto de vista da capacidade de crescimento do País, ficou impraticável ao longo dos últimos anos.

Portanto, as modificações que devem ser feitas na política econômica precisaram encontrar o apoio da sociedade brasileira e do Congresso Nacional. Não podemos continuar com a mesma política que foi aplicada ao longo desses últimos oito anos, porque foi

ela que colocou o nosso País neste impasse, e foi deste impasse que a população brasileira quis sair quando escolheu Lula para Presidente da República.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao nobre Deputado José Antonio Almeida.

O SR. JOSÉ ANTONIO ALMEIDA (Bloco/PSB-MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero deixar registrado nos Anais do Congresso Nacional que está sendo lançado neste momento, no Espaço Cultural Zumbi dos Palmares da Câmara dos Deputados, o livro de Carlos Figueiredo *Cem Discursos Históricos*.

O livro faz uma compilação dos discursos mais importantes da história mundial, como um discurso de Cristo ou um de Péricles, do século V antes de Cristo, que o autor chama de batismo ou certidão de nascimento da democracia.

Quero ressaltar os méritos do autor Carlos Figueiredo. Trata-se de um maranhense, como este Deputado, publicitário e radicado há muitos anos em São Paulo, onde foi Secretário do Governo Montoro.

Este livro da Editora Leitura é um dos mais importantes surgidos nos últimos tempos. Parabenizo a Câmara dos Deputados por ter promovido esta noite de autógrafo. Aliás, lembro aos Srs. Parlamentares que o autor continua no espaço Cultural Zumbi dos Palmares.

Esse era o registro que a Liderança do Partido Socialista Brasileiro queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a eleição terminou há 31 dias. O PT venceu as eleições e Luiz Inácio Lula da Silva é o Presidente eleito. Daqui a 33 dias, teremos em exercício o novo Presidente da República, e o povo brasileiro está na expectativa do anúncio de novas medidas.

Estamos dando nossa irrestrita colaboração. Emiti parecer favorável a dois projetos de autoria de eminentes Parlamentares do PT: um, de autoria dos Deputados Aloizio Mercadante e Paulo Rocha, já votado e aprovado na Comissão de Finanças e Tributação, que pretende ampliar o período de concessão do salário-desemprego e melhorar as condições desse auxílio. O outro, oriundo do Senado, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro aos Municípios que instituam programas de garantia de renda mínima.

Portanto, nos últimos dias, temos colaborado para um acordo visando ao interesse nacional. Na transição, estamos procurando estabelecer mecanismos que melhorem a arrecadação, levando empresas para a formalidade.

Falo da negociação em torno da Medida Provisória nº 66, que trata do REFIS. Milhares e milhares de empresas estão angustiadas, pois gostariam de, no final do ano, confessar suas dívidas e regularizar sua vida perante a Receita Federal e a Previdência Social. Por outro lado, milhares de empresas também querem o mesmo tratamento tributário estabelecido por um modelo brasileiro que deu certo, o qual foi criado por esta Câmara dos Deputados: o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, que já está na sua terceira etapa. A primeira etapa foi o SIMPLES I. Com o SIMPLES II conseguimos levar as escolas, as creches e pré-escolas para esse regime de tributação simplificado. Agora, com o SIMPLES III, estendemos esse benefício para as lotéricas, as franquias de correio, as empresas de contabilidade, as agências de viagem e turismo e uma série de outras categorias.

Esse acordo também enseja solução para um grave problema tributário de um sistema que deu certo neste País e no mundo, o sistema cooperativo. O problema foi criado há mais de dois anos e precisa ser resolvido por esta medida provisória. Em contrapartida, há o desejo de colaborarmos para a arrecadação do ano que vem.

Tenho certeza absoluta de que a aprovação do REFIS resultará numa arrecadação adicional entre 5 e 6 bilhões de reais para o novo Governo. Este ano devemos fechar com uma arrecadação de 1,5 bilhão e, no ano que vem, poderemos ter entre 5 e 6 bilhões de arrecadação com o refinanciamento das dívidas que as empresas têm com o Governo Federal.

O palanque acabou no dia 26 de outubro. A eleição encerrou-se no dia 27. O resultado saiu em tempo recorde, numa demonstração de que a democracia brasileira está funcionando a todo vapor. O sistema eletrônico é um sucesso. A democracia está aí. O PT chegou à Presidência da República. Nós desejamos participar do desenvolvimento brasileiro.

Críticas vamos fazer, quando necessário. Estamos na expectativa. Não queremos fazer qualquer crítica antes de dar a nossa colaboração. Estamos à disposição do Presidente eleito, para garantir a governabilidade. Queremos empregos. Queremos um país melhor, mais justo, mais fraterno e mais solidário.

Essa é a nossa intenção, o nosso desejo e a nossa determinação.

Quantas crises enfrentamos e as vencemos uma a uma? Quantas crises o novo Governo enfrentará? Espero que ele as enfrente da mesma maneira que o Presidente Fernando Henrique e consiga entregar o Governo como S.Exa. o está fazendo agora. Apesar das críticas que faz o PT, desejo que no futuro não morda a língua, pois sou brasileiro e torço para que tudo corra bem e que o novo Governo faça o melhor para o País. Alerto para o seguinte: o cobertor é curto; se cobre a cabeça, descobre os pés; se cobre os pés, descobre a cabeça.

A hora da verdade chegou. O Brasil crescerá e ganhará muito com a alternância do Poder. Essa é a minha crença.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, creio que há em todos os setores da sociedade, e no Parlamento não seria diferente – e V.Exa., a partir de 1º de fevereiro, vai ter a oportunidade de estar sentado não na cadeira de Deputado, mas na de Senador da República –, um clima de expectativa, até de ansiedade, em relação ao Governo Lula. Como frisou muito bem o Deputado Luiz Carlos Hauly, faltam 33 dias.

É bem verdade que o povo brasileiro já escolheu seu governante, já disse pelas urnas que modelo deseja ter no próximo governo, mas essa mudança só acontecerá a partir de 1º de janeiro. Apesar dessa ansiedade, não podemos pregar a ruptura das instituições nem do que pactuamos no momento em que juramos cumprir a Constituição Federal, pois até 31 de dezembro o Presidente da República é Fernando Henrique Cardoso; a partir de 1º de janeiro, será Luiz Inácio Lula da Silva.

Ansiedades à parte, expectativas são bem-vindas. É natural que o Presidente Lula, nas suas andanças, nas suas aparições públicas, nos atos de que tem participado, atraia multidões, e que estas queiram se aproximar dele. Alguns têm confundido isso com comício, mas se trata de uma reação natural da população a um governante no qual creditou seu voto, prestando-lhe solidariedade, expressa pelo voto, ao ver seu desejo firmado nas urnas.

Os desafios são grandes, mas não podemos comparar, em hipótese alguma, a situação em que o

País se encontra com o desejo da população e o empenho desse Governo.

O PT acredita que o País tem saídas. Lula não disputou uma eleição para enfrentar uma situação que não tem mais jeito. Esta é uma Nação forte e um País com alternativas. A diferença está exatamente na forma de conduzi-lo, no estabelecimento de prioridades. Esse modelo de gestão dirá quais os passos e em que direção serão dados. O povo brasileiro está na perspectiva de melhora.

Hoje, trouxe à memória de diversos Parlamentares que há cinquenta anos o velho Nordeste, o sertão, tem sofrido duramente devido à ausência de políticas de convivência com a seca, que são as mesmas adotadas nos últimos oito anos – o velho carro-pipa e a lata d'água –, medidas que na realidade se configuraram como paliativas. Precisamos de ações mais contundentes. Espero que este Parlamento contribua para isso.

Está em plenário o nobre Deputado Wellington Dias, hoje Governador eleito pelo Estado do Piauí, que, desta tribuna, por diversas vezes, clamou por projetos que buscassem estabelecer políticas duradouras de convivência com a seca, para sairmos desse velho esquema do coronelismo, de tratar água como moeda de troca – hoje, até usei uma expressão muito forte –, como quem arrasta um jegue ou manipula um animal.

V.Exa., Presidente Efraim Moraes, com espírito cívico, Parlamentar destacado que é, jamais se furta de travar um debate na Casa nessa direção. Temos de envidar esforços para que ações sejam desenvolvidas e prioridades atendidas. É por isso que o Presidente eleito destaca o combate à fome, a política de dobrar o poder de compra do salário mínimo e a geração de emprego.

Há uma expectativa muito grande de se fazer com que, num velho dique de oito anos – obviamente, todo mundo espera por isso –, pelo menos corra um pouco d'água, para que o sertanejo possa bebê-la, não de tempos em tempos. Que tenhamos a oportunidade de ver o Nordeste com água e florescido. Lembremo-nos do velho mandacaru, que alguns até dizem que não serve nem para encostar-se à sombra, mas que tem sobrevivido. Essa é a vida do sertanejo que Euclides da Cunha contou muito bem na sua obra literária, que representa a força do povo nordestino.

Lula terá oportunidade de repetir, alto e bom som, a todos os brasileiros: o Brasil tem jeito; a questão é que alguns estavam fazendo de outro jeito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Obrigado, Deputado Walter Pinheiro.

Espero que a Bahia facilite a transposição do São Francisco para que a água chegue à Paraíba, ao Rio Grande do Norte, Estado do nobre Senador Geraldo Melo, ao Ceará. Esperamos que a flexibilização comece a ocorrer no Estado de V.Exa.

O Sr. Efraim Morais, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem a palavra, excepcionalmente, o Deputado José Antonio Almeida, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. JOSÉ ANTONIO ALMEIDA (Bloco/PSB – MA.) – Sr. Presidente, se V.Exa. me concede a palavra em caráter excepcional, eu dela declino. Eu já estava inscrito entre os seis Parlamentares que geralmente falam nos trinta minutos iniciais.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O merecimento de V.Exa. fez com que a Mesa dissesse que é em caráter excepcional.

O SR. JOSÉ ANTONIO ALMEIDA – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, vou manifestar-me sobre uma questão das mais relevantes que está sendo apreciada hoje no Supremo Tribunal Federal. Há em andamento naquela Corte reclamação que já recebeu cinco votos a favor do seu deferimento, mas houve pedido de vista.

Sabemos que o Supremo Tribunal Federal tem onze membros. Se mais um voto se somar aos cinco já proferidos, a reclamação será procedente e haverá a aprovação de mudança significativa no procedimento atualmente adotado quanto à ação por improbidade administrativa. Discute-se a competência originária do Supremo Tribunal Federal para processar e julgar Ministro de Estado que comete ato de improbidade administrativa. Sr. Presidente, a prevalecer a conclusão do Relator, o eminente Ministro Nelson Jobim – não tiro a razoabilidade jurídica do voto de S.Exa. –, o alcance extra-autos é muito grande, em razão de a decisão considerar que, sendo a improbidade praticada por agente político, a competência para julgar seria única e exclusivamente das Casas Legislativas ou, no caso de Ministro de Estado, do Supremo Tribunal Federal. Neste caso, o Ministro responderia perante aquela Corte por crime de responsabilidade.

Está-se fazendo uma analogia entre o crime de responsabilidade e o ato de improbidade administrativa, sendo a competência do Supremo Tribunal Fe-

deral. Há risco de doravante haver impunidade para os agentes políticos, principalmente Prefeitos que cometam atos de improbidade. Os seis Ministros que ainda não votaram devem-se debruçar mais sobre esse aspecto.

Impõe-se reconhecer que existem determinados exageros por parte do Ministério Público, mas não se pode tomar, como no caso concreto, uma decisão que implique anular ou invalidar todo o instrumento da ação de improbidade administrativa.

Não se justifica que esta ação seja equiparada ao crime de responsabilidade. O crime é uma coisa e o ato de improbidade é outra. A ação não é penal, mas civil.

Sr. Presidente, é oportuno que se examine a matéria. Conclamo os integrantes do Supremo Tribunal Federal, os que não votaram e mesmo os que já votaram, a que reconsiderem sua decisão a fim de se encontrar uma fórmula, porque certamente a decisão – como pretendida pelo Relator – terá consequências danosas, pois trará impunidade a todos os que praticam atos de improbidade administrativa e que serão julgados apenas pelas Casas Legislativas, de mais fácil influência do chefe do Poder Executivo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Há sobre a mesa projeto de decreto legislativo que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma..

É lido o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 2002-CN

Dispõe sobre o mandato dos membros do Conselho de Comunicação Social e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O mandato dos membros do Conselho de Comunicação Social, eleitos pelo Congresso Nacional no dia 5 de junho de 2002, estender-se-á a 5 de junho do ano de 2004, permitida uma única reeleição.

Art. 2º As eleições posteriores para escolha dos membros do Conselho de Comunicação Social serão realizadas, mediante votação secreta, em sessão conjunta das duas Casas do Congresso Nacional, convocada pelo seu Presidente, ouvido previamente o Presidente da Câmara dos Deputados.

Parágrafo único. No ato convocatório da sessão a que se refere este artigo, será fixado o período do mandato dos membros do Conselho a serem eleitos,

em obediência ao disposto no § 4º do art. 40 da Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
– Senador **Romero Jucá**; Senador **Carlos Patrocínio**; Senador **Geraldo Melo**; Senador Nabor Júnior; Senador **Romeu Tuma**; Senador **Sebastião Rocha**.

Justificação

O presente projeto de decreto legislativo tem por objetivo estabelecer o período do mandato dos membros do Conselho de Comunicação Social eleitos, pelo Congresso Nacional, no dia 5 de junho do corrente ano e, complementando o disposto na Lei nº 8.389, de 30-12-1991, dispor sobre a realização das eleições dos futuros conselheiros em sessão conjunta das duas Casas do Congresso Nacional, mediante votação secreta e convocação da respectiva sessão pelo seu Presidente.

Considerando o disposto no § 4º do art. 4º da Lei nº 8.389, de 1991, torna-se necessário estabelecer a data em que se dará o término do mandato dos atuais Conselheiros, tendo em vista que o término do prazo, fixado para 31 de março de 2003, fora estabelecido por consenso das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, em conjunto com as lideranças de ambas as Casas, para viabilizar a apreciação pelo Congresso Nacional da Proposta de Emenda Constitucional nº 5, de 2002, que “dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 222 da Constituição Federal, suprimindo-se o parágrafo 2º do referido artigo, que trata da propriedade de empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens que deu origem à Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002.

Finalmente, aquele consenso estabelecido tanto para a eleição do Conselho de Comunicação Social como para a extensão de seu mandato já fora cumprido, restando agora ao Congresso Nacional, mediante a presente proposição, complementar os dois anos do mandato, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991.

Lideranças Partidárias no Senado Federal, – Senador **Nabor Júnior** – Pela Liderança do PMDB, Senador **Romeu Tuma** – Pela Liderança do PFL, Senador **Geraldo Melo** – Líder do Bloco PSDB/PPB, Senador **Sebastião Rocha** – Líder do PDT, Senador **Carlos Patrocínio** – Líder do PTB, Senador **Romero Jucá** – Pela Liderança do Governo, LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS. – Deputado **Inocência Oliveira** – Lí-

der do PFL, Deputado **Jutahy Júnior** – Líder do PSDB, Deputado **Geddel Vieira Lima** – Líder do PMDB, Deputado **Walter Pinheiro** – Pela Liderança do PT. Deputado **Odelmo Leão** – Líder do PPB, Deputado **Roberto Jefferson** – Líder do PTB, Deputado **Miro Teixeira** – Líder do Bloco PDT/PPS

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 8.389, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

Institui o Conselho de Comunicação Social, na forma do art. 224 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Art. 4º

§ 4º A duração do mandato dos membros do Conselho será de dois anos, permitida uma recondução.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste Capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 36, DE 2002

Dá nova redação ao art. 222 da Constituição Federal, para permitir a participação de pessoas jurídicas no capital social de empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nas condições que especifica.

As Mesas de Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 6º da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 222 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 222. A propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País.

§ 1º Em qualquer caso, pelo menos setenta por cento do capital total e do capital votante das empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens deverá pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, que

exercerão obrigatoriamente a gestão das atividades e estabelecerão o conteúdo da programação.

§ 2º A responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, em qualquer meio de comunicação social.

§ 3º Os meios de comunicação social eletrônica, independentemente da tecnologia utilizada para a prestação do serviço, deverão observar os princípios enunciados no art. 221, na forma de lei específica, que também garantirá a prioridade de profissionais brasileiros na execução de produções nacionais.

§ 4º Lei disciplinará a participação de capital estrangeiro nas empresas de que trata o § 1º.

§ 5º As alterações de controle societário das empresas de que trata o § 1º serão comunicadas ao Congresso Nacional.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de maio de 2002.— Mesa da Câmara dos Deputados Mesa do Senado Federal Deputado **Aécio Neves** Senador **Ramez Tebet** Presidente Presidente Deputado **Barbosa Neto** Senador **Edison Lobão** 2º Vice-Presidente 1º Vice-Presidente Deputado **Severino Cavalcanti** Senador **Antônio Carlos Valadares**, 1º Secretário 2º Vice-Presidente Deputado **Nilton Capixaba** Senador **Carlos Wilson** 2º Secretário 1º Secretário Deputado **Paulo Rocha** Senador **Antero Paes de Barros** 3º Secretário 2º Secretário Senador **Mozarildo Cavalcanti**, 4º Secretário.

LEI Nº 81, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1949

Define o ano civil

Art. 1º Considera-se ano o período de doze meses contados do dia do início ao dia e mês correspondentes do ano seguinte.

Art. 2º Considera-se mês o período de tempo contado do dia do início ao dia correspondente do mês seguinte.

Art. 3º Quando no ano ou mês do vencimento não houver o dia correspondente ao do início do prazo, este findará no primeiro dia subsequente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Parlamentares, a Presidência informa ao Plenário que este projeto, além do apoio das Lideranças, tem o apoio desta Presidência e do Presidente da Câmara

dos Deputados, o que significa parecer favorável à matéria.

Em votação na Câmara.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (Bloco/PDT – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse decreto foi aprovado nos mesmos termos em que foi aprovado no Senado?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em sessão conjunta.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Foi em sessão conjunta? Não está subscrito pelo Líder do PDT, mas S.Exa. estaria subscrevendo. É a recomendação do Deputado Miro Teixeira. Nesse caso, estamos de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – E está sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o projeto na Câmara.

As Sras e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa)*.

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sras. E os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa)*.

Aprovado. A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 2002-CN

Dispõe sobre o mandato dos membros do Conselho de Comunicação Social, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O mandato dos membros do Conselho de Comunicação Social, eleitos pelo Congresso Nacional no dia 5 de junho de 2002, estender-se-á a 5 de junho do ano de 2004, permitida uma única reeleição.

Art. 2º As eleições posteriores para escolha dos membros do Conselho de Comunicação Social serão realizadas, mediante votação secreta, em sessão conjunta das duas Casas do Congresso Nacional, convocada pelo seu Presidente, ouvido previamente o Presidente da Câmara dos Deputados.

Parágrafo único. No ato convocatório da sessão a que se refere este artigo, será fixado o período do

mandato dos membros do Conselho a serem eleitos, em obediência ao disposto no § 4º do art. 4º da Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se à Ordem do Dia. – **Item 1**

PROJETO DE LEI Nº 58, DE 2002-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 58, de 2002, do Congresso Nacional, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 39.766,00 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais), para os fins que especifica.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 114, de 2002-CN, concluiu pela aprovação do projeto.

É o seguinte o Parecer:

PARECER Nº 114, DE 2002 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 58, de 2002 – CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 39.766,00, para os fins que especifica.”

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Mussa Demes**

I – Relatório

Com base no art. 61, § 1º, inciso II, **b**, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, mediante Mensagem nº 181, de 2002-CN (nº 752/2002, na origem), o Projeto de Lei nº 58, de 2002-CN, que ‘Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de PJ 39.766,00, para os fins que especifica.’”

A Exposição de Motivos-E.M., nº 292/MP, de 20 de agosto de 2002, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, informa que a abertura do crédito especial tem por objetivo o remanejamento de recursos destinados ao pagamento do Precatório sob nº

2001.01.00.026620-1/MT, emitido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região contra a Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá, o qual encontra-se indevidamente incluído na Lei Orçamentária deste exercício na Escola Técnica Federal de Mato Grosso.

Informa, ainda, a Exposição de Motivos do MPO, que a solicitação de abertura de crédito especial foi formalizada mediante Ofício nº 358/2002-MEC/SPO/GAB, de 7 de junho de 2002, do Ministério da Educação.

O Art. 2º da proposição estabelece que os recursos necessários à execução das despesas decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias já indicadas no Anexo II.

Lida na Sessão do Congresso Nacional de 29-8-2002, a Mensagem foi remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização, onde foi aberto prazo para emendas, de acordo com o art. 166, § 2º da Constituição de 4-9-2002 a 11-9-2002 – e designado este Parlamentar para relatar a matéria, na forma regimental.

II – Emendas

Ao PL nº 58/2002-CN não foram apresentadas emendas.

III – Voto do Relator

O exame da proposição quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual mostra que esta se ajusta ao estabelecido pelo Plano.

Quanto à conformidade com as disposições da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO-2002) a percepção deste Relator é de que a inclusão de programação pretendida por este crédito adicional não contrariam as vedações expressas em tal Lei.

Constatou-se igualmente, que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Diante do que aqui foi relatado, somos pela aprovação do PL nº 58/2002-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2002. – Deputado **Mussa Demes**, Relator

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Décima Nona Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2002, Aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Mussa Demes, favorável nos termos do Projeto de Lei nº 58, de 2002-CN. Ao Projeto não foram apresentadas emen-

das. Compareceram os Senhores Deputados José Carlos Aleluia, Presidente, Anivaldo Vale, Segundo Vice-Presidente, Airton Cascavel, Airton Dipp, Alberto Goldman, Alceste Almeida, Alexandre Cardoso, Alexandre Santos, Almir Sá, Aníbal Gomes, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Aracely de Paula, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Átila Lins, Claudio Cajado, Cleonânio Fonseca, Coriolano Sales, Darcísio Perondi, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Dr. Rosinha, Edir Oliveira, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Francisco Rodrigues, Gastão Vieira, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Ribeiro, João Tota, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Elias, José Carlos Fonseca Júnior, José Chaves, José Indio, José Priante, José Rocha, Josué Bengtson, Juquinha, Lael Varella, Laura Carneiro, Lúcia Vânia, Luciano Castro, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Montí, Mussa Demes, Nelson Meurer, Neuton Lima, Nilo Coelho, Osvaldo Coelho, Osvaldo Reis, Pauderney Avelino, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Pedro Novais, Professor Luizinho, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Ricarte de Freitas, Roberto Balestra, Romeu Queiroz, Santos Filho, Sérgio Barros, Sérgio Guerra, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Tarcísio Zimmermann, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Welinton Fagundes e Zila Bezerra; e os Senadores Tião Viana, Terceiro Vice-Presidente, Antero Paes de Barros, Antonio Carlos Júnior, Benício Sampaio, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Eduardo Suplicy, Emilia Fernandes, Geraldo Althoff, Gilberto Mestrinho, Gilvam Borges, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Osmar Dias, Paulo Souto, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sebastião Rocha, Sérgio Machado e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, 26 de novembro de 2002. – Deputado **José Carlos Aleluia**, Presidente – Deputado **Mussa Demes**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Está encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 58, DE 2002-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$39.766,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$39.766,00 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		UNIDADE : 26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABÁ - MT											
ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CRÉDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ES	FI	CP	RP	MD	LC	TE	OUT	VALOR		
0901 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS												39.766	
JUDICIAIS													
OPERAÇÕES ESPECIAIS													
28.846	0901.0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS										39.766	
28.846	0901.0005.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	F	I	P	90	0	100				39.766	
TOTAL - FISCAL												39.766	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												39.766	

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		UNIDADE : 26216 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO											
ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CRÉDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ES	FI	CP	RP	MD	LC	TE	OUT	VALOR		
0901 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS												39.766	
JUDICIAIS													
OPERAÇÕES ESPECIAIS													
28.846	0901.0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS										39.766	
28.846	0901.0005.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	F	I	P	90	0	100				39.766	
TOTAL - FISCAL												39.766	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												39.766	

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 2.**

PROJETO DE LEI Nº 62, DE 2002-CN

“Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 62, do Congresso Nacional, que ‘Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento’”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 131, de 2002-CN, concluiu pela aprovação do projeto.

É o seguinte o Parecer:

PARECER Nº 131, DE 2002 – CN.

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 62, de 2002 – CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$12.000.000,00, para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Olavo Calheiros**

I – Relatório

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 203, de 2002-CN (nº 834/2002, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$12.000.000,00, para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

De conformidade com a Exposição de Motivos nº 326/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito destina-se à continuidade das obras de construção do cais para contêineres no porto de Maceió, que objetivam, por sua vez, atender à crescente demanda de movimentação desse tipo de carga, buscando alcançar ganhos de produtividade e eficiência na operação portuária.

A Exposição de Motivos esclarece, ainda, que os recursos para o atendimento do crédito serão provenientes do remanejamento de dotação orçamentária consignada a Encargos Financeiros da União, destinada ao pagamento de “Dívida Interna decorrente da Conta Petróleo, Derivados e Álcool”, a qual se afigura bem menor do que o valor estimado.

Não foram apresentadas emendas ao projeto de lei em exame no prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual 2000-2003 (Lei nº 9.989, de 21-7-2000) ou com sua revisão (Lei nº 10.297, de 26-10-2001) e à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002 – LDO/2002 (Lei nº 10.266, de 24-7-2001).

Consoante determinação do art. 30 da Resolução nº 01, de 2001-CN, o Quadro I a seguir apresenta a execução orçamentária recente (até 1º-11-2002) do subtítulo a ser suplementado mediante o projeto de lei analisado, comparada com o valor da suplementação proposta.

QUADRO I

Valores em R\$

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SUPLEMENTAÇÃO PROPOSTA					
Título / Subtítulo	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Liquidado / Autorizado	Suplementação
Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Construção do Cais para Contêineres no Porto de Maceió - No Estado de Alagoas	8.000.000	4.038.358	4.038.358	50,5	12.000.000

O acompanhamento da execução orçamentária e financeira, acumulada até 1º-11-2002, elaborado pela COFF/CD e Prodasen, a partir de dados SIAFI/STN, mostra que, até essa data, havia disponibilidade de recursos para cancelamento na dotação oferecida como fonte para o atendimento do pleito.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 62, de 2002-CN., na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, de de 2002. – Deputado **Olavo Calheiros**, Relator.

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Décima Nona Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2002, Aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Olavo Calheiros, favorável nos termos do Projeto de Lei nº 62/2002-CN. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados José Carlos Aleluia, Presidente; Anivaldo Vale, Segundo Vice-presidente; Ailton Cascavel, Ailton Dipp, Alberto Goldman, Alceste Almeida, Alexandre Cardoso, Alexandre Santos, Almir Sá, Aníbal Gomes, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Aracely de Paula, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Átila Lins, Cláudio Cajado, Cleonânio Fonseca, Coriolano Sales, Darcísio Perondi, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Dr. Rosinha, Edir Oliveira, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Francisco Rodrigues, Gastão Vieira, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Ribeiro, João Tota, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Elias, José Carlos Fonseca Júnior, José Chaves, José Índio, José Priante, José Rocha, Josué Bengtson, Juquinha, Lael Varella, Laura Carneiro, Lúcia Vânia, Luciano Castro, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Mussa Demes, Nelson Meurer, Neuton Lima, Nilo Coelho, Osvaldo Coelho, Osvaldo Reis, Pauderney Avelino, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Pedro Novais, Professor Luizinho, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Ricarte de Freitas, Roberto Balestra, Romeu Queiroz, Santos Filho, Sérgio Barros, Sérgio Guerra, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Tarcísio Zimmermann, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Welinton Fagundes e Zila Bezerra; e os Senadores Tião Viana, Terceiro Vice-presidente, Antero Paes de Barros, Antonio Carlos Júnior, Benício Sampaio, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Eduardo Suplicy, Emilia Fernandes, Geraldo Althoff, Gilberto Mestrinho, Gilvam Borges, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Osmar Dias, Paulo Souto, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sebastião Rocha, Sérgio Machado e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, 26 de novembro de 2002. – Deputado **José Carlos Aleluia**, Presidente – Deputado **Olavo Calheiros**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Está encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT encaminha o voto favorável a esse crédito suplementar, que, lamentavelmente, vem muito ao final do ano.

A malha rodoviária brasileira se encontra em estado lamentável. Tive a oportunidade, inclusive, de estar ontem com o Ministro dos Transportes, junto com a delegação de Deputados Estaduais de Minas Gerais para pedir uma operação tapa buracos em nossa malha viária, que como não tem condições de atravessar o período das chuvas, não pode esperar o novo Governo. Além de essa espera encarecer muito a restauração que viria depois das chuvas, pois as infiltrações são constantes, haveria acidentes, perda de tempo e prejuízos financeiros para proprietários de caminhões, automóveis e ônibus.

Daí a necessidade da suplementação, visto que os recursos existentes no Ministério dos Transportes para a manutenção já foram inteiramente esgotados. Investimentos em restauração e em construção dependem de processos demorados e, para tal, não comportam licitação neste momento. Naturalmente ficará para o próximo Governo. Trata-se, portanto, de operação emergencial.

Votamos favoravelmente à matéria. Lamentamos que o Governo Federal tenha atrasado tanto no socorro à malha viária.

Para as pessoas que acompanham esta sessão em Minas Gerais, registro que, com referência à BR-135, do trevo de Curvelo até Montes Claros, que se encontra em situação lamentável, tivemos a promessa que o Governo Federal vai tentar solucionar o caso. Como ela se encontra em regime de concessão de manutenção pelo Governo do Estado, há um problema legal, mas, na medida em que houver recursos, vamos fazer o possível para que a operação tapa buracos alcance também aquela importante rodovia.

Encaminhamos favoravelmente. O PT vota a favor.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o projeto na Câmara, nos termos do parecer.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa).

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 62, DE 2002-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$12.000.000,00, para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 12 decorrerão da anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORÇAO : 29900 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES		CREDITO SUPLEMENTAR									
UNIDADE : 39901 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)									
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITUTO/PRODUTO	E	Q	R	M	I	F	U	VALOR	
			S	N	P	O	D	T	E		
			F								
9999 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS											12.000.000
OPERACOES ESPECIAIS											
26 784	0900 0142	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DO CAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CONSTRUCAO DO CAS PARA CONTENHEDORES NO PORTO DE MACEIO								12.000.000	
26 784	0900 0142 0027	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DO CAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CONSTRUCAO DO CAS PARA CONTENHEDORES NO PORTO DE MACEIO - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	S	P	90	0	111		12.000.000	
TOTAL - FISCAL										12.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										12.000.000	

ORÇAO : 71900 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO		CREDITO SUPLEMENTAR									
UNIDADE : 71901 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITUTO/PRODUTO	E	Q	R	M	I	F	U	VALOR	
			S	N	P	O	D	T	E		
			F								
9995 OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA INTERNA (JUROES E AMORTIZACOES)											12.000.000
OPERACOES ESPECIAIS											
28 843	0905 0243	DIVIDA INTERNA DECORRENTE DA CONTA PETROLEO, DERIVADOS E ALCOOL (MP Nº 2.163, DE 2001)								12.000.000	
28 843	0905 0243 0001	DIVIDA INTERNA DECORRENTE DA CONTA PETROLEO, DERIVADOS E ALCOOL (MP Nº 2.163, DE 2001) - NACIONAL	F	S	P	90	0	111		12.000.000	
TOTAL - FISCAL										12.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										12.000.000	

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 3

PROJETO DE LEI Nº 54, DE 2002-CN

“Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 54, de 2002, do Congresso Nacional, que ‘Altera programas do Plano Plurianual para o período 2000-2003’”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ao projeto de lei foram apresentas dezesseis emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 130, de 2002-CN, concluiu pela apresentação de Substitutivo.

É o seguinte o Parecer:

PARECER Nº 130, DE 2002 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 54, de 2002 – CN, que “Altera programas do Plano Plurianual para o período 2000 – 2003.”

Autor:Poder Executivo

Relator:Deputado **Pedro Henry**

I – Relatório

Com base no art. 61 da Constituição Federal, o Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 171, de 2002-CN (nº 721/2002, na origem), o Projeto de Lei 54, que “Altera programas do Plano Plurianual para o período 2000 – 2003.”

O Projeto de Lei propõe inclusão, no PPA 2000/2003, do programa nº 8.768 – Fomento ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria Naval, nos termos do seu Anexo 1, por desmembramento do programa nº 221 – Qualidade e Fomento ao Transporte Aquaviário.

Esclarece o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Exposição de Motivos nº 240/MP, que tal modificação justifica-se pela criação da Agência Nacional de Transportes Aquaviário – ANTAQ, órgão responsável pela regulação dos serviços de transporte aquaviário. Considerando que na formatação original o programa contempla atividades de regulação e de fomento sob uma mesma gerência, o MPO recomenda sua separação em distintos objetivos.

O Anexo II do Projeto de Lei altera as denominações e objetivos de onze programas. A tabela seguinte, baseada no “Documento Auxiliar do Anexo II” – que acompanha o PL —, demonstra as alterações propostas nas denominações e objetivos dos respectivos programas.

Tabela 1

Código	Lei PPA	Revisão Proposta
	Programa / Objetivo	Programa / Objetivo
0073	COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SENTINELA)
	Prevenir e combater a violência, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes menores de 14 anos de idade	Prevenir e combater a violência, o abuso e a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes menores de 14 anos de idade
5005	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA SUCROALCOOLEIRA	
	Ampliar a produção brasileira de açúcar e de álcool	Regular a oferta e manter a estabilidade dos preços dos produtos e matéria-prima do setor sucroalcooleiro
0094	DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO INTEGRADA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO
	Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável do Entorno do Distrito Federal	Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal e Entorno
0519	DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA LEGAL	DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DA AMAZÔNIA
	Promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal	Promover o desenvolvimento sustentável nos Eixos de Desenvolvimento e Integração Madeira-Amazonas e Arco Norte
0808	DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE	DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DO CENTRO OESTE
	Promover o desenvolvimento sustentável da Região Centro-Oeste	Promover o desenvolvimento sustentável nos Eixos de Desenvolvimento e Integração Araguaia-Tocantins e Oeste
0800	DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO NORDESTE	DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DO NORDESTE
	Promover o desenvolvimento sustentável da Região Nordeste	Promover o desenvolvimento sustentável nos Eixos de Desenvolvimento e Integração Transnordestino e São Francisco
0180	ESPORTE SOLIDÁRIO	
	Diminuir a situação de exclusão de idosos acima de 60 anos e de jovens e adolescentes carentes na faixa etária de 10 a 24 anos pela intensificação da prática desportiva	Diminuir a situação de exclusão social por meio do acesso e permanência em atividades físicas, esportivas e de lazer, e ampliar a prática dos esportes de criação nacional e com identidade cultural
0224	DESCENTRALIZAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS	EXPLORAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E FERROVIÁRIO
	Transferir aos Estados ou conceder para a iniciativa privada a administração de trechos de	Melhorar as condições de tráfego das rodovias e ferrovias federais mediante sua concessão à

Quanto às alterações na denominação de 5 programas e na adequação dos objetivos de 11 programas, na forma do Anexo II (conforme demonstrado na tabela acima), o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão esclarece que “sua finalidade é, respectivamente,

proporcionar melhor comunicação com a sociedade e maior precisão nos alvos a serem atingidos”.

O Projeto recebeu 16 emendas na Comissão. As emendas de nos 1 a 4, de autoria do Deputado Jorge Bittar, propõem a exclusão do Projeto de alterações propostas nos programas Universalização dos Serviços de Telecomunicações, Desenvolvimento da Região Nordeste, Desenvolvimento da Amazônia Legal e Desenvolvimento da Região Centro-Oeste. As emendas de nº 5 a 16, de autoria do Deputado Santos Filho, visam a inclusão de novas ações em programas diversos.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Em relação ao Projeto, concluímos que sua iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais ou os preceitos legais pertinentes.

Do exame das emendas, conclui-se que as mesmas não contrariam as normas regimentais que regem o processo orçamentário. Contudo, em relação ao mérito e oportunidade das emendas apresentadas, voto pela sua rejeição.

Ante ao exposto, em vista do exame da constitucionalidade e do mérito, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 54, de 2002, como apresentado pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, 12 de novembro 2002. – Deputado **Pedro Henry**, Relator.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 54/2002-CN (MSG nº 0171/2002-CN e nº 0721/2002, na Origem)

Altera programas do Plano Plurianual para o período 2000 – 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2000/2003, aprovado pela Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º Fica incluído, no Anexo II da Lei nº 9.989, de 2000, o programa constante do Anexo 1 a esta Lei, por desmembramento do Programa 0221 – Qualidade e Fomento ao Transporte Aquaviário.

Art. 3º Ficam alteradas as denominações e objetivos dos programas constantes do Anexo II da Lei nº 9.989, de 2000, na forma do Anexo II a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PPA 2000/2003										Anexo I	
Programas Finalísticos											
Programa: 8768 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA MARINHA MERCANTE E DA INDÚSTRIA NAVAL											
Objetivo: Aumentar a participação da bandeira brasileira na navegação de longo curso e de apoio marítimo, da navegação de cabotagem na matriz de transportes e da navegação interior no transporte de agroprodutos											
Indicador						Unidade de Medida		Índice mais recente		Índice final PPA	
	IDADE MÉDIA DA FROTA - NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM					Ano		12,000		7,000	
	IDADE MÉDIA DA FROTA - NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO					Ano		12,000		7,000	
	IDADE MÉDIA DA FROTA - NAVEGAÇÃO INTERIOR					Ano		12,000		7,000	
	TAXA DE PARTICIPAÇÃO DO MODAL AQUAVIÁRIO NA MATRIZ DE TRANSPORTE					Porcentagem		12,000		17,000	
		Dados Financeiros do Programa em R\$ 1	Total	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul		
		Recursos do Orçamento da União	92.123.388	92.123.388	0	0	0	0	0	0	
		Fiscal e Seguridade	92.123.388	92.123.388	0	0	0	0	0	0	
		Despesas de Capital	92.123.388	92.123.388	0	0	0	0	0	0	
		Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Investimento Estatal	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Demais Fontes	0	0	0	0	0	0	0	0	
		TOTAL	92.123.388	92.123.388	0	0	0	0	0	0	
AÇÕES			METAS / CUSTOS								
Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Total	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul		
39.0118	E	Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante									
		-									
Origem dos Recursos		Recursos do Orçamento da União	92.123.388	92.123.388	0	0	0	0	0	0	
		Demais Fontes	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Total da Ação	92.123.388	92.123.388	0	0	0	0	0	0	
		Total de todas as Ações	92.123.388	92.123.388	0	0	0	0	0	0	
OBS.: TIPO DE AÇÃO: 0 - PROJETO DE ATIVIDADE; 1 - OBRAS ESPECÍFICAS; 2 - AÇÃO ORÇAMENTÁRIA											

PPA 2000-2003
Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

Anexo II

Revisão
Programa / Objetivo

0073 - COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SENTINELA)
Prevenir e combater a violência, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes menores de 14 anos de idade

5005 - DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA SUCROALCOOLEIRA
Regular a oferta e manter a estabilidade dos preços dos produtos e matéria-prima do setor sucroalcooleiro

0094 - DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO INTEGRADA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO
Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal e Entorno

0519 - DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DA AMAZÔNIA
Promover o desenvolvimento sustentável nos Eixos de Desenvolvimento e Integração Madeira-Amazonas e Arco Norte

0808 - DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DO CENTRO OESTE
Promover o desenvolvimento sustentável nos Eixos de Desenvolvimento e Integração Araguaia-Tocantins e Oeste

0800 - DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DO NORDESTE
Promover o desenvolvimento sustentável nos Eixos de Desenvolvimento e Integração Transnordestino e São Francisco

0180 - ESPORTE SOLIDÁRIO
Diminuir a situação de exclusão social por meio do acesso e permanência em atividades físicas, esportivas e de lazer, e ampliar a prática dos esportes de criação nacional e com identidade cultural

0224 - EXPLORAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E FERROVIÁRIO
Melhorar as condições de tráfego das rodovias e ferrovias federais mediante sua concessão à iniciativa privada ou pela transferência de sua administração aos Estados

0810 - PBQP - HABITAT - PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT
Melhorar a qualidade e a produtividade do setor de construção civil

0495 - PROÁGUA - GESTÃO
Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade para o semi-árido e prevenir os impactos da ocorrência de secas e enchentes

0221 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO
Garantir a qualidade na prestação de serviços de transporte na navegação interior, de cabotagem e de longo curso

0257 - UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
Garantir o acesso aos serviços de telecomunicações e de valor adicionado em estabelecimentos de ensino público, instituições de saúde pública, para as populações em localidades com menos de 100 habitantes, para as populações cuja renda não permita o acesso em base comercial, em bibliotecas públicas, unidades do serviço público em áreas remotas e de fronteira de interesse estratégico, órgãos de segurança pública, para deficientes carentes e instituições de assistência a deficientes, e em áreas rurais.

PPA 2000/2003			Alteração de Denominação e Objetivo de Programa		Documento auxiliar do Anexo II	
Referência	Lei PPA Programa / Objetivo		Revisão Programa / Objetivo			
0073	COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SENTINELA)	COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SENTINELA)			
5005	Prevenir e combater a violência, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes menores de 14 anos de idade	Prevenir e combater a violência, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes menores de 14 anos de idade	Prevenir e combater a violência, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes menores de 14 anos de idade			
	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA SUCROALCOOLEIRA	Ampliar a produção brasileira de açúcar e de álcool				
0094	DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável do Entorno do Distrito Federal	Regular a oferta e manter a estabilidade dos preços dos produtos e matéria-prima do setor sucroalcooleiro			
0519	DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA LEGAL	Promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal	DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO INTEGRADA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO			
0808	DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE	Promover o desenvolvimento sustentável da Região Centro-Oeste	DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DA AMAZÔNIA			
0800	DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO NORDESTE	Promover o desenvolvimento sustentável da Região Nordeste	Promover o desenvolvimento sustentável nos Eixos de Desenvolvimento e Integração Madeira-Amazonas e Arco Norte			
0180	ESPORTE SOLIDÁRIO	Diminuir a situação de exclusão de idosos acima de 60 anos e de jovens e adolescentes carentes na faixa etária de 10 a 24 anos pela intensificação da prática desportiva	DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DO CENTRO OESTE			
0224	DESCENTRALIZAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS	Transferir aos Estados ou conceder para a iniciativa privada a administração de trechos de rodovias federais	Promover o desenvolvimento sustentável nos Eixos de Desenvolvimento e Integração Araguaia-Tocantins e Oeste			
0810	PBQP - HABITAT - PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO - HABITAT	Melhorar a qualidade e a produtividade do setor de construção habitacional	DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DO NORDESTE			
0495	PROÁGUA - GESTÃO	Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade, com a promoção de seu uso racional, visando impedir que sua escassez relativa impeça o desenvolvimento	Promover o desenvolvimento sustentável nos Eixos de Desenvolvimento e Integração Transnordestino e São Francisco			
0221	QUALIDADE E FOMENTO AO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	Estimular o desenvolvimento e a melhoria da prestação de serviço de transporte da navegação interior, de cabotagem e de longo curso	Diminuir a situação de exclusão social por meio do acesso e permanência em atividades físicas, esportivas e de lazer, e ampliar a prática dos esportes de criação nacional e com identidade cultural			
0257	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	Garantir o acesso aos serviços de telecomunicações e de valor adicionado em estabelecimentos de ensino público, instituições de saúde pública, para as populações em localidades com menos de 100 habitantes e para as populações cuja renda não permita o acesso em base comercial	EXPLORAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E FERROVIÁRIO			
			Melhorar as condições de tráfego das rodovias e ferrovias federais mediante sua concessão à iniciativa privada ou pela transferência de sua administração aos Estados			
			SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO			
			Garantir a qualidade na prestação de serviços de transporte na navegação interior, de cabotagem e de longo curso			
			Garantir o acesso aos serviços de telecomunicações e de valor adicionado em estabelecimentos de ensino público, instituições de saúde pública, para as populações em localidades com menos de 100 habitantes, para as populações cuja renda não permita o acesso em base comercial, em bibliotecas públicas, unidades do serviço público em áreas remotas e de fronteira de interesse estratégico, órgãos de segurança pública, para deficientes carentes e instituições de assistência a deficientes, e em áreas rurais.			

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Décima Nona Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2002, Aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Pedro Henry, favorável ao Projeto de Lei nº 54/2002 – CN, nos termos do Substitutivo apresentado, que incorpora a alteração na redação do objetivo do Programa 257 – Universalização dos Serviços de Telecomunicações, proposta pelo Deputado Dr. Rosinha durante a discussão da matéria. Ao Projeto foram apresentadas 16 (dezesesseis) emendas, as quais foram rejeitadas.

Compareceram os Senhores Deputados José Carlos Aleluia, Presidente; Anivaldo Vale, Segundo Vice-presidente; Aírton Cascavel, Aírton Dipp, Alberto Goldman, Alceste Almeida, Alexandre Cardoso, Alexandre Santos, Almir Sá, Aníbal Gomes, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Aracely de Paula, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Átila Lins, Claudio Cajado, Cleonânio Fonseca, Coriolano Sales, Darcísio Perondi, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Dr. Rosinha, Edir Oliveira, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Francisco Rodrigues, Gastão Vieira, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Ribeiro, João Tota, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Elias, José Carlos Fonseca Júnior, José Chaves, José Índio, José Priante, José Rocha, Josué Bengtson, Juquinha, Leal Varella, Laura Carneiro, Lúcia Vânia, Luciano Castro, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Mussa Demes, Nelson Meurer, Neuton Lima, Nilo Coelho, Osvaldo Coelho, Osvaldo Reis, Pauderney Avelino, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Pedro Novais, Professor Luizinho, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Ricardo de Freitas, Roberto Balestra, Romeu Queiroz, Santos Filho, Sérgio Barros, Sérgio Guerra, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Tarcísio Zimmermann, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Welinton Fagundes e Zila Bezerra; e os Senadores Tião Viana, Terceiro Vicepresidente; Antero Paes de Barros, Antonio Carlos Júnior, Benício Sampaio, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Eduardo Suplicy, Emilia Fernandes, Geraldo Althoff, Gilberto Mestrinho, Gilvam Borges, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Osmar Dias, Paulo Souto, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sebastião Rocha, Sérgio Machado e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, 26 de novembro de 2002. – Deputado **José Carlos Aleluia**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em discussão o projeto e o substitutivo.

Está encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, nos termos do parecer, na Câmara.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Para encaminhar a votação?

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para encaminhar a votação e...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Coloquei o substitutivo em votação na Câmara.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, está ocorrendo um pequeno problema. Houve discussão na Comissão, mas, parece-me, apresentação de substitutivo em plenário. Quero apenas saber se estamos votando exatamente o que veio da Comissão ou se há uma... Não quero interromper a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vou ler a conclusão.

“A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na décima nona reunião ordinária, realizada em 26 de novembro de 2002, aprovou, por unanimidade, o relatório do Deputado Pedro Henry, favorável ao Projeto de Lei nº 54, de 2002, do Congresso Nacional, nos termos do substitutivo apresentado”.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, ocorre que, na Comissão, a emenda foi feita na hora, e não houve distribuição do texto referente à redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V.Exa. está apenas fazendo um alerta, uma observação, não está opondo-se a nada?

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, em princípio não, mas não tive acesso a nenhum exemplar da redação final. Não sei se o nobre Deputado Giovanni Queiroz teve.

Não tenho nada a opor. O texto foi acertado e discutido.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não quero cercear o direito de ninguém. Se V.Exa. não teve acesso e quer tê-lo, suspenderei este processo, e dis-

cutiremos o outro. Se V.Exa. confiar no que está aqui e se der por satisfeito... V.Exa. é quem sabe.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, um minuto não será problema.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Se for um minuto, aguardarei.

O SR. RICARDO BARROS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. RICARDO BARROS (PPB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a alteração foi solicitada pelo próprio PT, pelo Deputado Dr. Rosinha. Portanto, se V.Exa. permitir que o projeto seja votado ao final, o Deputado terá o tempo necessário, senão, irá à Mesa e conferirá.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – *Data venia*, propus exatamente isso. Concederei vista, portanto, ao Deputado Virgílio Guimarães, para examinar o processo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 4**
PROJETO DE LEI Nº 63, DE 2002-CN

“Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 63, de 2002, do Congresso Nacional, que ‘Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor global de R\$ 2.264.739,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais), em favor da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e do Ministério Público da União, para os fins que especifica’”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 115, de 2002-CN, concluiu pela aprovação do projeto.

É o seguinte o Parecer:

PARECER Nº 115, DE 2002-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre o Projeto de Lei nº 63, de 2002-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de R\$2.264.739,00, em favor da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e do Ministério Público da União, para os fins que especifica”.

Autor: Poder Executivo

Relator: **Ronaldo Cunha Lima**

I – Relatório

I.1.Histórico

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, mediante a Mensagem nº 204, de 2002-CN (nº 847/2002, na origem), de 2 de outubro de 2002, submeteu ao Congresso Nacional o texto do Projeto de Lei nº 63, de 2002-CN, que objetiva abrir ao “Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor de R\$2.264. 739,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais), para os fins que especifica”.

A distribuição dos recursos e os respectivos cancelamentos propostos são a seguir demonstrados:

Órgão	Acréscimo Dotação (PL)	Cancelamento
Justiça Eleitoral	891.455,00	891.455,00
Justiça do Trabalho	1.073.284,00	137.594,00
Ministério Público da União	300.000,00	300.000,00
Subtotal	2.264.739,00	1.329.049,00
Reserva de Contingência	-	935.690,00
Total Geral	2.264.739,00	2.264.739,00

Conforme discriminado no Anexo I do Projeto de Lei nº 63, de 2002-CN, as dotações solicitadas destinam-se à implementação das seguintes ações, não constantes da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2002 (Lei nº 10.407/2002):

Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral

1) Construção de Cartórios Eleitorais no Estado da Paraíba

– No Município de Rio Tinto – PB R\$70.000,00

2) Construção de Cartórios Eleitorais no Estado do Paraná – PR

– No Município de Colombo – PR

– R\$40.000,00

3) Construção de Cartórios Eleitorais no Estado de Pernambuco

– No Município de Garanhuns – PE

– R\$120.931,00

– No Município de Jaboatão dos Guararapes – PE

– R\$145.556,00

4) Ampliação de Prédios para Armazenamento de Urnas Eletrônicas

No Estado do Rio de Janeiro – RJ

R\$474.968,00

5) Construção de Cartórios Eleitorais no Estado de Rondônia

– No Município de Porto Velho – RO
R\$40.000,00

Programa 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista

6) Manutenção dos Serviços de Transportes – Nacional.. R\$58.000,00

7) Conclusão da Desapropriação do Imóvel Destinado à Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região em Campinas

– Imissão da Posse – No Município de Campinas – SP..... R\$935.690,00

8) Aquisição de Imóvel para Instalação de Edifício-Sede de Vara do

Trabalho da 18ª Região, no Município de Formosa – GO..... R\$20.000,00

9) Manutenção de Serviços de Transportes – Nacional..... R\$59.594,00

Programa 0581 – Defesa da Ordem Jurídica

10) Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho

– No Município de Recife – PE.... R\$300.000,00
Total R\$2.264.739,00

A Exposição de Motivos nº 336/MIP, de 27 de setembro de 2002, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão que acompanha a Mensagem informa e justifica, com detalhes, os objetivos de cada dotação e, ainda, que os recursos para acorrer aos acréscimos de despesa são oriundos, em parte, de cancelamentos de programações das próprias unidades beneficiadas e da Reserva de Contingência, conforme já anteriormente indicado. Além do mais, esclarece que as dotações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos propostos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do corrente exercício.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao presente Projeto de Lei.

É o Relatório.

1.3. Análise da Matéria

A solicitação de crédito adicional em análise atende plenamente às determinações constitucionais e legais aplicáveis à matéria – art. 167, incisos V e VI, da Constituição; art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, além daquelas constantes do art. 40 da Lei nº 10.266/2001 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002). Além do mais, foram atendidas as orientações do art. 30 da Resolução nº 1, de 2001-CN.

Os recursos indicados para atender ao acréscimo de despesa decorrente da aprovação do crédito solicitado conformam-se ao disposto no art. 43, § 1º/II, da Lei nº 4.320/64. Os dados da execução orçamentária das programações objeto de cancelamentos demonstram a existência de saldos suficientes

para atender ao remanejamento proposto, conforme consta do demonstrativo em anexo.

As atividades beneficiadas com o crédito visam contribuir para o alcance dos objetivos legalmente definidos para as Unidades Orçamentárias beneficiadas.

Por fim, cumpre observar que a Proposta está elaborada em boa técnica legislativa e afigura-se meritória, vez que busca garantir meios para a consecução dos objetivos das Unidades beneficiadas.

Nada há, dessa forma, nada que possa impedir a aprovação do Projeto de Lei em fomento.

II – Voto

Diante do exposto, votamos, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 63, de 2002-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2002. —
Senador **Ronaldo Cunha Lima**, Relator.

[illegible]

Está encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 63, DE 2002-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor global de R\$ 2.264.739,00, em favor da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e do Ministério Público da União, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), em favor da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor global de R\$ 2.264.739,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei, sendo R\$ 935.690,00 (novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa reais) da Reserva de Contingência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORÇAMO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL									
UNIDADE : 14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA									
ANEXO I					CREDITO ESPECIAL				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)					RECURSOS DE TODAS AS FONTES - 25.1.10				
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇAO	SUBSTITUTO	PRODUTO	E S N D	G R P	M O D	I U T E	VALOR
0579 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									70.000
02 061	0579 5231	PROJETOS							70.000
02 061	0579 5231 0115								
CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DA PARAIBA									
CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DA PARAIBA - NO MUNICÍPIO DE SÃO TÍTO - PB									
CARTÓRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE)					F	A	P	50 0 100	70.000
TOTAL - FISCAL									70.000
TOTAL - SEGURANÇA									0
TOTAL - GERAL									70.000

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									266.487
		PROJETOS							
02 061	0570 7185	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO							266.487
02 061	0570 7185 0009	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO MUNICIPIO DE GARANHUNS - PE							120.931
02 061	0570 7185 0113	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES - PE	F	4	P	90	0	100	120.931 145.556
TOTAL - FISCAL									266.487
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									266.487

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									935.690
02 061	0571 5377	PROJETOS							935.690
02 061	0571 5377 0101	CONCLUSAO DA DESAPROPRIACAO DO IMOVEL DESTINADO A SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIAO EM CAMPINAS - IMISSAO NA POSSE							935.690
		CONCLUSAO DA DESAPROPRIACAO DO IMOVEL DESTINADO A SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIAO EM CAMPINAS - IMISSAO NA POSSE - NO MUNICIPIO DE CAMPINAS - SP	F	5	P	90	0	100	935.690
TOTAL - FISCAL									935.690
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									935.690

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									59.594
		ATIVIDADES							
02 122	0571 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES							59.594
02 122	0571 2001 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL							59.594
			F	4	P	90	0	100	59.594
TOTAL - FISCAL									59.594
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									59.594

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									70.000
		ATIVIDADES							
02 126	0570 2003	ACOES DE INFORMATICA							70.000
02 126	0570 2003 0001	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	70.000
TOTAL - FISCAL									70.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									70.000

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAQ/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	R	M	I	F	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									40.000
		ATIVIDADES							
02 331	0570 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							40.000
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							40.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)131	F	3	P	90	0	100	40.000
TOTAL - FISCAL									40.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.000

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571 PRESTACAO JURISDIÇIONAL TRABALHISTA									20.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							20.000
02 122	0571 2000 0001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	4	P	90	0	100	20.000
TOTAL - FISCAL									20.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.000

UNIDADE : 15125 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO - MATO GROSSO DO SUL

CREDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									59.594
02 301	0571 2004	ATIVIDADES							
		ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							59.594
02 301	0571 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							59.594
			S	3	P	90	0	100	59.594
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									59.594
TOTAL - GERAL									59.594

UNIDADE : 34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

CREDITO ESPECIAL**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581 DESPESA DA ORDEM JURIDICA									94.044
		PROJETOS							
03 091	0581 5269	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA, EM CUIABA - MT							94.044
03 091	0581 5269 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA, EM CUIABA - MT - NO MUNICIPIO DE CUIABA - MT							94.044
			F	4	P	90	0	100	94.044
TOTAL - FISCAL									94.044
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									94.044

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, apenas uma questão de cautela, gostaria que V.Exa. não tomasse isso como desconfiança. Como foi uma coisa verbal, e não tivemos acesso ao texto, que ficou na Mesa, é natural...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V.Exa. tem razão.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES – O texto foi lido, considerado em conformidade e votamos favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em seguida, colocarei o projeto em votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 5**

PROJETO DE LEI Nº 64, DE 2002-CN

“Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 64, de 2002, do Congresso Nacional, que ‘Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R\$ 45.906.851,00 (quarenta e cinco milhões, novecentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais), em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e do Ministério Público da União, para reforço de dotações constantes do Orçamento vigente’”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer de nº 117, de 2002-CN, concluiu pela apresentação de substitutivo.

É o seguinte o Parecer:

PARECER Nº 117, DE 2002 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 64, de 2002-CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R\$ 45.906.851,00, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Executivo e do Ministério Público da União, para re-

forço de dotações constantes do orçamento vigente”.

Relator: Deputado **João Almeida**

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 205, de 2002-CN (nº 848, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei abrindo aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 45.906.851,00 (quarenta e cinco milhões, novecentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, para pagamento de despesas sobretudo relacionadas à manutenção dos diversos órgãos constantes do crédito, que se encontram insuficientes na lei orçamentária em vigor, conforme discriminado no Anexo I do projeto.

Os recursos necessários à abertura do crédito suplementar, conforme indicado no projeto, decorrerão de:

a) excesso de arrecadação de receitas não-financeiras diretamente arrecadadas, no valor de R\$ 58.815,00; e

b) anulação parcial de dotações orçamentárias, constantes do Anexo II do projeto, que segundo os órgãos atingidos não acarretam prejuízos à execução das programações objeto do remanejamento, no valor global de R\$ 45.906.851,00.

II – Emendas

Apesar de não serem apresentadas emendas ao projeto de lei dentro do prazo regimental, essa Relatoria, motivada pelo Ofício/Vice-PGR nº 139, de 13.11.2002, da Vice-Procuradoria-Geral da República, e com o intuito de corrigir erro material, conforme manifesta o expediente, apresenta, em anexo, emenda propondo remanejamento de recursos na unidade 34.101-Ministério Público Federal.

Em decorrência de alteração proposta pelo próprio Ministério Público Federal, com fulcro na autonomia estabelecida pelo art. 40, § 7º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002, Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, de 25-7-01, e nos poderes a mim outorgados pela Resolução nº 1, de 2001-CN, art. 27, 1, § 1º, que ressalva a possibilidade de aprovação de emenda de relator que vise a correção de erros, fica alterada para maior, em R\$ 154.000,00, o crédito des-

tinado à unidade orçamentária acima mencionada, fruto da inclusão de novo título ao anexo II.

Dessa forma, fica alterado também o valor do presente crédito suplementar, passando do total de R\$ 45.906.851,00 para o montante de R\$ 46.060.851,00.

III – Voto

Desse modo, considerando que o projeto de lei não colide com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002, não ferindo, tampouco, a quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, e seu detalhamento achase conforme às exigências legais e aos princípios da boa técnica orçamentária, Somos Pela Aprovação do Projeto de lei nº 64, de 2002-Cn, na Forma do Substitutivo Apresentado.

Sala da Comissão, de de 2002. – Deputado **João Almeida**.

Ofício/Vice-PGR./nº 139

Brasília, em 13 de novembro de 2002

Excelentíssimo Senhor

Deputado Federal José Carlos Aleluia

Digníssimo Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Brasília – DF

Senhor Deputado Federal,

Cumprimentando-o, venho solicitar a Vossa Excelência o especial obséquio de promover alteração, conforme planilha anexa, no Projeto de Lei nº 64, de 2002-CN, ora em tramitação no Congresso Nacional, tendo em vista a ocorrência de erro material.

Agradecendo a colaboração de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para expressar protestos de elevada estima e distinta consideração. – **Haroldo Ferraz da Nóbrega**, Vice-Procurador-Geral da República.

Emenda a ser efetuada no Projeto de Lei nº 64

Suplementação

Alterar

34101.03.301.0581.2004.0001 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

DE Natureza: 3390.00 Valor: R\$207.894

PARA Natureza: 3390.00 Valor: R\$511.894

Excluir

34101.03.091.0581.5271.0101 – Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Uberaba – MG.

Natureza: 4490.00 Valor: R\$ 150.000

Cancelamento

Incluir

34101.03.091.0581.5271.0101 – Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Uberaba – MG.

Natureza: 4490.00 Valor: R\$154.000

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 64, DE 2002-CN.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R\$46.060.851,00, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e do Ministério Público da União, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$46.060.851,00 (quarenta e seis milhões, sessenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I – excesso de arrecadação de receitas não-financeiras diretamente arrecadadas, no valor de R\$58.815,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quinze reais); e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$46.002.036,00 (quarenta e seis milhões, dois mil, trinta e seis reais), dois quais R\$44.948.036,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e oito mil, trinta e seis reais), no âmbito dos próprios Órgãos, e R\$1.054.000,00 (um milhão, cinquenta e quatro mil reais), da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	F	G	N	D	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR	
0017		Prevenção e Controle das Doenças Crônico-Degenerativas																	7.070.000	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS																		
10 302	0017 0002	Apoio à Instalação de Posto Avançado do INCOR em Brasília																	7.070.000	
002	0017 0002 0004	Apoio à Instalação de Posto Avançado do INCOR em Brasília - Em Brasília - DF																	7.070.000	
			F	4	P	50	0	100												7.070.000
0551		Atuação Legislativa do Senado Federal																	2.850.000	
		ATIVIDADES																		
01 301	0551 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes																	2.850.000	
01 301	0551 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional																	2.850.000	
			S	3	P	90	0	100												2.850.000
TOTAL - FISCAL																			7.070.000	
TOTAL - SEGURIDADE																			2.850.000	
TOTAL - GERAL																			9.920.000	

ÓRGÃO: 10000 Supremo Tribunal Federal
UNIDADE: 10101 Supremo Tribunal Federal

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
0565	Prestação Jurisdicional no STF							1.905.000			
	ATIVIDADES										
02 122	0565 2000 Manutenção de Serviços Administrativos							1.905.000			
02 122	0565 2000 0001 Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional							1.905.000			
		F	4	P	90	0	100	555.000			
		F	3	P	90	0	100	1.350.000			
TOTAL - FISCAL								1.905.000			
TOTAL - GERAL								1.905.000			

ÓRGÃO: 11000 Superior Tribunal de Justiça
UNIDADE: 11101 Superior Tribunal de Justiça

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
0568	Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça							1.630.000			
	ATIVIDADES										
02 301	0568 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes							1.630.000			
02 301	0568 2004 0001 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional							1.630.000			
		S	3	P	90	0	100	1.630.000			
TOTAL - SEGURIDADE								1.630.000			
TOTAL - GERAL								1.630.000			

ÓRGÃO: 12000 Justiça Federal
UNIDADE: 12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							2.559.746			
	ATIVIDADES										
02 122	0569 2002 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							300.000			
02 122	0569 2002 0001 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional							300.000			
		F	3	P	90	0	100	300.000			
02 061	0569 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							1.733.446			
02 061	0569 4224 0001 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Nacional							1.733.446			
		F	3	P	90	0	100	1.733.446			
02 128	0569 4599 Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Federal							424.300			
02 128	0569 4599 0001 Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Federal - Nacional							424.300			
		F	3	P	90	0	100	424.300			
	PROJETOS										
02 061	0569 5203 Aquisição de Terreno para a Seção Judiciária em Goiânia - GO (Desapropriação)							102.000			
02 061	0569 5203 0101 Aquisição de Terreno para a Seção Judiciária em Goiânia - GO (Desapropriação) - No Município de Goiânia - GO							102.000			
		F	4	P	90	0	100	102.000			
TOTAL - FISCAL								2.559.746			
TOTAL - GERAL								2.559.746			

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

ÓRGÃO: 12000 Justiça Federal
UNIDADE: 12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14101 Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	D	U	T	
0570		Gestão do Processo Eleitoral								180.815
		ATIVIDADES								
02 122	0570 2000	Manutenção de Serviços Administrativos								117.000
02 122	0570 2000 0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional								117.000
			F	3	P	90	0	100		117.000
02 365	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados								5.000
02 365	0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional								5.000
			F	3	P	90	0	100		5.000
02 061	0570 4269	Pleitos Eleitorais								58.815
02 061	0570 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional								58.815
			F	3	P	90	0	150		58.815
TOTAL - FISCAL										180.815
TOTAL - GERAL										180.815

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							217.950
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2000	Manutenção de Serviços Administrativos							103.950
02 122	0570 2000 0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional							103.950
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	F	3	P	90	0	100	94.000
02 301	0570 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional							94.000
02 365	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	S	3	P	90	0	100	94.000
02 365	0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional							20.000
			F	3	P	90	0	100	20.000
TOTAL - FISCAL									123.950
TOTAL - SEGURIDADE									94.000
TOTAL - GERAL									217.950

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570	Gestão do Processo Eleitoral							13.000
	ATIVIDADES							
02 365	0570 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados							13.000
02 365	0570 2010 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	P	90	0	100	13.000
	TOTAL - FISCAL							13.000
	TOTAL - GERAL							13.000

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570	Gestão do Processo Eleitoral							183.805
	ATIVIDADES							
02 122	0570 2000 Manutenção de Serviços Administrativos							95.000
02 122	0570 2000 0001 Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	F	4	P	90	0	100	95.000
02 301	0570 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes							37.000
02 301	0570 2004 0001 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	S	3	P	90	0	100	37.000
02 365	0570 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados							10.000
02 365	0570 2010 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	P	90	0	100	10.000
02 128	0570 4605 Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Eleitoral							41.805
02 128	0570 4605 0001 Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Eleitoral - Nacional	F	3	P	90	0	100	41.805
	TOTAL - FISCAL							146.805
	TOTAL - SEGURIDADE							37.000
	TOTAL - GERAL							183.805

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$1.00

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E	S	F	G	N	D	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR		
0570		Gestão do Processo Eleitoral																	37.000		
		ATIVIDADES																			
02 122	0570 2001	Manutenção de Serviços de Transportes																	25.000		
02 122	0570 2001 0001	Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional																	25.000		
					F	3	P	90	0	100											25.000
02 365	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados																	12.000		
02 365	0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional																	12.000		
					F	3	P	90	0	100											12.000
TOTAL - FISCAL																			37.000		
TOTAL - GERAL																			37.000		

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570	Gestão do Processo Eleitoral							28.000
	ATIVIDADES							
02 365	0570 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados							28.000
02 365	0570 2010 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	P	90	0	100	28.000
								28.000
	TOTAL - FISCAL							28.000
	TOTAL - GERAL							28.000

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570	Gestão do Processo Eleitoral							17.000
	ATIVIDADES							
02 365	0570 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados							17.000
02 365	0570 2010 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	P	90	0	100	17.000
								17.000
	TOTAL - FISCAL							17.000
	TOTAL - GERAL							17.000

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570	Gestão do Processo Eleitoral							296.138
	ATIVIDADES							
02 365	0570 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados							5.000
02 365	0570 2010 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	P	90	0	100	5.000
								5.000
	PROJETOS							
02 061	0570 5333 Construção De Terminal De Graos Em Cachoeira Rasteira							30.000
02 061	0570 5333 0101 Construção De Terminal De Graos Em Cachoeira Rasteira - ** AGUARDANDO DESCRIÇÃO DO SIAFI **	F	4	P	90	0	300	30.000
								30.000
02 061	0570 7225 Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Estado do Rio Grande do Norte							261.138
02 061	0570 7225 0101 Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Estado do Rio Grande do Norte - No Município de Natal - RN	F	4	P	90	0	100	261.138
								261.138
	TOTAL - FISCAL							296.138
	TOTAL - GERAL							296.138

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570	Gestão do Processo Eleitoral							3.000
	ATIVIDADES							
02 365	0570 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados							3.000
02 365	0570 2010 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	P	90	0	100	3.000
								3.000
	TOTAL - FISCAL							3.000
	TOTAL - GERAL							3.000

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570	Gestão do Processo Eleitoral							75.895
	ATIVIDADES							
02 301	0570 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes							75.895
02 301	0570 2004 0001 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	S	3	P	90	0	100	75.895
								75.895
	TOTAL - SEGURIDADE							75.895
	TOTAL - GERAL							75.895

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570	Gestão do Processo Eleitoral							3.000
	ATIVIDADES							
02 365	0570 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados							3.000
02 365	0570 2010 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	P	90	0	100	3.000
								3.000
	TOTAL - FISCAL							3.000
	TOTAL - GERAL							3.000

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							6.000
		ATIVIDADES							
02 365	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados							6.000
02 365	0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	P	90	0	100	6.000
TOTAL - FISCAL									6.000
TOTAL - GERAL									6.000

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570	Gestão do Processo Eleitoral							8.746
	ATIVIDADES							
02 365	0570 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados							8.746
02 365	0570 2010 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	P	90	0	100	8.746
								8.746
	TOTAL - FISCAL							8.746
	TOTAL - GERAL							8.746

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							607.555
	ATIVIDADES							
02 126	0571 2003 Ações de Informática							607.555
02 126	0571 2003 0001 Ações de Informática - Nacional	F	4	P	90	0	100	607.555
								607.555
	TOTAL - FISCAL							607.555
	TOTAL - GERAL							607.555

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							316.858
	ATIVIDADES							
02 122	0571 2000 Manutenção de Serviços Administrativos							316.858
02 122	0571 2000 0001 Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	F	3	P	90	0	100	316.858
								316.858
	TOTAL - FISCAL							316.858
	TOTAL - GERAL							316.858

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							295.981
		ATIVIDADES							
02 122	0571 2002	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							295.981
02 122	0571 2002 0001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional							295.981
			F	3	P	90	0	100	295.981
TOTAL - FISCAL									295.981
TOTAL - GERAL									295.981

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							252.000
	ATIVIDADES							
02 126	0571 2003 Ações de Informática							252.000
02 126	0571 2003 0001 Ações de Informática - Nacional							252.000
		F	4	P	90	0	100	252.000
	TOTAL - FISCAL							252.000
	TOTAL - GERAL							252.000

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							74.600
	ATIVIDADES							
02 122	0571 2002 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							74.600
02 122	0571 2002 0001 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional							74.600
		F	3	P	90	0	100	74.600
	TOTAL - FISCAL							74.600
	TOTAL - GERAL							74.600

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							32.200
	ATIVIDADES							
02 122	0571 2000 Manutenção de Serviços Administrativos							32.200
02 122	0571 2000 0001 Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional							32.200
		F	3	P	90	0	100	32.200
	TOTAL - FISCAL							32.200
	TOTAL - GERAL							32.200

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							193.012
		ATIVIDADES							
02 122	0571 2000	Manutenção de Serviços Administrativos							133.012
02 122	0571 2000 0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional							133.012
02 306	0571 2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	F	3	P	90	0	100	133.012
02 306	0571 2012 0001	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional							60.000
02 306	0571 2012 0001	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	P	90	0	100	60.000
TOTAL - FISCAL									193.012
TOTAL - GERAL									193.012

EXO 1

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	F	C	N	D	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
0791		Valorização do Servidor Público																	80.000
		ATIVIDADES																	
04 331	0791 2011	Auxilio Transporte aos Servidores e Empregados																	80.000
04 331	0791 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional																	80.000
		Servidor beneficiado (unidade) = 0	F			3		P		90		0		100					80.000
TOTAL - FISCAL																			80.000
TOTAL - GERAL																			80.000

ÓRGÃO: 34000 Ministério Público da União
UNIDADE: 34101 Ministério Público Federal

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581		Defesa da Ordem Jurídica							2.975.429
		ATIVIDADES							
03 122	0581 2000	Manutenção de Serviços Administrativos							1.297.250
03 122	0581 2000 0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional							1.297.250
03 301	0581 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	F	3	P	90	0	100	1.297.250
03 301	0581 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional							511.894
			S	3	P	90	0	100	511.894
		PROJETOS							
03 091	0581 1187	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República, em Goiânia - GO							1.047.156
03 091	0581 1187 0003	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República, em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO							1.047.156
03 091	0581 3752	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais	F	4	P	90	0	100	1.047.156
03 091	0581 3752 0001	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais - Nacional							15.000
			F	5	P	90	0	100	15.000
03 091	0581 5273	Aparelhamento do Edifício-Sede da Procuradoria Geral da República em Brasília - DF							104.129
03 091	0581 5273 0053	Aparelhamento do Edifício-Sede da Procuradoria Geral da República em Brasília - DF - No Distrito Federal	F	4	P	90	0	100	104.129
		TOTAL - FISCAL							2.463.535
		TOTAL - SEGURIDADE							511.894
		TOTAL - GERAL							2.975.429

ÓRGÃO: 34000 Ministério Público da União
UNIDADE: 34102 Ministério Público Militar

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581		Defesa da Ordem Jurídica							125.000
		ATIVIDADES							
03 122	0581 2000	Manutenção de Serviços Administrativos							30.000
03 122	0581 2000 0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional							30.000
			F	3	P	90	0	100	30.000
03 122	0581 2001	Manutenção de Serviços de Transportes							15.000
03 122	0581 2001 0001	Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional							15.000
			F	3	P	90	0	100	15.000
03 122	0581 2002	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							55.000
03 122	0581 2002 0001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional							55.000
			F	4	P	90	0	100	25.000
			F	3	P	90	0	100	30.000
03 126	0581 2003	Ações de Informática							25.000
03 126	0581 2003 0001	Ações de Informática - Nacional							25.000
			F	3	P	90	0	100	25.000
		TOTAL - FISCAL							125.000
		TOTAL - GERAL							125.000

ÓRGÃO: 34000 Ministério Público da União
 UNIDADE: 34104 Ministério Público do Trabalho

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581	Defesa da Ordem Jurídica							201.300
	ATIVIDADES							
03 122	0581 2000 Manutenção de Serviços Administrativos							201.300
03 122	0581 2000 0001 Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional							201.300
		F	3	P	90	0	100	201.300
	TOTAL - FISCAL							201.300
	TOTAL - GERAL							201.300

ÓRGÃO: 34000 Ministério Público da União
 UNIDADE: 34105 Escola Superior do Ministério Público da União

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581	Defesa da Ordem Jurídica							120.616
	ATIVIDADES							
03 122	0581 2000 Manutenção de Serviços Administrativos							95.525
03 122	0581 2000 0001 Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional							95.525
		F	3	P	90	0	100	95.525
03 128	0581 4609 Capacitação de Recursos Humanos do Ministério Público da União							25.091
03 128	0581 4609 0001 Capacitação de Recursos Humanos do Ministério Público da União - Nacional							25.091
		F	3	P	90	0	100	25.091
	TOTAL - FISCAL							120.616
	TOTAL - GERAL							120.616

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0017		Prevenção e Controle das Doenças Crônico-Degenerativas							2.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
10 302	0017 0002	Apoio à Instalação de Posto Avançado do INCOR em Brasília							2.000.000
10 302	0017 0002 0002	Apoio à Instalação de Posto Avançado do INCOR em Brasília - Em Brasília - DF	F	3	P	50	0	100	2.000.000
0553		Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados							18.132.000
		ATIVIDADES							
01 122	0553 2002	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							2.177.000
01 122	0553 2002 0001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional	F	4	P	90	0	100	2.177.000
01 301	0553 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	F	3	P	90	0	100	890.000
01 301	0553 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	S	3	P	90	0	100	1.287.000
01 331	0553 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	F	3	P	90	0	100	7.950.000
01 331	0553 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	P	90	0	100	7.950.000
01 131	0553 2549	Apoio ao Sistema de Comunicação e Divulgação Institucional da Câmara dos Deputados	F	3	P	90	0	100	900.000
01 131	0553 2549 0001	Apoio ao Sistema de Comunicação e Divulgação Institucional da Câmara dos Deputados - Nacional	F	3	P	90	0	100	900.000
01 031	0553 4058	Assistência a Entidades de Intercâmbio Legislativo, Parlamentar e Político	F	3	P	90	0	100	5.755.000
01 031	0553 4058 0001	Assistência a Entidades de Intercâmbio Legislativo, Parlamentar e Político - Nacional	F	3	P	90	0	100	5.755.000
01 128	0553 4091	Capacitação de Recursos Humanos	F	3	P	90	0	100	290.000
01 128	0553 4091 0001	Capacitação de Recursos Humanos - Nacional	F	3	P	90	0	100	290.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
01 031	0553 0416	Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC	F	3	P	90	0	100	460.000
01 031	0553 0416 0001	Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC - Nacional	F	3	P	90	0	100	460.000
TOTAL - FISCAL									12.182.000
TOTAL - SEGURIDADE									7.950.000
TOTAL - GERAL									20.132.000

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0565		Prestação Jurisdicional no STF							1.905.000
			ATIVIDADES						
02 122	0565 2002	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							1.905.000
02 122	0565 2002 0001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional							1.905.000
			F	4	P	90	0	100	1.905.000
TOTAL - FISCAL									1.905.000
TOTAL - GERAL									1.905.000

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							1.431.865
		ATIVIDADES							
02 331	0569 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados							1.028.851
02 331	0569 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional							1.028.851
		PROJETOS	F	3	P	90	0	100	1.028.851
02 061	0569 1136	Reforma, Ampliação e Modernização de Instalações							403.014
02 061	0569 1136 0002	Reforma, Ampliação e Modernização de Instalações - Nacional							403.014
			F	4	P	90	0	100	403.014
TOTAL		- FISCAL							1.431.865
TOTAL		- GERAL							1.431.865

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	G	N	D	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral																328.426
ATIVIDADES																		
02 331	0570 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados																67.288
02 331	0570 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional																67.288
			F	3		P		90		0		100						67.288
PROJETOS																		
02 061	0570 7135	Construção de Imóveis para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Estado da Bahia																261.138
02 061	0570 7135 0103	Construção de Imóveis para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Estado da Bahia - No Município de Salvador - BA																261.138
			F	4		P		90		0		100						261.138
TOTAL - FISCAL																		328.426
TOTAL - GERAL																		328.426

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E	S	F	G	N	D	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral																		2.080
		ATIVIDADES																		
02 331	0570 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados																		2.080
02 331	0570 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional																		2.080
																				2.080
TOTAL - FISCAL																				2.080
TOTAL - GERAL																				2.080

FUNÇIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P O D	I U T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral						91.522
		ATIVIDADES						
02 331	0570 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados						91.522
02 331	0570 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional						91.522
		Servidor beneficiado (unidade) = 0		F	3	P	90 0 100	91.522
TOTAL - FISCAL								91.522
TOTAL - GERAL								91.522

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	F	G	N	D	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral																	226.938
		ATIVIDADES																	
02 122	0570 2000	Manutenção de Serviços Administrativos																	8.000
02 122	0570 2000 0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional																	8.000
					F		4		P		90		0		100				8.000
02 126	0570 2003	Ações de Informática																	216.000
02 126	0570 2003 0001	Ações de Informática - Nacional																	216.000
					F		3		P		90		0		100				216.000
02 331	0570 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados																	2.938
02 331	0570 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional																	2.938
					F		3		P		90		0		100				2.938
TOTAL - FISCAL																			226.938
TOTAL - GERAL																			226.938

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	D	P	O	U	T	
0570		Gestão do Processo Eleitoral								26.000
ATIVIDADES										
02 331	0570 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados								26.000
02 331	0570 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional								26.000
			F	3	P	90	0	100		26.000
TOTAL - FISCAL									26.000	
TOTAL - GERAL									26.000	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							40.957
			ATIVIDADES						
02 331	0570 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados							40.957
02 331	0570 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional							40.957
			F	3	P	90	0	100	40.957
TOTAL		- FISCAL							40.957
TOTAL		- GERAL							40.957

UNIDADE: 14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							40.660
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2002	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							30.000
02 122	0570 2002 0001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional							30.000
			F	4	P	90	0	100	30.000
02 331	0570 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados							10.660
02 331	0570 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional							10.660
			F	3	P	90	0	100	10.660
TOTAL - FISCAL									40.660
TOTAL - GERAL									40.660

UNIDADE: 14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570	Gestão do Processo Eleitoral								28.600
		ATIVIDADES							
02 331	0570 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados							28.600
02 331	0570 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional							28.600
			F	3	P	90	0	100	28.600
		TOTAL - FISCAL							28.600
		TOTAL - GERAL							28.600

UNIDADE: 14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							61.119
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2002	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							12.712
02 122	0570 2002 0001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional							12.712
			F	3	P	90	0	100	12.712
02 331	0570 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados							48.407
02 331	0570 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional							48.407
		Servidor beneficiado (unidade) = 0	F	3	P	90	0	100	48.407
TOTAL		- FISCAL							61.119
TOTAL		- GERAL							61.119

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570	Gestão do Processo Eleitoral								1.300
		ATIVIDADES							
02 331	0570 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados							1.300
02 331	0570 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional							1.300
			F	3	P	90	0	100	1.300
		TOTAL - FISCAL							1.300
		TOTAL - GERAL							1.300

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral								27.300
		ATIVIDADES								
02 331	0570 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados								27.300
02 331	0570 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional								27.300
			F	3	P		90	0	100	27.300
TOTAL - FISCAL										27.300
TOTAL - GERAL										27.300

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

[illegible]

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570	Gestão do Processo Eleitoral							40.000
	ATIVIDADES							
02 331	0570 2011 Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados							40.000
02 331	0570 2011 0001 Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional							40.000
	Servidor beneficiado (unidade) = 0	F	3	P	90	0	100	40.000
	TOTAL - FISCAL							40.000
	TOTAL - GERAL							40.000

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570	Gestão do Processo Eleitoral							6.482
	ATIVIDADES							
02 331	0570 2011 Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados							6.482
02 331	0570 2011 0001 Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional							6.482
		F	3	P	90	0	100	6.482
	TOTAL - FISCAL							6.482
	TOTAL - GERAL							6.482

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570	Gestão do Processo Eleitoral							6.366
	ATIVIDADES							
02 331	0570 2011 Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados							6.366
02 331	0570 2011 0001 Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional							6.366
		F	3	P	90	0	100	6.366
	TOTAL - FISCAL							6.366
	TOTAL - GERAL							6.366

ORGAO: 15000 Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							100.000
		ATIVIDADES							
02 331	0571 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados							100.000
02 331	0571 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional							100.000
		Servidor beneficiado (unidade) = 0	F	3	P	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							295.981
		ATIVIDADES							
02 122	0571 2001	Manutenção de Serviços de Transportes							56.903
02 122	0571 2001 0001	Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional							56.903
			F	3	P	90	0	100	56.903
02 126	0571 2003	Ações de Informática							50.000
02 126	0571 2003 0001	Ações de Informática - Nacional							50.000
			F	3	P	90	0	100	50.000
02 331	0571 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados							75.078
02 331	0571 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional							75.078
			F	3	P	90	0	100	75.078
02 301	0571 2895	Manutenção e Suprimento de Material de Saúde							114.000
02 301	0571 2895 0006	Manutenção e Suprimento de Material de Saúde - Aquisição de Equipamentos na Área Médica - Nacional							114.000
			F	4	P	90	0	100	114.000
TOTAL - FISCAL									295.981
TOTAL - GERAL									295.981

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							252.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 2000	Manutenção de Serviços Administrativos							80.000
02 122	0571 2000 0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional							80.000
			F	3	P	90	0	100	80.000
02 122	0571 2001	Manutenção de Serviços de Transportes							30.000
02 122	0571 2001 0001	Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional							30.000
			F	3	P	90	0	100	30.000
02 122	0571 2002	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							88.000
02 122	0571 2002 0001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional							88.000
			F	3	P	90	0	100	88.000
02 365	0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados							24.000
02 365	0571 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional							24.000
			F	3	P	90	0	100	24.000
02 128	0571 4607	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho							30.000
02 128	0571 4607 0001	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho - Nacional							30.000
			F	3	P	90	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL									252.000
TOTAL - GERAL									252.000

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							74.600
		ATIVIDADES							
02 122	0571 2000	Manutenção de Serviços Administrativos							66.000
02 122	0571 2000 0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional							66.000
			F	4	P	90	0	100	66.000
02 122	0571 2001	Manutenção de Serviços de Transportes							8.600
02 122	0571 2001 0001	Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional							8.600
			F	3	P	90	0	100	7.000
			F	4	P	90	0	100	1.600
TOTAL - FISCAL									74.600
TOTAL - GERAL									74.600

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

EXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

ÓRGÃO: 20000 Presidência da República
UNIDADE: 20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E	S	G	N	D	P	M	O	D	U	F	T	E	VALOR
0750	Apoio Administrativo																80.000
		ATIVIDADES															
04 122	0750 2002	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis															80.000
04 122	0750 2002 0001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional															80.000
				F	3	P	90	0	100								80.000
TOTAL - FISCAL																	80.000
TOTAL - GERAL																	80.000

ÓRGÃO: 34000 Ministério Público da União
UNIDADE: 34101 Ministério Público Federal

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0581 Defesa da Ordem Jurídica													2.975.429
			ATIVIDADES										
03 122	0581 2002	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis										927.862	
03 122	0581 2002 0001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional										927.862	
						F	3	P	90	0	100	927.862	
03 365	0581 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados										146.920	
03 365	0581 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional										146.920	
						F	3	P	90	0	100	146.920	
03 331	0581 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados										137.468	
03 331	0581 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional										137.468	
						F	3	P	90	0	100	137.468	
03 091	0581 2508	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei										207.894	
03 091	0581 2508 0001	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei - Nacional										207.894	
						F	3	P	90	0	100	207.894	
			PROJETOS										
03 091	0581 1132	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República										150.000	
03 091	0581 1132 0004	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República - em Uberlândia - MG										150.000	
						F	4	P	90	0	100	150.000	
03 091	0581 1203	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República, em Porto Alegre - RS										1.041.200	
03 091	0581 1203 0101	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República, em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS										1.041.200	
						F	4	P	90	0	100	1.041.200	
03 091	0581 3728	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral da República em Brasília										104.129	
03 091	0581 3728 0053	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral da República em Brasília - No Distrito Federal										104.129	
						F	4	P	90	0	100	104.129	
03 091	0581 5269	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República, em Cuiabá - MT										105.956	
03 091	0581 5269 0101	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República, em Cuiabá - MT - No Município de Cuiabá - MT										105.956	
						F	4	P	90	0	100	105.956	
03 091	0581 5271	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Uberaba - MG										154.000	
03 091	0581 5271 0101	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Uberaba - MG - No Município de Uberaba - MG										154.000	
						F	4	P	90	0	100	154.000	
TOTAL - FISCAL													2.975.429
TOTAL - GERAL													2.975.429

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	D		T	
0581		Defesa da Ordem Jurídica								120.616
		ATIVIDADES								
03 122	0581 2001	Manutenção de Serviços de Transportes								38.960
03 122	0581 2001 0001	Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional								38.960
03 122	0581 2002	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	F	3	P	90	0	100		38.960
										74.616
03 122	0581 2002 0001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional								74.616
			F	4	P	90	0	100		42.855
			F	3	P	90	0	100		31.761
03 091	0581 4268	Pesquisa na Área Jurídica								7.040
03 091	0581 4268 0001	Pesquisa na Área Jurídica - Nacional								7.040
			F	4	P	90	0	100		7.040
TOTAL - FISCAL										120.616
TOTAL - GERAL										120.616

ÓRGÃO: 90000 Reserva de Contingência
 UNIDADE: 90000 Reserva de Contingência

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999	Reserva de Contingência							1.054.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0998 Reserva de Contingência							1.054.000
99 999	0999 0998 0105 Reserva de Contingência - Fiscal							1.054.000
		F	S	F	99	0	100	1.054.000
TOTAL - FISCAL								1.054.000
TOTAL - GERAL								1.054.000

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Décima Nona Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2002, aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado João Almeida, favorável ao Projeto de Lei nº 64/2002-CN nos termos do Substitutivo apresentado, que incorpora uma emenda de Relator. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados José Carlos Aleluia, Presidente, Anivaldo Vale, Segundo Vice-Presidente, Airton Cascavel, Airton Dipp, Alberto Goldman, Alceste Almeida, Alexandre Cardoso, Alexandre Santos, Almir Sá, Aníbal Gomes, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Aracely de Paula, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Átila Lins, Claudio Cajado, Cleonânicio Fonseca, Coriolano Sales, Darcísio Perondi, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Dr. Rosinha, Edir Oliveira, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Francisco Rodrigues, Gastão Vieira, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Ribeiro, João Tota, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Elias, José Carlos Fonseca Júnior, José Chaves, José Índio, José Priante, José Rocha, Josué Bengtson, Juquinha, Lael Varella, Laura Carneiro, Lúcia Vânia, Lucía-

no Castro, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Mussa Demes, Nelson Meurer, Neuton Lima, Nilo Coelho, Osvaldo Coêlho, Osvaldo Reis, Pauderney Ave-lino, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Pedro Novais, Professor Luizinho, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Ricarte de Freitas, Roberto Balestra, Romeu Queiroz, Santos Filho, Sérgio Barros, Sérgio Guerra, Sérgio Miranda, Suas Brasileiro, Tarcísio Zimmermann, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Welinton Fagundes e Zila Bezerra; e os Senadores Tião Viana, Terceiro Vice- Presidente, Antero Paes de Barros, Antonio Carlos Júnior, Benício Sampaio, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Eduardo Suplicy, Emilia Fernandes, Geraldo Althoff, Gilberto Mestrinho, Gilvam Borges, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Osmar Dias, Paulo Souto, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sebastião Rocha, Sérgio Machado e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, 26 de novembro de 2002. – Deputado **José Carlos Aleluia** – Presidente – Deputado **João Almeida** Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em discussão o projeto e o substitutivo. *(Pausa.)*

Está encerrada a discussão.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R M D	I U O	F I T E	VALOR
0017 Prevenção e Controle das Doenças Crônicas-Degenerativas 7.070.000								
OPERAÇÕES ESPECÍAS								
10.302	0017 0002	Apoio à Instalação de Posto Avançado do INCUER em Brasília						7.070.000
0017 0002 0004	Apoio à Instalação de Posto Avançado do INCUER em Brasília - Em Brasília - DF							7.070.000
			F	4	P	50	0	100
								7.070.000
0551 Atuação Legislativa do Senado Federal 2.850.000								
ATIVIDADES								
01.301	0551 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes						2.850.000
01.301	0551 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional						2.850.000
			S	3	P	80	0	100
								2.850.000
TOTAL - FISCAL 7.070.000								
TOTAL - SUBVINDICADO 2.850.000								
TOTAL - GERAL 9.920.000								

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							180.815
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2000	Manutenção de Serviços Administrativos							117.000
02 122	0570 2000 0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional							117.000
02 365	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	F	3	P	90	0	100	5.000
02 365	0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional							5.000
02 061	0570 4269	Pleitos Eleitorais	F	3	P	90	0	100	58.815
02 061	0570 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional							58.815
			F	3	P	90	0	150	58.815
TOTAL		- FISCAL							180.815
TOTAL		- GERAL							180.815

UNIDADE: 14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							76.000
ATIVIDADES									
02 365	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados							76.000
02 365	0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional							76.000
			F	3	P	90	0	100	76.000
TOTAL - FISCAL									76.000
TOTAL - GERAL									76.000

UNIDADE: 14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	G	N	D	R	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral															61.402
			ATIVIDADES														
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes															48.402
02 301	0570 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional															48.402
		Pessoa beneficiada (unidade) = 0	S	3	P	90	0	100									48.402
02 365	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados															13.000
02 365	0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional															13.000
			F	3	P	90	0	100									13.000
TOTAL - FISCAL																	13.000
TOTAL - SEGURIDADE																	48.402
TOTAL - GERAL																	61.402

UNIDADE: 14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570			Gestão do Processo Eleitoral							23.000
			ATIVIDADES							
02 365	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados								23.000
02 365	0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional								23.000
				F	3	P	90	0	100	23.000
TOTAL - FISCAL										23.000
TOTAL - GERAL										23.000

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	Q N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570			Gestão do Processo Eleitoral							217.950
			ATIVIDADES							
02 122	0570 2000	Manutenção de Serviços Administrativos								103.950
02 122	0570 2000 0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional								103.950
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	F	3	P	90	0	100		103.950
02 301	0570 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional								94.000
02 365	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	S	3	P	90	0	100		94.000
02 365	0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional								20.000
			F	3	P	90	0	100		20.000
TOTAL - FISCAL									123.950	
TOTAL - SEGURIDADE									94.000	
TOTAL - GERAL									217.950	

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
 UNIDADE: 14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570	Gestão do Processo Eleitoral							13.000
	ATIVIDADES							
02 365	0570 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados							13.000
02 365	0570 2010 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	P	90	0	100	13.000
								13.000
	TOTAL - FISCAL							13.000
	TOTAL - GERAL							13.000

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
 UNIDADE: 14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570	Gestão do Processo Eleitoral							183.805
	ATIVIDADES							
02 122	0570 2000 Manutenção de Serviços Administrativos							95.000
02 122	0570 2000 0001 Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	F	4	P	90	0	100	95.000
								95.000
02 301	0570 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes							37.000
02 301	0570 2004 0001 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	S	3	P	90	0	100	37.000
								37.000
02 365	0570 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados							10.000
02 365	0570 2010 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	P	90	0	100	10.000
								10.000
02 128	0570 4605 Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Eleitoral							41.805
02 128	0570 4605 0001 Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Eleitoral - Nacional	F	3	P	90	0	100	41.805
								41.805
	TOTAL - FISCAL							146.805
	TOTAL - SEGURIDADE							37.000
	TOTAL - GERAL							183.805

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral								37.000
		ATIVIDADES								
02 122	0570 2001	Manutenção de Serviços de Transportes								25.000
02 122	0570 2001 0001	Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional								25.000
		F	3	P	90	0	100			25.000
02 365	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados								12.000
02 365	0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional								12.000
		F	3	P	90	0	100			12.000
TOTAL - FISCAL										37.000
TOTAL - GERAL										37.000

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
 UNIDADE: 14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
0570	Gestão do Processo Eleitoral						7.000
	ATIVIDADES						
02 365	0570 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados						7.000
02 365	0570 2010 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	P	90	0	100
							7.000
	TOTAL - FISCAL						7.000
	TOTAL - GERAL						7.000

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
 UNIDADE: 14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
0570	Gestão do Processo Eleitoral						1.661.862
	ATIVIDADES						
02 301	0570 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes						138.423
02 301	0570 2004 0001 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	S	4	P	90	0	300
							76.512
		S	3	P	90	0	100
							61.911
02 365	0570 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados						23.000
02 365	0570 2010 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	P	90	0	100
							23.000
	PROJETOS						
02 061	0570 7185 Construção de Cartórios Eleitorais no Estado de Pernambuco						1.500.439
02 061	0570 7185 0003 Construção de Cartórios Eleitorais no Estado de Pernambuco - No Município de Carpina - PE	F	4	P	90	0	100
							31.996
02 061	0570 7185 0005 Construção de Cartórios Eleitorais no Estado de Pernambuco - No Município de Surubim - PE	F	4	P	90	0	100
							19.217
02 061	0570 7185 0007 Construção de Cartórios Eleitorais no Estado de Pernambuco - No Município de Caruaru - PE	F	4	P	90	0	100
							16.536
02 061	0570 7185 0019 Construção de Cartórios Eleitorais no Estado de Pernambuco - No Município de Petrolândia - PE	F	4	P	90	0	100
							16.536
02 061	0570 7185 0101 Construção de Cartórios Eleitorais no Estado de Pernambuco - No Município de Paulista - PE	F	4	P	90	0	100
							93.288
02 061	0570 7185 0103 Construção de Cartórios Eleitorais no Estado de Pernambuco - No Município de Salgueiro - PE	F	4	P	90	0	100
							93.288
02 061	0570 7185 0105 Construção de Cartórios Eleitorais no Estado de Pernambuco - No Município de Serra Talhada - PE	F	4	P	90	0	100
							163.771
02 061	0570 7185 0107 Construção de Cartórios Eleitorais no Estado de Pernambuco - No Município de Arcoverde - PE	F	4	P	90	0	100
							163.771
02 061	0570 7185 0109 Construção de Cartórios Eleitorais no Estado de Pernambuco - No Município de Vitória de Santo Antão - PE	F	4	P	90	0	100
							65.947
02 061	0570 7185 0111 Construção de Cartórios Eleitorais no Estado de Pernambuco - No Município de Palmares - PE	F	4	P	90	0	100
							65.947
		F	4	P	90	0	100
							168.437
		F	4	P	90	0	100
							80.314
		F	4	P	90	0	100
							80.314
		F	4	P	90	0	100
							508.863
		F	4	P	90	0	100
							508.863
		F	4	P	90	0	100
							352.070
		F	4	P	90	0	100
							352.070
	TOTAL - FISCAL						1.523.439
	TOTAL - SEGURIDADE						138.423
	TOTAL - GERAL						1.661.862

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570	Gestão do Processo Eleitoral							28.000
	ATIVIDADES							
02 365	0570 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados							28.000
02 365	0570 2010 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	P	90	0	100	28.000
								28.000
	TOTAL - FISCAL							28.000
	TOTAL - GERAL							28.000

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570	Gestão do Processo Eleitoral							17.000
	ATIVIDADES							
02 365	0570 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados							17.000
02 365	0570 2010 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	P	90	0	100	17.000
								17.000
	TOTAL - FISCAL							17.000
	TOTAL - GERAL							17.000

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570	Gestão do Processo Eleitoral							296.138
	ATIVIDADES							
02 365	0570 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados							5.000
02 365	0570 2010 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	P	90	0	100	5.000
								5.000
	PROJETOS							
02 061	0570 5333 Construção De Terminal De Graos Em Cachoeira Rasteira							30.000
02 061	0570 5333 0101 Construção De Terminal De Graos Em Cachoeira Rasteira - ** AGUARDANDO DESCRIÇÃO DO SIAFI **	F	4	P	90	0	300	30.000
								30.000
02 061	0570 7225 Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Estado do Rio Grande do Norte							261.138
02 061	0570 7225 0101 Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Estado do Rio Grande do Norte - No Município de Natal - RN	F	4	P	90	0	100	261.138
								261.138
	TOTAL - FISCAL							296.138
	TOTAL - GERAL							296.138

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
			N	P	O	D	U	T	E	
0570		Gestão do Processo Eleitoral								3.000
		ATIVIDADES								
02 365	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados								3.000
02 365	0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional								3.000
			F	3	P	90	0	100		3.000
TOTAL - FISCAL										3.000
TOTAL - GERAL										3.000

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570	Gestão do Processo Eleitoral							66.000
	ATIVIDADES							
02 365	0570 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados							66.000
02 365	0570 2010 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	P	90	0	100	66.000
								66.000
	TOTAL - FISCAL							66.000
	TOTAL - GERAL							66.000

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570	Gestão do Processo Eleitoral							52.000
	ATIVIDADES							
02 122	0570 2001 Manutenção de Serviços de Transportes							40.000
02 122	0570 2001 0001 Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional	F	4	P	90	0	100	40.000
								40.000
02 365	0570 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados							12.000
02 365	0570 2010 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	P	90	0	100	12.000
								12.000
	TOTAL - FISCAL							52.000
	TOTAL - GERAL							52.000

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570	Gestão do Processo Eleitoral							6.000
	ATIVIDADES							
02 365	0570 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados							6.000
02 365	0570 2010 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	P	90	0	100	6.000
								6.000
	TOTAL - FISCAL							6.000
	TOTAL - GERAL							6.000

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	F	G	N	D	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista																	316.858
		ATIVIDADES																	
02 122	0571 2000	Manutenção de Serviços Administrativos																	316.858
02 122	0571 2000 0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional																	316.858
			F			3			P		90		0		100				316.858
TOTAL		- FISCAL																	316.858
TOTAL		- GERAL																	316.858

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							544.300
	ATIVIDADES							
02 306	0571 2012 Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados							544.300
02 306	0571 2012 0001 Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional							544.300
		F	3	P	90	0	100	544.300
	TOTAL - FISCAL							544.300
	TOTAL - GERAL							544.300

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							100.000
	ATIVIDADES							
02 122	0571 2000 Manutenção de Serviços Administrativos							100.000
02 122	0571 2000 0001 Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional							100.000
		F	3	P	90	0	100	100.000
	TOTAL - FISCAL							100.000
	TOTAL - GERAL							100.000

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							295.981
	ATIVIDADES							
02 122	0571 2002 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							295.981
02 122	0571 2002 0001 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional							295.981
		F	3	P	90	0	100	295.981
	TOTAL - FISCAL							295.981
	TOTAL - GERAL							295.981

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								252.000
		ATIVIDADES							
02 126	0571 2003	Ações de Informática							252.000
02 126	0571 2003 0001	Ações de Informática - Nacional							252.000
			F	4	P	90	0	100	252.000
		TOTAL - FISCAL							252.000
		TOTAL - GERAL							252.000

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E	S	F	G	N	D	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista																		74.600
ATIVIDADES																				
02 122	0571 2002	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis																		74.600
02 122	0571 2002 0001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional																		74.600
				F	3	P	90	0	100											74.600
TOTAL		-	FISCAL																	74.600
TOTAL		-	GERAL																	74.600

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	F	G	N	D	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista																	32.200
		ATIVIDADES																	
02 122	0571 2000	Manutenção de Serviços Administrativos																	32.200
02 122	0571 2000 0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional																	32.200
			F	3	P	90	0	100											32.200
TOTAL		- FISCAL																	32.200
TOTAL		- GERAL																	32.200

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO						VALOR	
				E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
0571			Prestação Jurisdicional Trabalhista							193.012
			ATIVIDADES							
02 122	0571	2000	Manutenção de Serviços Administrativos							133.012
02 122	0571	2000 0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional							133.012
				F	3	P	90	0	100	133.012
02 306	0571	2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados							60.000
02 306	0571	2012 0001	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional							60.000
				F	3	P	90	0	100	60.000
TOTAL - FISCAL										193.012
TOTAL - GERAL										193.012

ÓRGÃO: 20000 Presidência da República

UNIDADE: 20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

EXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO						VALOR	
				E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
0791			Valorização do Servidor Público							80.000
			ATIVIDADES							
04 331	0791	2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados							80.000
04 331	0791	2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional							80.000
			Servidor beneficiado (unidade) = 0	F	3	P	90	0	100	80.000
TOTAL - FISCAL										80.000
TOTAL - GERAL										80.000

ÓRGÃO: 34000 Ministério Público da União

UNIDADE: 34101 Ministério Público Federal

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581		Defesa da Ordem Jurídica							2.975.429
		ATIVIDADES							
03 122	0581 2000	Manutenção de Serviços Administrativos							1.297.250
03 122	0581 2000 0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional							1.297.250
			F	3	P	90	0	100	1.297.250
03 301	0581 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes							511.894
03 301	0581 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional							511.894
			S	3	P	90	0	100	511.894
		PROJETOS							
03 091	0581 1187	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República, em Goiânia - GO							1.047.156
03 091	0581 1187 0003	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República, em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO							1.047.156
			F	4	P	90	0	100	1.047.156
03 091	0581 3752	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais							15.000
03 091	0581 3752 0001	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais - Nacional							15.000
			F	5	P	90	0	100	15.000
03 091	0581 5273	Aparelhamento do Edifício-Sede da Procuradoria Geral da República em Brasília - DF							104.129
03 091	0581 5273 0053	Aparelhamento do Edifício-Sede da Procuradoria Geral da República em Brasília - DF - No Distrito Federal							104.129
			F	4	P	90	0	100	104.129
TOTAL - FISCAL									2.463.535
TOTAL - SEGURIDADE									511.894
TOTAL - GERAL									2.975.429

ÓRGÃO: 34000 Ministério Público da União

UNIDADE: 34102 Ministério Público Militar

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581		Defesa da Ordem Jurídica							125.000
		ATIVIDADES							
03 122	0581 2000	Manutenção de Serviços Administrativos							30.000
03 122	0581 2000 0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional							30.000
			F	3	P	90	0	100	30.000
03 122	0581 2001	Manutenção de Serviços de Transportes							15.000
03 122	0581 2001 0001	Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional							15.000
			F	3	P	90	0	100	15.000
03 122	0581 2002	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							55.000
03 122	0581 2002 0001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional							55.000
			F	4	P	90	0	100	25.000
			F	3	P	90	0	100	30.000
03 126	0581 2003	Ações de Informática							25.000
03 126	0581 2003 0001	Ações de Informática - Nacional							25.000
			F	3	P	90	0	100	25.000
TOTAL - FISCAL									125.000
TOTAL - GERAL									125.000

INÇIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581		Defesa da Ordem Jurídica							120.616
		ATIVIDADES							
03 122	0581 2000	Manutenção de Serviços Administrativos							95.525
03 122	0581 2000 0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional							95.525
03 128	0581 4609	Capacitação de Recursos Humanos do Ministério Público da União	F	3	P	90	0	100	95.525
03 128	0581 4609 0001	Capacitação de Recursos Humanos do Ministério Público da União - Nacional							25.091
			F	3	P	90	0	100	25.091
TOTAL		- FISCAL							120.616
TOTAL		- GERAL							120.616

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0017		Prevenção e Controle das Doenças Crônico-Degenerativas							2.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
10 302	0017 0002	Apoio à Instalação de Posto Avançado do INCOR em Brasília							2.000.000
10 302	0017 0002 0002	Apoio à Instalação de Posto Avançado do INCOR em Brasília - Em Brasília - DF	F	3	P	50	0	100	2.000.000
									2.000.000
0553		Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados							18.132.000
		ATIVIDADES							
01 122	0553 2002	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							2.177.000
01 122	0553 2002 0001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional	F	4	P	90	0	100	2.177.000
			F	3	P	90	0	100	890.000
01 301	0553 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes							7.950.000
01 301	0553 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	S	3	P	90	0	100	7.950.000
01 331	0553 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados							900.000
01 331	0553 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	P	90	0	100	900.000
01 131	0553 2549	Apoio ao Sistema de Comunicação e Divulgação Institucional da Câmara dos Deputados	F	3	P	90	0	100	5.755.000
01 131	0553 2549 0001	Apoio ao Sistema de Comunicação e Divulgação Institucional da Câmara dos Deputados - Nacional	F	3	P	90	0	100	5.755.000
01 031	0553 4058	Assistência a Entidades de Intercâmbio Legislativo, Parlamentar e Político							290.000
01 031	0553 4058 0001	Assistência a Entidades de Intercâmbio Legislativo, Parlamentar e Político - Nacional	F	3	P	50	0	100	290.000
01 128	0553 4091	Capacitação de Recursos Humanos							460.000
01 128	0553 4091 0001	Capacitação de Recursos Humanos - Nacional	F	3	P	90	0	100	460.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
01 031	0553 0416	Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC							600.000
01 031	0553 0416 0001	Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC - Nacional	F	3	P	90	0	100	600.000
									600.000
TOTAL - FISCAL									12.182.000
TOTAL - SEGURIDADE									7.950.000
TOTAL - GERAL									20.132.000

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	F	G	N	D	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
0565		Prestação Jurisdicional no STF																	1.905.000
		ATIVIDADES																	
02 122	0565 2002	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis																	1.905.000
02 122	0565 2002 0001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional																	1.905.000
			F	4	P	90	0	100											1.905.000
TOTAL		- FISCAL																	1.905.000
TOTAL		- GERAL																	1.905.000

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal									1.431.865
		ATIVIDADES								
02 331	0569 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados								1.028.851
02 331	0569 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional								1.028.851
			F	3	P	90	0	100		1.028.851
		PROJETOS								
02 061	0569 1136	Reforma, Ampliação e Modernização de Instalações								403.014
02 061	0569 1136 0002	Reforma, Ampliação e Modernização de Instalações - Nacional								403.014
			F	4	P	90	0	100		403.014
		TOTAL - FISCAL								1.431.865
		TOTAL - GERAL								1.431.865

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral								131.603
		ATIVIDADES								
02 122	0570 2002	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis								109.776
02 122	0570 2002 0001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional								109.776
02 331	0570 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados			F	4	P	90	0	100
										21.827
02 331	0570 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional								21.827
					F	3	P	90	0	100
										21.827
TOTAL - FISCAL										131.603
TOTAL - GERAL										131.603

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	D	P	O	U	T	
0570		Gestão do Processo Eleitoral								328.426
		ATIVIDADES								
02 331	0570 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados								67.288
02 331	0570 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional								67.288
		PROJETOS	F	3	P	90	0	100		67.288
02 061	0570 7135	Construção de Imóveis para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Estado da Bahia								261.138
02 061	0570 7135 0103	Construção de Imóveis para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Estado da Bahia - No Município de Salvador - BA								261.138
			F	4	P	90	0	100		261.138
TOTAL		- FISCAL								328.426
TOTAL		- GERAL								328.426

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	F	G	N	D	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral																	2.080
		ATIVIDADES																	
02 331	0570 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados																	2.080
02 331	0570 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional																	2.080
			F	3		P		90	0		100								2.080
TOTAL		- FISCAL																	2.080
TOTAL		- GERAL																	2.080

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0570	Gestão do Processo Eleitoral							202.950	
	ATIVIDADES								
02 331	0570 2011							46.000	
	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados								
02 331	0570 2011 0001							48.000	
	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional								
	Servidor beneficiado (unidade) = 0	F	3	P	90	0	100	46.000	
02 306	0570 2012							53.000	
	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados								
02 306	0570 2012 0001							53.000	
	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional								
		F	3	P	90	0	100	53.000	
	PROJETOS								
02 061	0570 5225							103.950	
	Construção de Sede para Cartório Eleitoral e Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Estado de Goiás								
02 061	0570 5225 0109							103.950	
	Construção de Sede para Cartório Eleitoral e Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Estado de Goiás - No Município de Goiânia - GO								
		F	4	P	90	0	100	103.950	
TOTAL - FISCAL									202.950
TOTAL - GERAL									202.950

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00											
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO					E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral											27.456
		ATIVIDADES											
02 331	0570 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados											27.456
02 331	0570 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional											27.456
							F	3	P	90	0	100	27.456
TOTAL - FISCAL													27.456
TOTAL - GERAL													27.456

RGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO				E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral										78.805
		ATIVIDADES										
02 122	0570 2002	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis										41.805
02 122	0570 2002 0001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional										41.805
						F	3	P	90	0	100	41.805
02 331	0570 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados										37.000
02 331	0570 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional										37.000
						F	3	P	90	0	100	37.000
TOTAL - FISCAL												78.805
TOTAL - GERAL												78.805

UNIDADE: 14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral								28.860
		ATIVIDADES								
02 331	0570 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados								28.860
02 331	0570 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional								28.860
			F	3	P	90	0	100		28.860
		TOTAL	-	FISCAL						28.860
		TOTAL	-	GERAL						28.860

UNIDADE: 14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA			PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO										E	S	F	G	N	D	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR	
0570			Gestão do Processo Eleitoral																							184.843				
			ATIVIDADES																											
02 122	0570 2001	Manutenção de Serviços de Transportes																												14.000
02 122	0570 2001 0001	Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional																											14.000	
												F	3	P			90	0		100								14.000		
02 331	0570 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados																											170.843	
02 331	0570 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional																											170.843	
												F	3	P			90	0		100								170.843		
TOTAL		-	FISCAL																							184.843				
TOTAL		-	GERAL																							184.843				

UNIDADE: 14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	F	G	N	D	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral																	91.522
		ATIVIDADES																	
02 331	0570 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados																	91.522
02 331	0570 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional																	91.522
		Servidor beneficiado (unidade) = 0	F			3		P			90		0			100			91.522
TOTAL		- FISCAL																	91.522
TOTAL		- GERAL																	91.522

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	F	G	N	D	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral																	26.000
		ATIVIDADES																	
02 331	0570 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados																	26.000
02 331	0570 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional																	26.000
			F	3	P	90	0	100											26.000
TOTAL - FISCAL																			26.000
TOTAL - GERAL																			26.000

FUNÇIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E	S	G	R	M	I	F	T	VALOR		
				S	F	N	P	O	U	E				
0570		Gestão do Processo Eleitoral										61.119		
		ATIVIDADES												
02 122	0570 2002	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis										12.712		
02 122	0570 2002 0001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional										12.712		
			F	3	P	90	0	100				12.712		
02 331	0570 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados										48.407		
02 331	0570 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional										48.407		
		Servidor beneficiado (unidade) = 0						F	3	P	90	0	100	48.407
TOTAL - FISCAL												61.119		
TOTAL - GERAL												61.119		

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	F	G	N	D	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral																	10.660
		ATIVIDADES																	
02 331	0570 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados																	10.660
02 331	0570 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional																	10.660
			F	3	P	90	0	100											10.660
TOTAL		- FISCAL																	10.660
TOTAL		- GERAL																	10.660

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14128 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570	Gestão do Processo Eleitoral							40.000
	ATIVIDADES							
02 331	0570 2011 Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados							40.000
02 331	0570 2011 0001 Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional							40.000
	Servidor beneficiado (unidade) = 0	F	3	P	90	0	100	40.000
	TOTAL - FISCAL							40.000
	TOTAL - GERAL							40.000

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570	Gestão do Processo Eleitoral							6.482
	ATIVIDADES							
02 331	0570 2011 Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados							6.482
02 331	0570 2011 0001 Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional							6.482
		F	3	P	90	0	100	6.482
	TOTAL - FISCAL							6.482
	TOTAL - GERAL							6.482

ÓRGÃO: 14000 Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570	Gestão do Processo Eleitoral							6.366
	ATIVIDADES							
02 331	0570 2011 Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados							6.366
02 331	0570 2011 0001 Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional							6.366
		F	3	P	90	0	100	6.366
	TOTAL - FISCAL							6.366
	TOTAL - GERAL							6.366

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
			S	F	N	P	O	U	T	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista								544.300
		ATIVIDADES								
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes								331.500
02 301	0571 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional								331.500
02 331	0571 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	S		3	P	90	0	100	331.500
02 331	0571 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional								212.800
			F		3	P	90	0	100	212.800
TOTAL - FISCAL										212.800
TOTAL - SEGURIDADE										331.500
TOTAL - GERAL										544.300

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							100.000
	ATIVIDADES							
02 331	0571 2011 Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados							100.000
02 331	0571 2011 0001 Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional							100.000
	Servidor beneficiado (unidade) = 0	F	3	P	90	0	100	100.000
	TOTAL - FISCAL							100.000
	TOTAL - GERAL							100.000

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							295.981
	ATIVIDADES							
02 122	0571 2001 Manutenção de Serviços de Transportes							56.903
02 122	0571 2001 0001 Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional							56.903
		F	3	P	90	0	100	56.903
02 126	0571 2003 Ações de Informática							50.000
02 126	0571 2003 0001 Ações de Informática - Nacional							50.000
		F	3	P	90	0	100	50.000
02 331	0571 2011 Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados							75.078
02 331	0571 2011 0001 Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional							75.078
		F	3	P	90	0	100	75.078
02 301	0571 2895 Manutenção e Suprimento de Material de Saúde							114.000
02 301	0571 2895 0006 Manutenção e Suprimento de Material de Saúde - Aquisição de Equipamentos na Área Médica - Nacional							114.000
		F	4	P	90	0	100	114.000
	TOTAL - FISCAL							295.981
	TOTAL - GERAL							295.981

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E	S	F	G	N	D	R	M	P	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista																				74.600
				ATIVIDADES																
02 122	0571 2000	Manutenção de Serviços Administrativos																66.000		
02 122	0571 2000 0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional																66.000		
							F	4		P		90	0		100					66.000
02 122	0571 2001	Manutenção de Serviços de Transportes																8.600		
02 122	0571 2001 0001	Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional																8.600		
							F	3		P		90	0		100					7.000
							F	4		P		90	0		100					1.600
TOTAL - FISCAL																				74.600
TOTAL - GERAL																				74.600

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							32.200
		ATIVIDADES							
02 331	0571 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados							12.200
02 331	0571 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional							12.200
		Servidor beneficiado (unidade) = 0	F	3	P	90	0	100	12.200
02 128	0571 4607	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho							20.000
02 128	0571 4607 0001	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho - Nacional							20.000
		Servidor capacitado (unidade) = 0	F	3	P	90	0	100	20.000
TOTAL - FISCAL									32.200
TOTAL - GERAL									32.200

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

EXC II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							193.012
		ATIVIDADES							
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes							103.012
02 301	0571 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional							103.012
			S	3	P	90	0	100	103.012
02 365	0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados							65.000
02 365	0571 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional							65.000
			F	3	P	90	0	100	65.000
02 331	0571 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados							25.000
02 331	0571 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional							25.000
		Servidor beneficiado (unidade) = 0	F	3	P	90	0	100	25.000
TOTAL - FISCAL									90.000
TOTAL - SEGURIDADE									103.012
TOTAL - GERAL									193.012

ÓRGÃO: 20000 Presidência da República
 UNIDADE: 20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750		Apoio Administrativo							80.000
		ATIVIDADES							
04 122	0750 2002	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis							80.000
04 122	0750 2002 0001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional							80.000
			F	3	P	90	0	100	80.000
TOTAL - FISCAL									80.000
TOTAL - GERAL									80.000

ÓRGÃO: 90000 Reserva de Contingência
UNIDADE: 90000 Reserva de Contingência

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
		S	N	P	O	U	T	
		F	D		D		E	
0999	Reserva de Contingência							1.054.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0998 Reserva de Contingência							1.054.000
99 999	0999 0998 0105 Reserva de Contingência - Fiscal							1.054.000
		F	8	F	99	0	100	1.054.000
	TOTAL - FISCAL							1.054.000
	TOTAL - GERAL							1.054.000

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Voltarei à votação do Item 3, Projeto de Lei nº 54, de 2002, do Congresso Nacional.

Em votação o Substitutivo, que tem preferência regimental, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado da República.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Aprovado.

Como se trata de substitutivo, fica prejudicado o projeto e a matéria vai à sanção.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO
DE LEI Nº 54/2002-CN**

Altera programas do Plano Plurianual para o período 2000/2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2000/2003, aprovado pela Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000, passa a incorporar as alterações constantes desta lei.

Art. 2º Fica incluído, no Anexo II da Lei nº 9.989, de 2000, o programa constante do Anexo I a esta lei, por desmembramento do Programa 0221 – Qualidade e Fomento ao Transporte Aquaviário.

Art. 3º Ficam alteradas as denominações e objetivos dos programas constantes do Anexo II da Lei nº 9.989, de 2000, na forma do Anexo II a esta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PPA 2000/2003									
Programas Finalísticos									
Programa: 8768 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA MARINHA MERCANTE E DA INDÚSTRIA NAVAL									
Objetivo: Aumentar a participação da bandeira brasileira na navegação de longo curso e de apoio marítimo, da navegação de cabotagem na matriz de transportes e da navegação interior no transporte de agrograneis									
Indicador				Unidade de Medida		Índice mais recente		Índice final PPA	
	IDADE MÉDIA DA FROTA - NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM			Ano		12.000		7.000	
	IDADE MÉDIA DA FROTA - NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO			Ano		12.000		7.000	
	IDADE MÉDIA DA FROTA - NAVEGAÇÃO INTERIOR			Ano		12.000		7.000	
	TAXA DE PARTICIPAÇÃO DO MODAL AQUAVIÁRIO NA MATRIZ DE TRANSPORTE			Porcentagem		12.000		17.000	
		Dados Financeiros do Programa em R\$ 1	Total	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Centro-Oeste	Sul
		Recursos do Orçamento da União	92.123.388	92.123.388	0	0	0	0	0
		Fiscal e Seguridade	92.123.388	92.123.388	0	0	0	0	0
		Despesas de Capital	92.123.388	92.123.388	0	0	0	0	0
		Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0
		Investimento Estatal	0	0	0	0	0	0	0
		Demais Fontes	0	0	0	0	0	0	0
		TOTAL	92.123.388	92.123.388	0	0	0	0	0
ACÕES									
Cód	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	Total	Nacional	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul
39.0118	E	Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante							
		-							
Origem dos Recursos		Recursos do Orçamento da União	R\$1	92.123.388	92.123.388	0	0	0	0
		Demais Fontes	R\$1	0	0	0	0	0	0
		Total da Ação		92.123.388	92.123.388	0	0	0	0
		Total de todas as Ações		92.123.388	92.123.388	0	0	0	0
OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E=OPERAÇÕES ESPECIAIS; N=NÃO ORÇAMENTÁRIAS									

PPA 2000/2003

Programas Finalísticos

Programa: 8768 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA MARINHA MERCANTE E DA INDÚSTRIA NAVAL

Objetivo: Aumentar a participação da bandeira brasileira na navegação de longo curso e de apoio marítimo, da navegação de cabotagem na matriz de transportes e da navegação interior no transporte de agrogrãos

PPA 2000^{Quarta}03
Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

Revisão

Programa / Objetivo

0073 - COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SENTINELA)
Prevenir e combater a violência, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes menores de 14 anos de idade

5005 - DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA SUCROALCOOLEIRA
Regular a oferta e manter a estabilidade dos preços dos produtos e matéria-prima do setor sucroalcooleiro

0094 - DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO INTEGRADA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO
Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal e Entorno

0519 - DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DA AMAZÔNIA
Promover o desenvolvimento sustentável nos Eixos de Desenvolvimento e Integração Madeira-Amazonas e Arco Norte

0808 - DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DO CENTRO OESTE
Promover o desenvolvimento sustentável nos Eixos de Desenvolvimento e Integração Araguaia-Tocantins e Oeste

0800 - DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DO NORDESTE
Promover o desenvolvimento sustentável nos Eixos de Desenvolvimento e Integração Transnordestino e São Francisco

0180 - ESPORTE SOLIDÁRIO
Diminuir a situação de exclusão social por meio do acesso e permanência em atividades físicas, esportivas e de lazer, e ampliar a prática dos esportes de criação nacional e com identidade cultural

0224 - EXPLORAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E FERROVIÁRIO
Melhorar as condições de tráfego das rodovias e ferrovias federais mediante sua concessão à iniciativa privada ou pela transferência de sua administração aos Estados

0810 - PBQP - HABITAT - PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT
Melhorar a qualidade e a produtividade do setor de construção civil

0495 - PROÁGUA - GESTÃO
Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade para o semi-árido e prevenir os impactos da ocorrência de secas e enchentes

0221 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO
Garantir a qualidade na prestação de serviços de transporte na navegação interior, de cabotagem e de longo curso

0257 - UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Garantir o acesso aos serviços de telecomunicações e de valor adicionado em estabelecimentos de ensino público, instituições de saúde pública, para as populações em localidades com menos de 100 habitantes, para as populações cuja renda não permita o acesso em base comercial, em bibliotecas públicas, unidades do serviço público em áreas remotas e de fronteira de interesse estratégico, órgãos de segurança pública, para deficientes carentes e instituições de assistência a deficientes, e em áreas rurais.

Referência	PPA 2000/2003		Alteração de Denominação e Objetivo de Programa		Documento auxiliar do Anexo II	
	Lei PPA	Programa / Objetivo	Revisão	Programa / Objetivo		
0073		COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SENTINELA)		COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SENTINELA)		
		Prevenir e combater a violência, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes menores de 14 anos de idade		Prevenir e combater a violência, o abuso e a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes menores de 14 anos de idade		
5005		DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA SUCROALCOOLEIRA				
		Ampliar a produção brasileira de açúcar e de álcool				
0094		DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL		DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO INTEGRADA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO		
		Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável do Entorno do Distrito Federal		Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal e Entorno		
0519		DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA LEGAL		DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DA AMAZÔNIA		
		Promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal		Promover o desenvolvimento sustentável nos Eixos de Desenvolvimento e Integração Madeira-Amazonas e Arco Norte		
0808		DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE		DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DO CENTRO OESTE		
		Promover o desenvolvimento sustentável da Região Centro-Oeste		Promover o desenvolvimento sustentável nos Eixos de Desenvolvimento e Integração Araguaia-Tocantins e Oeste		
0800		DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO NORDESTE		DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DO NORDESTE		
		Promover o desenvolvimento sustentável da Região Nordeste		Promover o desenvolvimento sustentável nos Eixos de Desenvolvimento e Integração Transnordestino e São Francisco		
0180		ESPORTE SOLIDÁRIO				
		Diminuir a situação de exclusão de idosos acima de 60 anos e de jovens e adolescentes carentes na faixa etária de 10 a 24 anos pela intensificação da prática desportiva		Diminuir a situação de exclusão social por meio do acesso e permanência em atividades físicas, esportivas e de lazer, e ampliar a prática dos esportes de criação nacional e com identidade cultural		
0224		DESCENTRALIZAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS		EXPLORAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E FERROVIÁRIO		
		Transferir aos Estados ou conceder para a iniciativa privada a administração de trechos de rodovias federais		Melhorar as condições de tráfego das rodovias e ferrovias federais mediante sua concessão à iniciativa privada ou pela transferência de sua administração aos Estados		
0810		PBQP - HABITAT - PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO - HABITAT				
		Melhorar a qualidade e a produtividade do setor de construção habitacional		Melhorar a qualidade e a produtividade do setor de construção civil		
0495		PROÁGUA - GESTÃO				
		Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade, com a promoção de seu uso racional, visando impedir que sua escassez relativa impeça o desenvolvimento		Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade para o semi-árido e prevenir os impactos da ocorrência de secas e enchentes		
0221		QUALIDADE E FOMENTO AO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO		SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO		
		Estimular o desenvolvimento e a melhoria da prestação de serviço de transporte da navegação interior, de cabotagem e de longo curso		Garantir a qualidade na prestação de serviços de transporte na navegação interior, de cabotagem e de longo curso		
0257		UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				
		Garantir o acesso aos serviços de telecomunicações e de valor adicionado em estabelecimentos de ensino público, instituições de saúde pública, para as populações em localidades com menos de 100 habitantes e para as populações cuja renda não permita o acesso em base comercial		Garantir o acesso aos serviços de telecomunicações e de valor adicionado em estabelecimentos de ensino público, instituições de saúde pública, para as populações em localidades com menos de 100 habitantes, para as populações cuja renda não permita o acesso em base comercial, em bibliotecas públicas, unidades do serviço público em áreas remotas e de fronteira de interesse estratégico, órgãos de segurança pública, para deficientes carentes e instituições de assistência a deficientes, e em áreas rurais.		

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 6**

PROJETO DE LEI Nº 67, DE 2002-CN

“Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 67, de 2002, do Congresso Nacional, que ‘Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$ 75.801.806,00 (setenta e cinco milhões, oitocentos e um mil, oitocentos e seis reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento’”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 116, de 2002-CN, concluiu pela aprovação do projeto.

É o seguinte o Parecer:

PARECER Nº 116, DE 2002 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 67, de 2002 – CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$75.801.806,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento

Relator: Deputado José Carlos Elias

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 228, de 2002-CN (nº 891Presidente da República, com fulcro no art. , na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei abrindo ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$75.801.806,00 (setenta e cinco milhões, oitocentos e um mil e oitocentos e seis reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, para pagamento de despesas relacionadas à atividade “Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa”, que se encontram insuficientes na lei orçamentária em vigor, tendo em vista a variação cambial ocorrida no corrente exercício financeiro, conforme discriminado no Anexo I do projeto e ex-

plicitado na E.M. nº 357/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Os recursos necessários à abertura do crédito suplementar, conforme indicado no projeto, decorrerão de:

a) superávit financeiro da União, apurado no Balanço Patrimonial de 2001, no valor de R\$4.087.599,00; e

b) anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor global de R\$ 71.714.207,00, constantes do Anexo II do projeto, que segundo os órgãos atingidos não acarretam prejuízos à execução das programações objeto do remanejamento.

II – Emendas

Não foram apresentadas emendas ao projeto, no prazo regimental.

III – Voto

Desse modo, considerando que o projeto de lei não colide com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002, não ferindo, tampouco, a quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, e seu detalhamento acha-se conforme às exigências legais e aos princípios da boa técnica orçamentária, Somos pela Aprovação do Projeto de Lei Nº 67, DE 2002-CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, de de 2002. – Deputado **José Carlos Elias**, Relator.

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Na Décima Nona Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2002, Aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Jose Carlos Elias, favorável nos termos do Projeto de Lei nº 67/2002-CN. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados José Carlos Aleluia, Presidente; Anivaldo Vale, Segundo Vice-presidente; Airtton Cascavel, Airtton Dipp, Alberto Goldman, Alceste Almeida, Alexandre Cardoso, Alexandre Santos, Almir Sá, Aníbal Gomes, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Aracely de Paula, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Átila Lins, Claudio Cajado, Cleonânio Fonseca, Coriolano Sales, Darcísio Perondi, Di-

ORÇAM. : 2506 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			CREDITO SUPLEMENTAR						
UNIDADE : 2210N - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)									
FLUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA-ACHO SUBTITULO PRODUTO	E S T	G R O P O	M O D O	I T E M	U T E	VALOR	
0906 OPERACOES ESPECIAIS- SERVICIO DA DIVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)									306.873
28 844	0906 0304	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA						306.873	
28 844	0906 0304 0001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA - NACIONAL						306.873	
			F	2	E	80	0	144	306.873
TOTAL - FISCAL								306.873	
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL								306.873	306.873

UNIDADE : 24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

CREDITO SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0906 OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)									2.425.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 844	0906 0284	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA							2.425.000
28 844	0906 0284 0001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA - NACIONAL							2.425.000
			F	2	F	90	0	144	2.425.000
TOTAL - FISCAL									2.425.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.425.000

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47205 - FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

CREDITO SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO-SUBTITULO-PRODUTO	ES	GN	R	M	I	F	VALOR
			P	D	P	O	U	T	
0906 OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)									87.632
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 844	0906 0284	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA							87.632
38 844	0906 0284 0001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA - NACIONAL							87.632
			F	2	F	90	0	100	16.823
			F	6	F	90	0	100	70.809
TOTAL - FISCAL									87.632
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									87.632

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA: ACAA-SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0906 OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)									8.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 844	0906 0284	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA							8.000.000
25 844	0906 0284 0001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA - NACIONAL							8.000.000
			F	2	F	90	0	144	7.000.000
			F	6	F	90	0	143	1.000.000
TOTAL - FISCAL									8.000.000
TOTAL - SEGL'RIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.000.000

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO SUBTITULO-PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0906 OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)									51.570.000
28 844	0906 0284	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA							51.576.000
28 844	0906 0284 0001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA - NACIONAL							51.570.000
TOTAL - FISCAL									51.570.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									51.570.000

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO-SUBTITULO-PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0906 OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)									11.512.301
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 844	0906 0284	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA							11.512.301
23 844	0906 0284 0001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA - NACIONAL	F F	2 2	F F	90 90	0 0	144 344	9.424.702 2.087.599
TOTAL - FISCAL									11.512.301
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.512.301

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO-SUBTITULO-PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0906 OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)									2.424.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 844	0906 0284	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA							2.424.000
28 844	0906 0284 0001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA - NACIONAL							2.424.000
			F	2	F	90	0	144	2.424.000
			F	6	F	90	0	143	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.424.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.424.000

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA-Acao-SUBTITULO-PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0906 OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)									51.570.000
28 844	0906 0284	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA							51.570.000
28 844	0906 0284 0001	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA - NACIONAL	F	2	F	90	0	144	51.570.000
TOTAL - FISCAL									51.570.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									51.570.000

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 7**

PROJETO DE LEI Nº 72, DE 2002-CN

“Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 72, de 2002, do Congresso Nacional, que ‘Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor global de R\$ 11.236.692,00 (onze milhões, duzentos e trinta e seis mil e seiscentos e noventa e dois reais), em favor do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente’”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 118, de 2002-CN, concluiu pela aprovação do projeto.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 118, DE 2002 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 72, de 2002 – CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$11.236.692,00 em favor do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Anivaldo Vale**

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal – CF, por meio da Mensagem nº 241, de 2002-CN (nº 914/2002, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei autorizando o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal crédito suplementar no valor de R\$11.236.692,00 em favor do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

De acordo com a Exposição de Motivos nº 378/MP, de 24 de outubro de 2002, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito em referência objetiva atender a despesas com atualização monetária

de precatórios até a data do efetivo pagamento, conforme determina o art. 100 da Constituição, bem como adequar os orçamentos dos Órgãos envolvidos nos termos da Resolução nº 258, de 21 de março de 2002, do Conselho da Justiça Federal. No caso específico, contempla-se três órgãos, quais sejam: a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP em R\$6.580,00, o Banco Central do Brasil – BACEN com R\$11.229.106 e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA na quantia de R\$1.006,00.

A Mensagem ressalta que os recursos necessários à suplementação dos créditos em referência serão provenientes de anulação parcial de dotações das respectivas unidades orçamentárias, no entanto, sem prejudicar as programações objeto de anulação.

O presente Projeto de Lei de crédito especial está sendo submetido à apreciação desta Casa, observando as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e o disposto no art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como com os ditames da LDO 2002.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei em epígrafe.

II – Voto

Sobre o pleito em questão, cabe destacar que, do ponto de vista técnico, o cancelamento oferecido apresenta-se viável.

Quanto aos aspectos legais, verificamos que a proposição não fere quaisquer dispositivos relativos à alocação de recursos, especialmente no que se refere ao Plano Plurianual e à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO/2002). Ressaltamos, por fim, que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 72, de 2002-CN, na forma proposta pelo, Poder Executivo.

Sala das Sessões de de 2002. _ Deputado **Anivaldo Vale**, Relator.

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e fiscalização, na Décima Nona Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2002, Aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Anivaldo Vale, favorável nos termos do Projeto de Lei nº 72/2002-CN. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados José Carlos Aleluia, Presidente, Anivaldo Vale, Segundo Vice-presidente; Airton Cascavel, Airton Dipp, Alberto

Goldman, Alceste Almeida, Alexandre Cardoso, Alexandre Santos, Almir Sá, Aníbal Gomes, Antônio Carlos konder Reis, Antônio do Valle, Aracely de Paula, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Átila Lins, Claudio Cajado, Cleonânio Fonseca, Coriolano Sales, Darcísio Perondi, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Dr. Rosinha, Edir Oliveira, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Francisco Rodrigues, Gastão Vieira, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenaldo Ribeiro, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Ribeiro, João Tota, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Elias, José Carlos Fonseca Júnior, José Chaves, José Índio, José Priante, José Rocha, Josué Bengtson, Juquinha, Lael Varella, Laura Carneiro, Lúcia Vânia, Luciano Castro, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Mussa Demes, Nelson Meurer, Neuton Lima, Nilo Coelho, Osvaldo Coêlho, Osvaldo Reis, Pauderney Ave-lino, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Pedro Novais, Professor Luizinho, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Ricardo de Freitas, Roberto Balestra, Romeu Queiroz, Santos Filho, Sérgio Barros, Sérgio Guerra, Sérgio Miranda, Suas Brasileiro, Tarcísio Zimmermann, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Welinton Fagundes e Zila Bezerra; e os Senadores Tião Viana, Terceiro Vicepresidente; Antero Paes de Barros, Antonio Carlos Júnior, Benício Sampaio, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Eduardo Suplicy, Emilia Fernandes, Geraldo Althoff, Gilberto Mestrinho, Gilvam Borges, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Osmar Dias, Paulo Souto, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sebastião Rocha, Sérgio Machado e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, 26 de novembro de 2002. – Deputado **José Carlos Aleluia**, Presidente – Deputado **Anivaldo Vale**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Está encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Sr. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 72, DE 2002-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor global de R\$ 11.236.692,00, em favor do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), em favor do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor global de R\$ 11.236.692,00 (onze milhões, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias no âmbito dos próprios Órgãos, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORÇAO : 2000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 2500 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	Q N D	R P D	M Q D	I U T	F E	VALOR			
0001 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										11.229.106		
OPERAÇÕES ESPECIAIS												
28 846	0001 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							11.229.106			
28 846	0001 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	3	P	90	0	250	11.229.106			
TOTAL - FISCAL										11.229.106		
TOTAL - SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										11.229.106		

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									1.006
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							1.006
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							1.006
			F	3	P	90	0	100	1.006
TOTAL - FISCAL									1.006
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.006

ORÇAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO-SUBTITULO-PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									11.229.106		
		OPERACOES ESPECIAIS									
04 273	0750 0110	CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA PRIVADA							11.229.106		
04 273	0750 0110 0001	CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA PRIVADA - NACIONAL							11.229.106		
			F	3	P	90	0	250	11.229.106		
TOTAL - FISCAL									11.229.106		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									11.229.106		

ORÇAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO-SUBTITULO-PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0779 DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS DE SEGUROS PRIVADOS, CAPITALIZACAO, PREVIDENCIA PRIVADA ABERTA E RESSEGURO									6.580		
		ATIVIDADES									
04 125	0779 2215	REGULAMENTACAO DOS MERCADOS DE SEGUROS, CAPITALIZACAO, PREVIDENCIA PRIVADA ABERTA E RESSEGURO							6.580		
04 125	0779 2215 0001	REGULAMENTACAO DOS MERCADOS DE SEGUROS, CAPITALIZACAO, PREVIDENCIA PRIVADA ABERTA E RESSEGURO - NACIONAL							6.580		
			F	3	P	90	0	125	6.580		
TOTAL - FISCAL									6.580		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									6.580		

ORÇAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47204 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO-SUBTITULO-PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									1.006		
		ATIVIDADES									
04 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.006		
04 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							1.006		
			F	3	P	90	0	100	1.006		
TOTAL - FISCAL									1.006		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									1.006		

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 8**

PROJETO DE LEI Nº 74, DE 2002-CN

“Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 74, de 2002, do Congresso Nacional, que ‘Abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério de Minas e Energia e do Ministério das Comunicações, no valor global de R\$ 68.123.121,00 (sessenta e oito milhões, cento e vinte e três mil, cento e vinte e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências’”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 119, de 2002-CN, conclui pela aprovação do projeto.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 119, DE 2002 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 74, de 2002 – CN., que “Abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério de Minas e Energia e do Ministério das Comunicações, no valor global de R\$68.123.121,00, para reforço de dotações constantes da Lei orçamentária vigente, e dá outras providências”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **José Chaves**

I – Relatório

Com base no art. 61 da Constituição Federal, o Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 243, de 2002-CN. (nº 916/2002, na origem), o Projeto de Lei

nº 74, que “Abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério de Minas e Energia e do Ministério das Comunicações, no valor global de R\$68.123.121,00, para reforço de dotações constantes da Lei orçamentária vigente, e dá outras providências”.

Esclarece o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Exposição de Motivos nº 385/MP, que a suplementação proposta para a Administração direta do Ministério das Minas e Energia destina-se à “execução do projeto de assistência técnica ao setor elétrico brasileiro, com recursos de Operação de Crédito Externa a ser contratada junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD”.

Ainda conforme o texto da EM, o crédito para a CPRM visa ao “levantamento de informações para gestão territorial, levantamentos geológicos, operação e manutenção da rede hidrométrica, avaliação de recursos hídricos subterrâneos, manutenção dos serviços administrativos, assistência médica e odontológica e auxílio-alimentação”; no caso do DNPM, para “manutenção dos serviços administrativos (...); na ANEEL, para o “atendimento aos contratos de prestação de serviços do teleatendimento receptivo, do **call center** e do **site** Energia Brasil, assim como dar continuidade às campanhas educativas sobre direitos e deveres dos consumidores de energia elétrica” e no FUNTTEL, para o “financiamento a projetos de desenvolvimento de tecnologias para viabilizar o acesso de pequenas e médias empresas a recursos de capital, e fomento à pesquisa e desenvolvimento em telecomunicações da Fundação Centro de Pesquisa de Desenvolvimento em Telecomunicações – CPqD, com vistas a ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações e a criar tecnologias inovadoras”.

Dos recursos utilizados para as suplementações propostas, R\$5.857.688,00 provêm de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da ANEEL no exercício de 2001; R\$6.488.896,00, de excesso de arrecadação; R\$55.437.037,00, de anulação de dotação (conforme o Anexo II do PL) e R\$339.500,00, de operação de crédito externa.

Em conformidade com o disposto no art. 30, inciso II, da Resolução nº 1/2001–CN., demonstra-se a seguir a execução orçamentária recente dos subtítulos constantes do Projeto:

R\$ 1,00				
UO/Item	Lei+Créditos	Empenhado	Suplementação	Cancelamento
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA				
Estudos para Formulação da Política Energética Nacional – Nacional	1.600.000	0	78.085	
Planejamento da Expansão do Setor Elétrico – Nacional	7.000.000	687.919	261.415	
COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS				
Levantamentos de Informações para Gestão Territorial – Nacional	1.444.999	1.229.175	1.604.560	
Levantamentos Geológicos – Nacional	5.509.997	5.294.803	372.840	
Operação e Manutenção da Rede Hidrométrica – Nacional	6.934.997	6.173.277	2.000.000	
Avaliação de Recursos Hídricos Subterrâneos – Nacional	794.999	646.031	2.264.920	
Manutenção de Serviços Administrativos – Nacional	3.320.009	3.186.512	1.530.000	
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Nacional	2.870.002	2.866.043	1.100.000	
Assistência Médica e Odont. aos Servidores, Empregados e seus Dependentes – Nacional	2.611.100	2.544.914	1.525.246	
Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados – Nacional	2.612.334	2.602.330	554.586	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL				
Manutenção de Serviços Administrativos – Nacional	4.246.450	4.190.078	1.546.576	
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Nacional	5.690.288	4.608.876	700.000	
ANEEL				
Campanha Educativa sobre Direitos e Deveres dos Consumidores de Energia Elétrica – Nac.	12.500.000	12.358.505	5.857.688	
FUNTTEL				
Financiamento a Projetos de Desenv. de Tecnologias nas Telecomunicações – Nacional	33.213.150	0	26.570.520	26.570.520
Fomento à Pesquisa e Desenv. Em Telecom. Na Fundação CPqD – Nacional	67.555.829	67.555.827	22.156.685	
Fomento a Projetos de Desenv. de Tecnologias Inovadoras nas Telecom. – Nacional	83.032.880	0		22.156.685
ANP				
Reserva de Contingência – Rec. Prov. De Rec. Própria e Vinc. de Fundos e da Adm. Direta	442.484.105	0		6.709.832

Fonte: STN/CONOF

Execução até Outubro/2002

O Balanço Geral da União do exercício de 2001 registra superávit financeiro no valor de R\$113.891.775,65 no balanço da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Saldo compatível, portanto, com o valor do crédito proposto no presente projeto de lei a conta dessa rubrica.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei em análise no período regimental.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Do exame do projeto, concluímos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz

respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual 2000-2003 (Lei nº 9.989, de 21-7-2000, e revisões), com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002 (Lei nº 10.266, de 24-7-2001) e com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

Ante o exposto, não tendo o Projeto de Lei recebido emendas na Comissão, e tendo em vista o exame da constitucionalidade e do mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 74, de 2002, como apresentado pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, 19 de novembro de 2002. – Deputado **José Chaves**, Relator.

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Décima Nona Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2002, Aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado José Chaves, favorável nos termos do Projeto de Lei nº 74/2002-CN. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados José Carlos Aleluia, Presidente; Anivaldo Vale, Segundo Vice-presidente; Ailton Cascavel, Ailton Dipp, Alberto Goldman, Alceste Almeida, Alexandre Cardoso, Alexandre Santos, Almir Sá, Aníbal Gomes, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Aracely de Paula, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Átila Lins, Claudio Cajado, Cleonânio Fonseca, Coriolano Sales, Darcísio Perondi, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Dr. Rosinha, Edir Oliveira, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Francisco Rodrigues, Gastão Vieira, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Ribeiro, João Tota, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Elias, José Carlos Fonseca Júnior, José Chaves, José Índio, José Priante, José Rocha, Josué Bengtson, Juquinha, Lael Varella, Laura Carneiro, Lúcia Vânia, Luciano Castro, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Mussa Demes, Nelson Meurer, Neuton Lima, Nilo Coelho, Osvaldo Coelho, Osvaldo Reis, Pauderney Ave-lino, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Pedro Novais, Professor Luizinho, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Ricarte de Freitas, Roberto Balestra, Romeu Queiroz, Santos Filho, Sérgio Barros, Sérgio Guerra, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Tarcísio Zimmermann, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Welinton Fagundes e Zila Bezerra; e os Senadores Tião Viana, Terceiro Vicepresidente; Antero Paes de Barros, Antonio Carlos Júnior, Benício Sampaio, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Eduardo Suplicy, Emilia Fernandes, Geraldo Althoff, Gilberto Mestrinho, Gilvam Borges, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Osmar Dias, Paulo Souto, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sebastião Rocha, Sérgio Machado e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, 26 de novembro de 2002. – Deputado **José Carlos Aleluia** Presidente – Deputado **José Chaves** Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em discussão o projeto.

Está encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 74, DE 2002-CN

Abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério de Minas e Energia e do Ministério das Comunicações, no valor global de R\$ 68.123.121,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), em favor do Ministério de Minas e Energia e do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 68.123.121,00 (sessenta e oito milhões, cento e vinte e três mil, cento e vinte e um reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I – incorporação de superávit financeiro, no valor de R\$ 5.857.688,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais), apurado no Balanço Patrimonial da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em 31 de dezembro de 2001;

II – excesso de arrecadação de receitas não financeiras diretamente arrecadadas e de convênios, no valor de R\$ 6.488.896,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais);

III – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 55.437.037,00 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, trinta e sete reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei; e

IV – ingresso de Operação de Crédito Externa, a ser contratada junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de R\$ 339.500,00 (trezentos e trinta e nove mil e quinhentos reais).

Art. 3º Fica autorizada, em atendimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação da Operação de Crédito Externa de que trata o art. 2º, inciso IV, desta Lei, sem prejuízo da competência privativa do Senado Federal, estabelecida no art. 52, inciso V, da Constituição.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORÇAO - 2000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		CREDITO SUPLEMENTAR									
UNIDADE: 22000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
FUNÇ.		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		E	G	A	M	I	F
						D	N	P	O	Q	T
											VALOR
		0276		GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA							339.500
				PROJETOS							
25	752	0276	7115	ESTUDOS PARA FORMULAÇÃO DA POLÍTICA ENERGÉTICA NACIONAL							18.085
25	752	0276	7115 8001	ESTUDOS PARA FORMULAÇÃO DA POLÍTICA ENERGÉTICA NACIONAL - NACIONAL							18.085
						F	3	P	10	0	145
25	121	0276	7639	PLANEJAMENTO DA EXPANSÃO DO SETOR ELÉTRICO							261.415
25	121	0276	7639 0201	PLANEJAMENTO DA EXPANSÃO DO SETOR ELÉTRICO - NACIONAL							261.415
						F	3	P	10	0	145
				TOTAL - FISCAL							339.500
				TOTAL - SEGURIDADE							0
				TOTAL - GERAL							339.500

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

ANEXO 1				CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO SUBTÍTULO-PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0310 GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO									1.604.560	
		ATIVIDADES								
15 451	0310 2400	LEVANTAMENTOS DE INFORMAÇÕES PARA GESTÃO TERRITORIAL							1.604.560	
15 451	0310 2400 0001	LEVANTAMENTOS DE INFORMAÇÕES PARA GESTÃO TERRITORIAL - NACIONAL							1.604.560	
		MAPA TEMÁTICO ELABORADO (UNIDADE)12	F	3	P	90	0	281	1.424.560	
			F	4	P	90	0	281	180.000	
0391 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL									372.840	
		ATIVIDADES								
22 663	0391 2398	LEVANTAMENTOS GEOLOGICOS							372.840	
22 663	0391 2398 0001	LEVANTAMENTOS GEOLOGICOS - NACIONAL							372.840	
			F	3	P	90	0	281	372.840	
0462 CLIMATOLOGIA, METEOROLOGIA E HIDROLOGIA									2.000.000	
		ATIVIDADES								
25 752	0462 2394	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMÉTRICA							2.000.000	
25 752	0462 2394 0001	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMÉTRICA - NACIONAL							2.000.000	
			F	3	P	90	0	185	2.000.000	
0497 ÁGUAS DO BRASIL									2.264.920	
		ATIVIDADES								
18 544	0497 2397	AVALIACÃO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS							2.264.920	
18 544	0497 2397 0001	AVALIACÃO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS - NACIONAL							2.264.920	
		MAPA TEMÁTICO ELABORADO (UNIDADE)12	F	3	P	90	0	281	2.044.920	
			F	4	P	90	0	281	220.000	
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									2.630.000	
		ATIVIDADES								
25 122	0750 2000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							1.530.000	
25 122	0750 2000 0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							1.530.000	
			F	3	P	90	0	185	1.530.000	
25 122	0750 2002	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS							1.100.000	
25 122	0750 2002 0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL							1.100.000	
			F	3	P	90	0	185	1.100.000	
0791 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO									2.079.832	
		ATIVIDADES								
25 301	0791 2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							1.525.246	
25 301	0791 2004 0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							1.525.246	
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)1	S	3	P	90	0	185	1.525.246	
25 306	0791 2012	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							554.586	
25 306	0791 2012 0001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							554.586	
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)1	F	3	P	90	0	185	554.586	
TOTAL - FISCAL									9.426.906	
TOTAL - SEGURIDADE									1.525.246	
TOTAL - GERAL									10.952.152	

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA.ACAO.SUBSTITUTO-PRODUTO	ESP	GN	D	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
8025 INOVACAO TECNOLÓGICA EM TELECOMUNICACOES																48.727.205
		OPERACOES ESPECIAIS														
24	722	8025 0505	FINANCIAMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS NAS TELECOMUNICACOES										26.570.520			
24	722	8025 0505 0001	FINANCIAMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS NAS TELECOMUNICACOES - NACIONAL										26.570.520			
		ATIVIDADES														
24	722	8025 4343	FOMENTO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICACOES NA FUNDACAO CPQD										22.156.685			
24	722	8025 4343 0001	FOMENTO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICACOES NA FUNDACAO CPQD - NACIONAL										22.156.685			
		PROJETO APOIADO (UNIDADE)2	F	5		P	90	0	166							22.156.685
TOTAL - FISCAL																48.727.205
TOTAL - SEGURIDADE																0
TOTAL - GERAL																48.727.205

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T C	VALOR
8025 INOVACAO TECNOLOGICA EM TELECOMUNICACOES									48.727.205
		OPERACOES ESPECIAIS							
24 722	8025 0505	FINANCIAMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS NAS TELECOMUNICACOES							26.570.520
24 722	8025 0505 0001	FINANCIAMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS NAS TELECOMUNICACOES - NACIONAL	F F	3 4	P P	90 90	0 0	166 166	5.314.838 21.255.682
		ATIVIDADES							
24 722	8025 4333	FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS INOVADORAS NAS TELECOMUNICACOES							22.156.685
24 722	8025 4333 0001	FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS INOVADORAS NAS TELECOMUNICACOES - NACIONAL PROJETO APOIADO (UNIDADE)19	F F	3 4	P P	90 90	0 0	166 166	11.078.343 11.078.342
TOTAL - FISCAL									48.727.205
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									48.727.205

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 9.**

PROJETO DE LEI Nº 75, DE 2002-CN

“Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 75, de 2002, do Congresso Nacional, que ‘Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente’”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 120, de 2002-CN, concluiu pela aprovação do projeto.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 120, DE 2002 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 75, de 2002 – CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$5.200.000,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.”

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Mussa Demes**

I – Relatório

Com base no art. 61, § 1º, inciso II, b, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, através da Mensagem nº 244, de 2002-CN (nº 917/2002, na origem), o Projeto de Lei nº 75, de 2002 -CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 5.200.000,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.”

A Exposição de Motivos – E.M., nº 387/MP, de 24 de outubro de 2002, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, informa que a abertura do crédito suplementar tem a finalidade de adequar o orçamento vigente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE do Ministério da Educação às reais necessidades de execução.

Informa, ainda, a Exposição de Motivos do MPO, que a solicitação de abertura de crédito suplementar foi

formalizada através dos Offícios Eletrônicos nos 035, 036 e 037-MECCGO, de 19 de abril de 2002, do Ministério da Educação, que objetivam a complementação de dotação orçamentária para a ação “Manutenção de Serviços Administrativos” destinada ao recolhimento do PASEP, bem assim da ação “Manutenção e Conservação de Bens Imóveis” para cumprimento de contrato de locação e para a atividade “Ações de Informática” visa o cumprimento de contrato de terceirização de serviços técnicos de informática, tudo de conformidade com o demonstrativo seguinte:

Unidade/Programa/Ação	Suplementação	R\$ 1,00
		Origem dos Recursos
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE	5.200.000	5.200.000
Apoio Administrativo	5.200.000	
Manutenção de Serviços Administrativos	1.500.000	
Ações de Informática	3.600.000	
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	100.000	
Incorporação do Superávit Financeiro do FNDE		5.200.000
Total	5.200.000	5.200.000

O Art. 2º da proposição em análise, estabelece que os recursos necessários à execução dessas despesas decorrerão de superávit financeiro da União apurado e constatado no Balanço Patrimonial de 2001 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Lida na Sessão do Congresso Nacional de 31/10/2002, a Mensagem foi remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização, onde foi aberto prazo para emendas, de acordo com o art. 7166, § 2º da Constituição – de 06/11/2002 a 13/11/2002-e designado este Parlamentar para relatar a matéria, na forma regimental.

II – Emendas

Ao PL nº 75/2002-CN não foram apresentadas emendas.

III – Voto do Relator

O exame da proposição quanto à sua compatibilidade com o – Plano Plurianual mostra que esta se ajusta ao estabelecido pelo Plano.

Quanto à conformidade com as disposições da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO-2002) a percepção deste Relator é de que a inclusão de programação pretendida por este crédito adicional não contrariam as vedações expressas em tal Lei.

Constatou-se igualmente, que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos e que seu detalhamento se

Sala da Comissão, de novembro de 2002. – Deputado **Mussa Deme**, Relator.

Compareceram os Senhores Deputados José Carlos Aleluia, Presidente, Anivaldo Vale, Segundo Vice-presidente, Airton Cascavel, Airton Dipp, Alberto Goldman, Alceste Almeida, Alexandre Cardoso, Alexandre Santos, Almir Sá, Aníbal Gomes, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Aracely de Paula, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Atua Lins, Claudio Cajado, Cleonânicio Fonseca, Coriolano Sales, Darcísio Perondi, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Dr. Rosinha, Edir Oliveira, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Francisco Rodrigues, Gastão Vieira, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Ribeiro, João Tota, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Elias, José Carlos Fonseca Júnior, José Chaves, José Índio, José Priante, José Rocha, Josué Bengtson, Juquinha, Lael Varella, Laura Carneiro, Lúcia Vânia, Luciano Castro, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Mussa Demes, Nelson Meurer, Neuton Lima, Nilo Coelho, Osvaldo Coelho, Osvaldo Reis, Pauderney Avelino, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Pedro Novais, Professor Luizinho, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Ricarte de Freitas, Roberto Balestra, Romeu Queiroz, Santos Filho, Sérgio Barros, Sérgio Guerra, Sérgio Miranda, Suas Brasileiro, Tarcísio Zimmermann, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Welinton Fagundes e Zila Bezerra; e os Senadores não Viana, Terceiro Vice- presidente, Antero Paes de Barros, Antonio Carlos Júnior, Benício Sampaio, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Eduardo Suplicy, Emilia Fernandes, Geraldo Althoff, Gilberto Mestrinho, Gilvam Borges, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Osmar Dias, Paulo Souto, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sebastião Rocha, Sérgio Machado e Wellington Roberto.

É o seguinte o projeto aprovado:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORÇAMO - 2006 - MINISTÉRIO DA EDUCACAO									
UNIDADE - 2629 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO									
ANEXO			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	RE S F	ES F	PA R T	PR O D	UT E	VALOR	
0799 APOIO ADMINISTRATIVO								5.208.000	
ATIVIDADES									
12 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL						1.886.000	
12 122	0750 2000 9001	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL						1.500.000	
12 122	0750 3002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3	P	R	0 650	180.000	
12 122	0750 3002 0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL						100.000	
12 126	0750 2003	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3	P	R	0 650	100.000	
12 126	0750 2003 0001	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL						3.600.000	
		TOTAL - FISCAL	F	3	P	R	0 650	3.600.000	
								5.200.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								5.200.000	

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 10****PROJETO DE LEI Nº 83, DE 2002-CN**

“Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 83, de 2002, do Congresso Nacional, que ‘Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no valor de R\$193.900.000,00 (cento e noventa e três milhões e novecentos mil reais), para os fins que especifica’”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer de nº 132, de 2002-CN, concluiu pela aprovação do projeto.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 132, DE 2002-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 83, de 2002-CN, que “Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no valor de R\$ 193.900.000,00, para os Fins que especifica”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

1. – APRECIACÃO**1.1 – HISTÓRICO**

O Presidente da República, no uso da prerrogativa que lhe confere o *caput* do art. 61 da Constituição Federal, mediante a Mensagem nº 253, de 2002-CN (nº 936/2002, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 83, de 2002-CN, que “*abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no valor de R\$193.900.000,00, para os fins que especifica*”.

Os recursos necessários à abertura do crédito são provenientes da utilização de parte do excesso de arrecadação de Receitas Financeiras Diretamente Arrecadadas, no valor de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), conforme demonstrado abaixo, em atendimento ao disposto no art. 40, § 5º, da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO-2002) e de anulação parcial de dotações da Reserva de Contingên-

cia, no montante de R\$186.900.000,00 (cento e oitenta e seis milhões e novecentos mil reais).

R\$ 1,00

Órgão/Unidade/Natureza da Receita	Fonte	Valor LOA 2002	Reestimativa	Acréscimo
25.000 – Ministério da Fazenda				
25.914 – Fundo de Garantia à Exportação – FGE				
2211.00.00 – Alienação de Títulos Mobiliários	180	266.981.274	305.000.000	38.018.726

Conforme consta da Exposição de Motivos nº 402/MP, de 29 de outubro de 2002, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a Mensagem, o patrimônio do Fundo de Garantia à Exportação – FGE, criado pela Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, foi inicialmente constituído mediante a transferência de 98,0 bilhões de ações preferenciais nominativas de emissão do Banco do Brasil S.A. e 1,2 bilhão de ações preferenciais nominativas de emissão da Telecomunicações Brasileiras S.A. – TELEBRÁS, que se encontravam depositadas à época no Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal – FAD, criado pela Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995.

Com a decisão de reestruturação acionária do Banco do Brasil S.A., para a sua adesão ao “novo mercado” instituído pela BOVESPA, o Governo Federal realiza oferta pública de ações, sendo arroladas ao processo 50,0 bilhões de ações detidas sob a guarda do FAD, 11,2 bilhões depositadas na tesouraria do próprio Banco do Brasil, 40,6 bilhões em poder do BNDES e 30,5 bilhões pertencentes ao FGE.

O Conselho Diretor do Fundo de Garantia à Exportação – CFGE, a partir de consulta extraordinária, aprovou a alienação dos papéis depositados no respectivo Fundo. O disposto na Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, determina que o Gestor do Fundo (BNDES) seja ressarcido pelas despesas, encargos e emolumentos incorridos na alienação de ações. Para atender essa remuneração, o FGE está pleiteando crédito no valor de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais).

Ainda segundo a citada Exposição de Motivos, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, o Decreto-lei nº 2.288, de 23

de julho de 1986, que cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, dispõe que suas cotas têm direito a um dividendo anual mínimo, isento de imposto de renda, de vinte e cinco por cento do resultado líquido positivo apurado em cada exercício, constituindo, portanto, um encargo do Fundo a remuneração do capital de terceiros integrante de seu patrimônio. No caso, o valor de R\$ 161.900.000,00 (cento e sessenta e um milhões e novecentos mil reais) destina-se ao pagamento de remuneração do capital, relativo aos exercícios de 1999, 2000 e 2001, aos cotistas minoritários não integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, uma vez que, sendo a União Federal detentora das demais cotas do FND, a parcela devida pelo Fundo foi transferida ao Tesouro Nacional sem a necessidade de previsão orçamentária.

Ademais, o crédito em questão tem por objetivo atender despesas, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), com financiamento, pelo FND, de investimentos feitos por empresas para a área de insumos básicos. A Exposição de Motivos esclarece, ainda, que está sendo proposto o encaminhamento de crédito especial em razão da inexistência na Lei Orçamentária Anual de programação compatível com o Plano Plurianual PPA 2000-2003. A programação original, alvo da suplementação, por equívoco, motivou o encaminhamento pela Secretaria de Orçamento Federal do Ofício nº 94/SOF/MP, de 14 de outubro de 2002, à CMO, solicitando a retificação da atual programação.

Ao presente Projeto de Lei não foram apresentadas emendas.

1.2 – ANÁLISE

O referido crédito encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais, legais e regimentais pertinentes à matéria, especialmente o art. 167, inciso V, da Constituição e os arts. 41, inciso II, e 43, § 12, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Cumpra observar que o projeto em exame está elaborado em boa técnica legislativa e afigura-se meritório.

É o relatório.

II – Voto

Diante do exposto, e tendo em vista a constitucionalidade, juridicidade e mérito do Projeto de Lei em exame, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 83, de 2002-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em 21 de novembro de 2002. – **Deputado José Carlos Aleluia**, Presidente
Senador **Jonas Pinheiro**, Relator,

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Décima Nona Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2002, Aprovou, por unanimidade, o Relatório do Senador Jonas Pinheiro, favorável nos termos do Projeto de Lei nº 83/2002-CN. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados José Carlos Aleluia, Presidente; Anivaldo Vale, Segundo Vice-presidente; Airton Cascavel, Airton Dipp, Alberto Goldman, Alceste Almeida, Alexandre Cardoso, Alexandre Santos, Almir Sá, Aníbal Gomes, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Aracely de Paula, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Átila Lins, Cláudio Cajado, Cleonânio Fonseca, Coriolano Sales, Darcísio Perondi, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Dr. Rosinha, Edir Oliveira, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Francisco Rodrigues, Gastão Vieira, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Ribeiro, João Tota, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Elias, José Carlos Fonseca Júnior, José Chaves, José Índio, José Priante, José Rocha, Josué Bengtson, Juquinha, Lael Varella, Laura Carneiro, Lúcia Vânia, Luciano Castro, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Mussa Demes, Nelson Meurer, Neuton Lima, Nilo Coelho, Osvaldo Coêlho, Osvaldo Reis, Pauderney Ave-lino, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Pedro Novais, Professor Luizinho, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Ricarte de Freitas, Roberto Balestra, Romeu Queiroz, Santos Filho, Sérgio Barros, Sérgio Guerra, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Tarcísio Zimmermann, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Welinton Fagundes e Zila Bezerra; e os Senadores Tião Viana, Terceiro Vice-presidente; Antero Paes de Barros, Antonio Carlos Júnior, Benício Sampaio, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Eduardo Suplicy, Emília Fernandes, Geraldo Althoff, Gilberto Mestrinho, Gilvam Borges, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Osmar Dias, Paulo Souto, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sebastião Rocha, Sérgio Machado e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, 26 de novembro de 2002. –
Deputado **José Carlos Aleluia**, Presidente – Senador **Jonas Pinheiro**, Relator.

ANEXO II			CREDITO ESPECIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA-ACAO SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I T E	VALOR		
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA										186.900.000
99 999	0999 0998	OPERACOES ESPECIAIS								
99 999	0999 0998 0101	RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITA PROPRIA E VINCULADA DE FUNDOS E DA ADMINISTRACAO INDIRETA							186.900.000 186.900.000	
			F 9	F 9	F 9	0 250			25.000.000	
			F 9	F 9	F 9	0 200			161.900.000	
TOTAL - FISCAL										186.900.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										186.900.000

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 11**

PROJETO DE LEI Nº 85, DE 2002 – CN

“Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 85, de 2002, do Congresso Nacional, que ‘Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Cultura e do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$ 43.762.093,00 (quarenta e três milhões, setecentos e sessenta e dois mil, noventa e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente’”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 122, de 2002-CN, conclui pela aprovação do projeto.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 122, DE 2002 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 85, de 2002 – CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Cultura e do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$43.762.093,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Mussa Demes**

I – Relatório

Com base no art. 61, § 1º, inciso II, **b**, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 255, de 2002 – CN (nº 938/2002, na origem), o Projeto de Lei nº 85, de 2002 – CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União em favor do Ministério da Educação da Cultura e do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$43.762.093,00, para reforço de dotação constantes da Lei Orçamentária vigente.”

A Exposição de Motivos – EM, nº 393/MP, de 25 de outubro de 2002, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, informa que a abertura do crédito suplementar visa adequar as dotações orçamentárias às suas

reais necessidades de execução, dos seguintes Ministérios:

a) Ministério da Educação suplementação de recursos no valor de R\$38.808.324, sendo: R\$9.689.106 para atender o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES visando ajustar a dotação de modo a possibilitar o pagamento das despesas com taxa de administração e gerenciamento desse fundo; R\$1.494.985 para atender o Hospital de Clínicas de Porto Alegre -HCPA, cuja suplementação objetiva complementar a dotação orçamentária para o projeto de reforma do hospital que será executado com recursos provenientes de operação de crédito; e R\$27.624.233 para atender as demais unidades nos programas de Desenvolvimento da Educação Profissional (R\$2.765.493), Desenvolvimento do Ensino de Graduação (R\$21.840.300), Desenvolvimento do Ensino Médio (R\$200.230), Desenvolvimento da Educação Especial (R\$121.549), Apoio Administrativo (R\$286.584) e Valorização do Servidor Público (R\$2.410.077). Tais valores visam atender despesas com manutenção, assim como energia elétrica, água e esgoto, telefonia, locação de mão-de-obra, vigilância, limpeza e conservação, locação de máquinas reprográficas, aquisição de materiais de consumo e de equipamentos e materiais permanentes, além de pequenas reformas, no âmbito de alguns Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas e Universidades Federais;

b) Ministério da Cultura suplementação de recursos no valor de R\$2.059.575, sendo: R\$91.000 para atender a Fundação Casa de Rui Barbosa; R\$947.000 para atender a Fundação Biblioteca Nacional; R\$200.000 para atender o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; e R\$821.575 para atender a Fundação Nacional de Artes;

c) Ministério do Esporte e Turismo suplementação de recursos no valor de R\$700.000 para atender os programas de Apoio Administrativo e Esporte Solidário, com vistas a propiciar o cumprimento de compromissos contratuais assumidos para a manutenção do atual nível de processamento de informações do órgão, face à elevação das despesas decorrentes dos diversos contratos de manutenção da área de informática, haja vista o incremento e a melhoria dos serviços prestados;e

d) Remanejamento de Recursos entre Grupos de Natureza da Despesas – GND no valor de R\$2.194.194, a saber: Ministério da Cultura no valor de R\$1.034.500 e Ministério da Educação no valor de R\$1.159.694. Quanto ao remanejamento de GND propostos pelo Ministério da Cultura é necessário

para promover adequação de emendas parlamentares no orçamento corrente com vistas a atender as ações de “Apoio a Bandas de Música e “Fomento a Projetos de Difusão Cultural”.

Informa, ainda, a Exposição de Motivos do MPO, que a solicitação de abertura deste crédito suplementar foi formalizada por meio dos Ofícios Eletrônicos nºs 982, de 21 de maio de 2002, 56, de 8 de agosto de 2002, 58, 59, 61 e 63, de 9 de agosto de 2002, 64 e 68, de 12 de agosto de 2002, 76, de 13 de agosto de 2002, 79, 81 e 83, de 16 de agosto de 2002, 87, 91 e 92, de 21 de agosto de 2002, 98, de 27 de agosto de 2002, 107, de 28 de agosto de 2002, 110 e 115, de 29 de agosto de 2002, 158, 159 e 160, de 17 de outubro de 2002, do Ministério da Educação, 1, de 29 de agosto de 2002, do Ministério do Esporte e Turismo, 6 e 8, de 30 de agosto de 2002, do Ministério da Cultura.

Estabelece o Art. 2º da proposição, que os recursos necessários à execução das despesas decorrerão de excesso de arrecadação de receitas financeiras diretamente arrecadadas, no valor de R\$1.159.694,00 (hum milhão, cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais) e da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$42.602.399,00 (quarenta e dois milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e noventa e nove reais).

Esclarece ainda a EM, que segundo informações dos Ministérios da Educação, do Esporte e Turismo e do Ministério da Cultura, os remanejamentos propostos não acarretarão prejuízos à execução dos programas objeto de cancelamentos, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

Lida na Sessão do Congresso Nacional de 4-11-2002, a Mensagem foi remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização, onde foi aberto prazo para emendas, de acordo com o art. 166, § da Constituição – de 10-11-2002 a 17-11-2002 – e designado este Parlamentar para relatar a matéria, na forma regimental.

II – Emendas

Ao PL nº 85/2002-CN não foram apresentadas emendas.

III – Voto do Relator

O exame da proposição quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual mostra que esta se ajusta ao estabelecido pelo Plano.

Quanto à conformidade com as disposições da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO-2002) a percepção deste Relator é de que a inclusão de programação pretendida por este crédito adicional não contrariam as vedações expressas em tal Lei.

Constatou-se igualmente, que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Diante do que aqui foi relatado, somos pela aprovação do PL nº 85/2002-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, de novembro de 2002. – Deputado **Mussa Demes**, Relator.

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Décima Nona Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2002, Aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Mussa Demes, favorável nos termos do Projeto de Lei nº 85/2002-CN. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados José Carlos Aleluia, Presidente, Anivaldo Vale, Segundo Vice-presidente, Airton Cascavel, Airton Dipp, Alberto Goldman, Alceste Almeida, Alexandre Cardoso, Alexandre Santos, Almir Sá, Aníbal Gomes, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Aracely de Paula, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Átila Lins, Claudio Cajado, Cleonânio Fonseca, Coriolano Sales, Darcísio Perondi, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Dr. Rosinha, Edir Oliveira, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Francisco Rodrigues, Gastão Vieira, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Ribeiro, João Tota, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Elias, José Carlos Fonseca Júnior, José Chaves, José Índio, José Priante, José Rocha, Josué Bengtson, Juquinha, Lael Varella, Laura Carneiro, Lúcia Vânia, Luciano Castro, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Mussa Demes, Nelson Meurer, Neuton Lima, Nilo Coelho, Osvaldo Coelho, Osvaldo Reis, Pauderney Aveilino, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Pedro Novais, Professor Luizinho, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Ricarte de Freitas, Roberto Balestra, Romeu

Queiroz, Santos Filho, Sérgio Barros, Sérgio Guerra, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Tarcísio Zimmermann, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Welinton Fagundes e Zila Bezerra; e os Senadores Tião Viana, Terceiro Vicepresidente, Antero Paes de Barros, Antonio Carlos Júnior, Benício Sampaio, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Eduardo Suplicy, Emilia Fernandes, Geraldo Althoff, Gilberto Mestrinho, Gilvam Borges, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Osmar Dias, Paulo Souto, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sebastião Rocha, Sérgio Machado e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, 26 de novembro de 2002. – Deputado **José Carlos Aleluia**, Presidente – Deputado **Mussa Demes** Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em discussão o projeto. (Pausa).

Está encerrada a discussão.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V.Exa. a palavra, para encaminhar.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votaremos a favor. O projeto contém polêmicas sérias, que já foram travadas na Comissão.

Queria afirmar que no PT existe ponto de vista discordante em relação ao projeto. Mas à medida que a matéria foi se desenvolvendo, de uma maneira ou de outra, chegou-se a uma conclusão na Comissão de Orçamento. Está aqui o Deputado Gilmar Machado, que manifestou seu ponto de vista, já conhecido.

Uma vez que a Comissão votou e houve consenso a fim de encaminhar a liberação de recursos este final de ano, sem prejuízo para o funcionamento do País, o PT votará favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o projeto, na Câmara dos Deputados, nos termos do parecer.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 85, DE 2002-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Cultura e do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$ 43.762.093,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), em favor dos Ministérios da Educação, da Cultura e do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$ 43.762.093,00 (quarenta e três milhões, setecentos e sessenta e dois mil, noventa e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I - excesso de arrecadação de receitas financeiras e não financeiras diretamente arrecadadas, no valor de R\$ 1.159.694,00 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 42.602.399,00 (quarenta e dois milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e noventa e nove reais), indicadas no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0049 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL									82.262
		ATIVIDADES							
12 367	0049 6127	FUNCIONAMENTO DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCACAO ESPECIAL							82.262
12 367	0049 6127 0033	FUNCIONAMENTO DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCACAO ESPECIAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	P	90	0	100	82.262
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									9.226

		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							9.226
12 365	0791 2010 0033	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	P	90	0	100	9.226
		TOTAL - FISCAL							91.488
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							91.488

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26105 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0049 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL									39.287
12 367	0049 6127	ATIVIDADES							39.287
12 367	0049 6127 0033	FUNCIONAMENTO DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCACAO ESPECIAL							39.287
		FUNCIONAMENTO DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCACAO ESPECIAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	P	90	0	100	39.287
TOTAL - FISCAL									39.287
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									39.287

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26201 - COLEGIO PEDRO II

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0045 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO									200.230
		ATIVIDADES							
12 362	0045 2991	FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO							200.230
12 362	0045 2991 0033	FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							200.230
			F	3	P	90	0	100	200.230
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									24.232

UNIDADE : 26203 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

CREDITO SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									369.203
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							75.063
12 363	0044 2992 0013	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	P	90	0	100	75.063
		PROJETOS							
12 363	0044 5135	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL							294.140
12 363	0044 5135 0013	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	P	90	0	250	294.140
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									43.000
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							8.264
12 365	0791 2010 0013	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	P	90	0	100	8.264
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							34.736
12 306	0791 2012 0013	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	P	90	0	100	34.736
TOTAL - FISCAL									412.203
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									412.203

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									64.523
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							64.523
12 363	0044 2992 0023	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO CEARA							64.523
			F	3	P	90	0	100	64.523
8791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									10.400

		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							6.514
12 365	0791 2010 0023	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO CEARA	F	3	P	90	0	100	6.514
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							3.886
12 306	0791 2012 0023	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO CEARA	F	3	P	90	0	100	3.886
TOTAL - FISCAL									74.923
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									74.923

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26207 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									114.468
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							114.468
12 363	0044 2992 0032	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							114.468
			F	3	P	90	0	100	114.468
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									49.541
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							19.567
12 365	0791 2010 0032	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							19.567
			F	3	P	90	0	100	19.567
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							29.974
12 306	0791 2012 0032	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							29.974
			F	3	P	90	0	100	29.974
TOTAL - FISCAL									164.009
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									164.009

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									44.300
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							44.300
12 363	0044 2992 0051	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	3	P	90	0	100	44.300
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									7.588
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							7.588
12 365	0791 2010 0051	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	3	P	90	0	100	7.588
TOTAL - FISCAL									51.888
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									51.888

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									100.774
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							100.774
12 363	0044 2992 0015	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO PARA							100.774
			F	3	P	90	0	100	100.774
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									8.687

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									195.072
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							195.072
12 363	0044 2992 0026	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							195.072
			F	3	P	90	0	100	195.072
TOTAL - FISCAL									195.072
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									195.072

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26216 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PIAUI

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									11.645
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							11.645
12 363	0044 2992 0022	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO PIAUI	F	3	P	90	0	100	11.645
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									5.909
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							5.909
12 365	0791 2010 0022	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PIAUI	F	3	P	90	0	100	5.909
TOTAL - FISCAL									17.554
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.554

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26217 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE QUÍMICA DE NILÓPOLIS

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									76.617
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							76.617
12 363	0044 2992 0033	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							76.617
			F	3	P	90	0	100	76.617
TOTAL - FISCAL									76.617
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									76.617

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									79.927
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							79.927
12 363	0044 2992 0042	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	P	90	0	100	79.927
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									16.100

		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							16.100
12 365	0791 2010 0042	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	P	90	0	100	16.100
TOTAL - FISCAL									96.027
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									96.027

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26220 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE SAO PAULO

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									17.960
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							17.960
12 363	0044 2992 0035	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SAO PAULO							17.960
			F	3	P	90	0	100	17.960
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									6.764
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							4.469
12 365	0791 2010 0035	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SAO PAULO							4.469
			F	3	P	90	0	100	4.469
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							2.295
12 306	0791 2012 0035	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SAO PAULO							2.295
			F	3	P	90	0	100	2.295
TOTAL - FISCAL									24.724
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									24.724

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									40.167
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							40.167
12 363	0044 2992 0028	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SERGIPE	F	3	P	90	0	100	40.167
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									6.522
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							6.454
12 365	0791 2010 0028	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SERGIPE	F	3	P	90	0	100	6.454
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							68
12 306	0791 2012 0028	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SERGIPE	F	3	P	90	0	100	68
TOTAL - FISCAL									46.689
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									46.689

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									53.323
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							7.817
12 365	0791 2010 0014	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE RORAIMA	F	3	P	90	0	100	7.817

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S S	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									1.051.507
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							1.051.507
12 364	0041 4009 0029	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DA BAHIA							1.051.507
			F	3	P	90	0	100	1.051.507
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									4.833

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									1.041.080
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							1.041.080
12 364	0041 4009 0052	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE GOIAS							1.041.080
			F	3	P	90	0	100	1.041.080
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									158.794

		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							21.602
12 365	0791 2010 0052	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS							21.602
			F	3	P	90	0	100	21.602
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							137.192
12 306	0791 2012 0052	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS							137.192
			F	3	P	90	0	100	137.192
TOTAL - FISCAL									1.199.874
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.199.874

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									1.327.520
12 364	0041 4009	ATIVIDADES							
12 364	0041 4009 0033	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							1.327.520
		FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.327.520
			F	3	P	90	0	100	1.327.520
TOTAL - FISCAL									1.327.520
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.327.520

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

[illegible]

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									1.460.438
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							1.460.438
12 364	0041 4009 0031	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.460.438
			F	3	P	90	0	100	1.460.438
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									67.419
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							31.518
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							31.518
			F	3	P	90	0	100	31.518
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							35.901
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							35.901
			F	3	P	90	0	100	35.901
TOTAL - FISCAL									1.527.857
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.527.857

825,482

[illegible]

[illegible]

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									747.452
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							747.452
12 364	0041 4009 0043	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							747.452
			F	3	P	90	0	100	747.452
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									35.236
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							35.236
12 365	0791 2010 0043	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							35.236
			F	3	P	90	0	100	35.236
TOTAL - FISCAL									782.688
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									782.688

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									355.887
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							355.887
12 364	0041 4009 0033	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							355.887
			F	3	P	90	0	100	355.887
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									7.966

		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							7.966
12 365	0791 2010 0033	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							7.966
			F	3	P	90	0	100	7.966
TOTAL - FISCAL									363.853
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									363.853

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26250 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

ANEXO 1

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									162.376
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4004	SERVICOS SOCIAIS A COMUNIDADE POR MEIO DA EXTENSAO UNIVERSITARIA							48.397
12 364	0041 4004 0014	SERVICOS SOCIAIS A COMUNIDADE POR MEIO DA EXTENSAO UNIVERSITARIA - NO ESTADO DE RORAIMA							48.397
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)20	F	3	P	90	0	250	48.397
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							69.476
12 364	0041 4009 0014	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE RORAIMA							69.476
			F	3	P	90	0	100	8.148
			F	3	P	90	0	250	61.328
		PROJETOS							
12 364	0041 5081	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO							44.503
12 364	0041 5081 0014	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE RORAIMA							44.503
		AREA MODERNIZADA/RECUPERADA (M²)300	F	4	P	90	0	250	44.503
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									10.803
		ATIVIDADES							
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							10.803
12 306	0791 2012 0014	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE RORAIMA							10.803
			F	3	P	90	0	100	10.803
TOTAL - FISCAL									173.179
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									173.179

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	R P	MOD	I U	FTE	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									293.687
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							293.687
12 364	0041 4009 0031	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							293.687
			F	3	P	90	0	100	293.687
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									61.494

		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							37.665
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							37.665
			F	3	P	90	0	100	37.665
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							23.829
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							23.829
			F	3	P	90	0	100	23.829
TOTAL - FISCAL									355.181
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									355.181

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26255 - FACULDADES FEDERAIS INTEGRADAS DE DIAMANTINA - FAFED

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									26.011
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							26.011
12 364	0041 4009 0031	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							26.011
			F	3	P	90	0	100	26.011
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									29.305
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							10.235
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							10.235
			F	3	P	90	0	100	10.235
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							19.070
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							19.070
			F	3	P	90	0	100	19.070
TOTAL - FISCAL									55.316
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									55.316

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									206.093
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							206.093
12 364	0041 4009 0031	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							206.093
			F	3	P	90	0	100	206.093
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									3.282

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									96.702
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							96.702
12 364	0041 4009 0031	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							96.702
			F	3	P	90	0	100	96.702
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									217
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							217
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							217
			F	3	P	90	0	100	217
TOTAL - FISCAL									96.919
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									96.919

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									35.261
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							35.261
12 363	0044 2992 0011	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE RONDONIA							35.261
			F	3	P	90	0	100	35.261
TOTAL - HISCAL									35.261
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									35.261

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									629.350
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							629.350
12 364	0041 4009 0033	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							629.350
			F	3	P	90	0	100	629.350
TOTAL - FISCAL									629.350
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									629.350

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	U	FTE	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									965.024
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							965.024
12 364	0041 4009 0053	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO DISTRITO FEDERAL							965.024
			F	3	P	90	0	100	965.024
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									106.731

		ATIVIDADES						
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						106.731
12 365	0791 2010 0053	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	P	90	0	100
TOTAL - FISCAL								1.071.755
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								1.071.755

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26272 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									328.640
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							328.640
12 364	0041 4009 0021	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO MARANHAO							328.640
			F	3	P	90	0	100	328.640
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									11.474
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							11.474
12 365	0791 2010 0021	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MARANHAO							11.474
			F	3	P	90	0	100	11.474
TOTAL - FISCAL									340.114
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									340.114

5.303

		ATIVIDADES								
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS								5.363
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100		5.363
TOTAL - FISCAL										454.114
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										454.114

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26275 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

CREDITO SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									295.380
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							295.380
12 364	0041 4009 0012	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO ACRE							295.380
			F	3	P	90	0	100	295.380
TOTAL - FISCAL									295.380
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									295.380

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26276 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CREDITO SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									287.409
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							287.409
12 364	0041 4009 0051	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MATO GROSSO							287.409
			F	3	P	90	0	100	287.409
TOTAL - FISCAL									287.409
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									287.409

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RFP	MOD	IU	FTE	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									599.128
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							599.128
12 364	0041 4009 0043	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							599.128
			F	3	P	90	0	100	599.128
TOTAL - FISCAL									599.128
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									599.128

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									371.535
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							371.535
12 364	0041 4009 0035	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	3	P	90	0	100	371.535
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									185.868

		PROJETOS						
12 364	0041 5081	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO						90.165
12 364	0041 5081 0031	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS AREA MODERNIZADA/RECUPERADA (M²)180	F	4	P	90	0 250	50.000
			F	4	P	90	0 280	40.165
TOTAL - FISCAL								155.506
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								155.506

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26286 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									56.492
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4089	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							56.492
12 364	0041 4009 0016	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO AMAPA							56.492
			F	3	P	90	0	100	56.492
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									6.515
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							6.515
12 365	0791 2010 0016	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO AMAPA							6.515
			F	3	P	90	0	100	6.515
TOTAL - FISCAL									63.007
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									63.007

f

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26292 - FUNDACAO JOAQUIM NABUCO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									7.080
		ATIVIDADES							
12 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							7.080
12 122	0750 2000 0026	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							7.080
			F	3	P	90	0	100	7.080
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									4.042
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							4.042
12 365	0791 2010 0026	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							4.042
			F	3	P	90	0	100	4.042
TOTAL - FISCAL									11.122
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.122

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									1.494.985
		PROJETOS							
12 364	0041 3114	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA DESTINADO A INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							226.485
12 364	0041 3114 0043	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA DESTINADO A INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							226.485
			F	4	P	90	3	250	226.485

UNIDADE : 26301 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DA BAHIA

CREDITO SUPPLEMENTAR**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA.	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									120.145
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							120.145
12 364	0041 4009 0029	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DA BAHIA							120.145
			F	3	P	90	0	100	120.145
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									939
		ATIVIDADES							
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							939
12 306	0791 2012 0029	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA							939
			F	3	P	90	0	100	939
TOTAL - FISCAL									121.084
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									121.084

UNIDADE : 26302 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE - ES

CREDITO SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									19.626
12 363	0044 2992	ATIVIDADES							19.626
12 363	0044 2992 0032	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							19.626
		FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	3	P	90	0	100	19.626
TOTAL - FISCAL									19.626
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.626

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAQ/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									
34.898									

		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							28.168
12 363	0044 2992 0017	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE TOCANTINS	F	3	P	90	0	100	28.168
			F	3	P	90	0	280	7.898
									20.270
		PROJETOS							
12 363	0044 5135	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL							6.730
12 363	0044 5135 0017	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	4	P	90	0	280	6.730

0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO

4.097

		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							685
12 365	0791 2010 0017	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE TOCANTINS	F	3	P	90	0	100	685
									685
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							3.412
12 306	0791 2012 0017	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE TOCANTINS	F	3	P	90	0	100	3.412

TOTAL - FISCAL

38.995

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

38.995

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26305 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI - MG

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									90.395
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							90.395
12 363	0044 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	90.395
			F	3	P	90	0	112	13.325
			F	3	P	90	0	250	60.000

0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO

966

		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.328
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.328
			F	3	P	90	0	100	1.328
TOTAL - FISCAL									29.909
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									29.909

		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							4.158
12 365	0791 2010 0026	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							4.158
			F	3	P	90	0	100	4.158
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.093
12 306	0791 2012 0026	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							1.093
			F	3	P	90	0	100	1.093
TOTAL - FISCAL									23.274
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									23.274

UNIDADE : 26309 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE - RS

CREDITO SUPPLEMENTAR**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									70.901
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							70.901
12 363	0044 2992 0043	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							70.901
			F	3	P	90	0	100	14.901
			F	3	P	90	0	112	56.000
TOTAL - FISCAL									70.901
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									70.901

23,798

		ATIVIDADES								
12 363	0044 2992	FUN CIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL								26.249
12 363	0044 2992 0032	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	3	P	90	0	100		26.249
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO										1.339
		ATIVIDADES								
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS								1.339
12 365	0791 2010 0032	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	3	P	90	0	100		1.339
TOTAL - FISCAL										27.588
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										27.588

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26314 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA - SC

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									2.920
12 363	0044 2992	ATIVIDADES							
12 363	0044 2992 0042	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							2.920
12 363	0044 2992 0042	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							2.920
			F	3	P	90	0	100	2.920
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									15.815
12 365	0791 2010	ATIVIDADES							
12 365	0791 2010 0042	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							6.559
12 365	0791 2010 0042	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							6.559
12 366	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	F	3	P	90	0	100	6.559
12 366	0791 2012 0042	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							9.256
12 366	0791 2012 0042	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							9.256
			F	3	P	90	0	100	9.256
TOTAL - FISCAL									18.735
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.735

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									13.821
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							13.821
12 363	0044 2992 0051	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MATO GROSSO							13.821
			F	3	P	90	0	100	13.821
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									13.500
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							6.418
12 365	0791 2010 0051	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MATO GROSSO							6.418
			F	3	P	90	0	100	6.418
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							7.162
12 306	0791 2012 0051	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MATO GROSSO							7.162
			F	3	P	90	0	100	7.162
TOTAL - FISCAL									27.401
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									27.401

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									9.728
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							9.738
12 363	0044 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							9.728
			F	3	P	90	0	100	9.728
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									3.487

		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							3.487
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	3.487
TOTAL - FISCAL									13.215
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.215

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26325 - ESCOLA AGRUTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE - GO

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									14.458
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							14.458
12 363	0044 2992 0052	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE GOIAS	F	3	P	90	0	100	14.458
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									6.377
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							6.377
12 365	0791 2010 0052	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS	F	3	P	90	0	100	6.377
TOTAL - FISCAL									20.835
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.835

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									5.740
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							5.740
12 363	0044 2992 0032	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							5.740
			F	3	P	90	0	100	5.740
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									6.944

		ATIVIDADES						
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						3.068
12 365	0791 2010 0032	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO						3.068
			F	3	P	90	0	100
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						3.876
12 306	0791 2012 0032	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO						3.876
			F	3	P	90	0	100
TOTAL - FISCAL								12.684
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								12.684

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO CRISTOVAO - SE

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									31.968
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							31.968
12 363	0044 2992 0028	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SERGIPE	F	3	P	90	0	100	31.968
TOTAL - FISCAL									31.968
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									31.968

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26329 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO JOAO EVANGELISTA - MG

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									8.455

[illegible]

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26330 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO LUIS - MA

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									17.675
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							17.675
12 363	0044 2992 0021	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO MARANHAO							17.675
			F	3	P	90	0	100	17.675
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									173
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							173
12 365	0791 2010 0021	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MARANHAO							173
			F	3	P	90	0	100	173
TOTAL - FISCAL									17.848
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.848

		ATIVIDADES						
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						1.567
12 365	0791 2010 0025	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA PARAIBA						1.567
			F	3	P	90	0 100	1.567
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						5.786
12 306	0791 2012 0025	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA PARAIBA						5.786
			F	3	P	90	0 100	5.786
TOTAL - FISCAL								7.353
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								7.353

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26335 - ESCOLA AGRICOLA FEDERAL DE UBERABA - MG

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									22.382
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							22.382
12 363	0044 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							22.382
			F	3	P	90	0	100	22.382
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									8.313
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							3.262
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							3.262
			F	3	P	90	0	100	3.262
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							5.051
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							5.051
			F	3	P	90	0	100	5.051
TOTAL - FISCAL									30.695
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.695

			ATIVIDADES								
12 365	0791 2010		ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS								3.282
12 365	0791 2010 0031		ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								3.282
				F	3	P	90	0	100		3.282
TOTAL - FISCAL											209.375
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											209.375

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARANA

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO 144.906

		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							144.906
12 364	0041 4009 0041	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO PARANA	F	3	P	90	0	100	144.906

0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO	80.132
---	---------------

		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							80.132
12 365	0791 2010 0041	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARANA	F	3	P	90	0	100	80.132

TOTAL - FISCAL	225,038
----------------	---------

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL	225.038
---------------	---------

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

ANEXO 1	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO 20.405

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									11.400
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							11.400
12 363	0044 2992 0026	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							11.400
			F	3	P	90	0	100	11.400
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									4.681
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							4.681
12 365	0791 2010 0026	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							4.681
			F	3	P	90	0	100	4.681
TOTAL - FISCAL									16.081
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									16.081

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									50.596
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							50.596
12 364	0041 4009 0031	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							50.596
			F	3	P	90	0	100	50.596
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									10.479
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							10.479
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							10.479
			F	3	P	90	0	100	10.479
TOTAL - FISCAL									61.075
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									61.075

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									35.261
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							35.261
12 363	0044 2992 0011	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE RONDONIA							35.261
			F	3	P	90	0	100	35.261
TOTAL - HISCAL									35.261
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									35.261

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	R	M	I	F	TE	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL										85
		ATIVIDADES								
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL								85
12 363	0044 2992 0029	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA								85
			F	3	P	90	0	100		85
8791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO										4.336

		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							2.122
12 365	0791 2010 0029	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	P	90	0	100	2.122
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							2.214
12 306	0791 2012 0029	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	P	90	0	100	2.214
TOTAL - FISCAL									4.421
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.421

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26345 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL - SC

CREDITO SUPPLEMENTAR**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									73.893
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							73.893
12 363	0044 2992 0042	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							73.893
			F	3	P	90	0	100	3.893
			F	3	P	90	0	112	10.000
			F	3	P	90	0	250	60.000
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									2.181
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							2.181
12 365	0791 2010 0042	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							2.181
			F	3	P	90	0	100	2.181
TOTAL - FISCAL									76.074
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									76.074

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26346 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA INES - BA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									3.099
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							2.953
12 365	0791 2010 0029	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	P	90	0	100	2.953
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							146
12 306	0791 2012 0029	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	P	90	0	100	146
TOTAL - FISCAL									3.099
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.099

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26347 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO SENHOR DO BONFIM - BA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									3.588
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							3.588
12 363	0044 2992 0029	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	P	90	0	100	3.588
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									13.188
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							4.683
12 365	0791 2010 0029	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	P	90	0	100	4.683

12 386	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							8.505
12 306	0791 2012 0029	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	P	90	0	100	8.505
		TOTAL - FISCAL							16.776
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							16.776

ORGAO : 26008 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26907 - FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR

CREDITO SUPPLEMENTAR**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	R	M	I	F	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									9.689.106
		ATIVIDADES							
12 123	0041 4556	ADMINISTRACAO DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NAO GRATUITO							9.689.106
12 123	0041 4556 0001	ADMINISTRACAO DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NAO GRATUITO - NACIONAL							9.689.106
			F	3	P	90	0	114	9.689.106
TOTAL - FISCAL									9.689.106
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.689.106

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42101 - MINISTERIO DA CULTURA

CREDITO SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0166 MUSICA E ARTES CENICAS									350.000
		ATIVIDADES							
13 392	0166 4495	APOIO A BANDAS DE MUSICA							350.000
13 392	0166 4495 0004	APOIO A BANDAS DE MUSICA - REVITALIZACAO DA BANDA ESCOLA EUTERPE LUMJARENSE - NOVA FRIBURGO- RJ							100.000
13 392	0166 4495 0030	APOIO A BANDAS DE MUSICA - APOIO A BANDAS DE MUSICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	P	40	0	100	100.000 250.000
			F	3	P	40	0	100	250.000
0170 PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL									360.000

		OPERACOES ESPECIAIS						
13 392	0170 0499	FOMENTO A PROJETOS DE DIFUSAO CULTURAL						340.000
13 392	0170 0499 0064	FOMENTO A PROJETOS DE DIFUSAO CULTURAL - FOMENTO PARA AMPARAR E IMPLEMENTAR A FUNDACAO GRUPO DE BAGE - BAGE - RS						250.000
13 392	0170 0499 0136	FOMENTO A PROJETOS DE DIFUSAO CULTURAL - APOIO A PROJETO DE DIFUSAO CULTURAL (BIBLIOTECA INFANTIL DA GEEMPA) - PORTO ALEGRE - RS	F	4	P	40	0	100
								250.000
								110.000
			F	4	P	50	0	100
								110.000
TOTAL - FISCAL								710.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								710.000

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

CREDITO SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	J	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									59.000
		ATIVIDADES							
13 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							59.000
13 122	0750 2000 0181	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ							59.000
			F	3	P	90	0	100	59.000
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									32.000
		ATIVIDADES							
13 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							32.000
13 306	0791 2012 0101	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ							32.000
			F	3	P	90	0	100	32.000
TOTAL - FISCAL									91.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									91.000

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0168 LIVRO ABERTO									753.000
		ATIVIDADES							
13 392	0168 2650	FUNCIONAMENTO DE BIBLIOTECAS DA UNIAO							753.000
13 392	0168 2650 0001	FUNCIONAMENTO DE BIBLIOTECAS DA UNIAO - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	753.000
0170 PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL									104.000
		ATIVIDADES							
13 392	0170 6517	PROMOCAO E INTERCAMBIO DE EVENTOS CULTURAIS NO PAIS E NO EXTERIOR							104.000
13 392	0170 6517 0001	PROMOCAO E INTERCAMBIO DE EVENTOS CULTURAIS NO PAIS E NO EXTERIOR - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	104.000
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									90.000
		ATIVIDADES							
13 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							50.000
13 331	0791 2011 0617	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ	F	3	P	90	0	100	50.000
13 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							40.000
13 306	0791 2012 0603	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ	F	3	P	90	0	100	40.000
TOTAL - FISCAL									947.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									947.000

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	RP	MOD	U	FT	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									200.000

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0166 MUSICA E ARTES CENICAS									324.500
		ATIVIDADES							
13 392	0166 4495	APOIO A BANDAS DE MUSICA							324.500
13 392	0166 4495 0006	APOIO A BANDAS DE MUSICA - APOIO A BANDAS DE MUSICA EM MUNICIPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	40	0	100	170.000
13 392	0166 4495 0008	APOIO A BANDAS DE MUSICA - APOIO A BANDA DE MUSICA - PENAPOLIS - SP	F	3	P	40	0	100	25.000
13 392	0166 4495 0012	APOIO A BANDAS DE MUSICA - APOIO A BANDA DE MUSICA - MONTE NEGRO - RO	F	3	P	40	0	100	20.000
13 392	0166 4495 0016	APOIO A BANDAS DE MUSICA - APOIO A BANDA DE MUSICA - RINCAO - SP	F	3	P	40	0	100	14.500
13 392	0166 4495 0018	APOIO A BANDAS DE MUSICA - AQUISICAO DE BANDA DE MUSICA - NOVA TRENTA - SC	F	3	P	40	0	100	15.000
13 392	0166 4495 0028	APOIO A BANDAS DE MUSICA - AQUISICAO DE BANDA DE MUSICA - IMARUI - SC	F	3	P	40	0	100	20.000
13 392	0166 4495 0036	APOIO A BANDAS DE MUSICA - APOIO A BANDA DE MUSICA - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	3	P	40	0	100	60.000
TOTAL - FISCAL									324.500
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									324.500

ORGAO : 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE E TURISMO
UNIDADE : 51101 - MINISTERIO DO ESPORTE E TURISMO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									43.729
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							4.052
12 365	0791 2010 0033	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	P	90	0	100	4.052
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							39.483
12 331	0791 2011 0033	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	P	90	0	100	39.403
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							274
12 306	0791 2012 0033	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	P	90	0	100	274
TOTAL - FISCAL									43.729
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									43.729

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									78.205
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							70.875
12 331	0791 2011 0027	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	3	P	90	0	100	70.875
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							7.330
12 306	0791 2012 0027	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	3	P	90	0	100	7.330
TOTAL - FISCAL									78.205
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									78.205

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26203 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO AMAZONAS

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									294.140
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2994	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							294.140
12 363	0044 2994 0013	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO AMAZONAS							294.140
			F	3	P	90	0	250	294.140
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									75.291
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							75.291
12 331	0791 2011 0013	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO AMAZONAS							75.291
			F	3	P	90	0	100	75.291
TOTAL - FISCAL									369.431
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									369.431

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26205 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE CAMPOS

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									174.531
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							169.115
12 331	0791 2011 0033	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							169.115
			F	3	P	90	0	100	169.115

12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS								5.416
12 306	0791 2012 0033	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								5.416
			F	3	P	90	0	100		5.416
TOTAL - FISCAL										174.531
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										174.531

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26206 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO CEARÁ

ANEXO II

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									64.717
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							64.717
12 331	0791 2011 0023	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO CEARA							64.717
			F	3	P	90	0	100	64.717
TOTAL - FISCAL									64.717
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									64.717

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26207 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									114.684
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							114.684
12 331	0791 2011 0032	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							114.684
			F	3	P	90	0	100	114.684
TOTAL - FISCAL									114.684
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									114.684

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIDADE : 26208 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									137.612
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							3.823
12 365	0791 2010 0052	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS	F	3	P	90	0	100	3.823
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							128.506
12 331	0791 2011 0052	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS	F	3	P	90	0	100	128.506
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							5.283
12 306	0791 2012 0052	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS	F	3	P	90	0	100	5.283
TOTAL - FISCAL									137.612
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									137.612

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIDADE : 26210 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									48.020
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							44.300
12 331	0791 2011 0051	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	3	P	90	0	100	44.300

12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							3.720
12 306	0791 2012 0051	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MATO GROSSO							3.720
			F	3	F	90	0	100	3.720
TOTAL - FISCAL									48.020
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									48.020

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

CREDITO SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									57.000
		PROJETOS							
12 128	0044 3048	CAPACITACAO DE DOCENTES E TECNICOS DA AREA EDUCACIONAL PARA A EDUCACAO PROFISSIONAL							25.000
12 128	0044 3048 0031	CAPACITACAO DE DOCENTES E TECNICOS DA AREA EDUCACIONAL PARA A EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	112	25.000
12 363	0044 5135	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL							32.000
12 363	0044 5135 0031	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	P	90	0	112	32.000
		AREA MODERNIZADA/RECUPERADA (MP)15							
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									11.122
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							3.767
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	3.767
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							7.355
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	7.355
TOTAL - FISCAL									68.122
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									68.122

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									89.685
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							88.569
12 331	0791 2011 0025	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA PARAIBA	F	3	P	90	0	100	88.569
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.116
12 306	0791 2012 0025	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA PARAIBA	F	3	P	90	0	100	1.116
TOTAL - FISCAL									89.685
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									89.685

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26214 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE PELOTAS

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									126.707
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							126.449
12 331	0791 2011 0043	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							126.449
			F	3	P	90	0	100	126.449
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							258
12 306	0791 2012 0043	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							258
			F	3	P	90	0	100	258
TOTAL - FISCAL									126.707
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									126.707

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26215 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									273.269
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							26.246
12 365	0791 2010 0026	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							26.246
			F	3	P	90	0	100	26.246
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							195.529
12 331	0791 2011 0026	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							195.529
			F	3	P	90	0	100	195.529

12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS								51.494
12 306	0791 2012 0026	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO								51.494
			F	3	P	90	0	100		51.494
TOTAL - FISCAL										273.269
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										273.269

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26216 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PIAUI

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									12.176
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							11.671
12 331	0791 2011 0022	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PIAUI	F	3	P	90	0	100	11.671
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							505
12 306	0791 2012 0022	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PIAUI	F	3	P	90	0	100	505
TOTAL - FISCAL									12.176
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.176

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26217 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE QUIMICA DE NILOPOLIS

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

BS.671

		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							2.685
12 365	0791 2010 0033	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	P	90	0	100	2.685
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							76.985
12 331	0791 2011 0033	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	P	90	0	100	76.985
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							6.001
12 306	0791 2012 0033	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	P	90	0	100	6.001
TOTAL - FISCAL									85.671
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									85.671

UNIDADE : 26218 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO RIO GRANDE DO NORTE

CREDITO SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									49.725
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							47.405
12 331	0791 2011 0024	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	P	90	0	100	47.405
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							2.320
12 306	0791 2012 0024	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	P	90	0	100	2.320
TOTAL - FISCAL									49.725
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									49.725

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									18.374
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							18.374
12 331	0791 2011 0035	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SAO PAULO							18.374
			F	3	P	90	0	100	18.374
TOTAL - FISCAL									18.374
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.374

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									467.044
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							7.749
12 365	0791 2010 0027	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE ALAGOAS							7.749
			F	3	P	90	0	100	7.749
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							402.893
12 331	0791 2011 0027	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE ALAGOAS							402.893
			F	3	P	90	0	100	402.893
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							56.402
12 306	0791 2012 0027	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE ALAGOAS							56.402
			F	3	P	90	0	100	56.402
TOTAL - FISCAL									467.044
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									467.044

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									824.961
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							755.860
12 331	0791 2011 0023	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO CEARA	F	3	P	90	0	100	755.860
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							69.101
12 306	0791 2012 0023	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO CEARA	F	3	P	90	0	100	69.101
TOTAL - FISCAL									824.961
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									824.961

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									1.042.206
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.042.206
12 331	0791 2011 0052	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS							1.042.206
			F	3	P	90	0	100	1.042.206
TOTAL - FISCAL									1.042.206
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.042.206

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									1.491.997
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.029
12 365	0791 2010 0033	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	P	90	0	100	1.029
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.330.711
12 331	0791 2011 0033	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	P	90	0	100	1.330.711
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							160.257
12 306	0791 2012 0033	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	P	90	0	100	160.257
TOTAL - FISCAL									1.491.997
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.491.997

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									416.043
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							371.346
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	371.346

12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS									44.697
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS									44.697
			F	3	P	90	0	100			44.697
TOTAL - FISCAL											416.043
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											416.043

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									1.463.247
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.463.247
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.463.247
			F	3	P	90	0	100	1.463.247
TOTAL - FISCAL									1.463.247
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.463.247

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									1.019.274
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.006.284
12 331	0791 2011 0015	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARA							1.006.284
			F	3	P	90	0	100	1.006.284

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									18.850
		ATIVIDADES							
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							18.850
12 364	0041 4009 0121	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA - PB							18.850
			F	3	P	90	0	250	18.850
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									808.973
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.062
12 365	0791 2010 0603	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA - PB							1.062
			F	3	P	90	0	100	1.062
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							807.911
12 331	0791 2011 0619	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA - PB							807.911
			F	3	P	90	0	100	807.911
TOTAL - FISCAL									827.823
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									827.823

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									988.415
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							25.670
12 365	0791 2010 0026	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	P	90	0	100	25.670
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							951.239
12 331	0791 2011 0026	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	P	90	0	100	951.239
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							11.506
12 306	0791 2012 0026	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	P	90	0	100	11.506
TOTAL - FISCAL									988.415
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									988.415

FUNC.	PROG.FINANCIA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									580.420
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							13.130
12 365	0791 2010 0043	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							13.130
			F	3	P	90	0	100	13.130
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							567.290
12 331	0791 2011 0043	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							567.290
			F	3	P	90	0	100	567.290
TOTAL - FISCAL									580.420
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									580.420

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									615.315
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							555.540
12 331	0791 2011 0042	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	P	90	0	100	555.540
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							59.775
12 306	0791 2012 0042	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	P	90	0	100	59.775
TOTAL - FISCAL									615.315
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									615.315

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									218.761
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							13.721
12 365	0791 2010 0026	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							13.721
			F	3	P	90	0	100	13.721
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							205.040
12 331	0791 2011 0026	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							205.040
			F	3	P	90	0	100	205.040
TOTAL - FISCAL									218.761
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									218.761

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									8.160
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							12
12 365	0791 2010 0014	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE RORAIMA	F	3	P	90	0	100	12
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							8.148
12 331	0791 2011 0014	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE RORAIMA	F	3	P	90	0	100	8.148
TOTAL - FISCAL									8.160
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.160

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									294.163
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							294.163
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							294.163
			F	3	P	90	0	100	294.163
TOTAL - FISCAL									294.163
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									294.163

UNIDADE : 26255 - FACULDADES FEDERAIS INTEGRADAS DE DIAMANTINA - FAFED

CREDITO SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									26.011
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							26.011
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	26.011
TOTAL - FISCAL									26.011
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									26.011

UNIDADE : 26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

CREDITO SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									121.178
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							114.968
12 331	0791 2011 0033	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	P	90	0	100	114.968
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							6.210
12 306	0791 2012 0033	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	P	90	0	100	6.210
TOTAL - FISCAL									121.178
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									121.178

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									149.544
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							145.456
12 331	0791 2011 0041	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARANA	F	3	P	90	0	100	145.456
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							4.088
12 306	0791 2012 0041	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PARANA	F	3	P	90	0	100	4.088
TOTAL - FISCAL									149.544
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									149.544

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAOA/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									64.132
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							50.697
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	50.697
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							13.435
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	13.435
TOTAL - FISCAL									64.132
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									64.132

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									25.570
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							25.570
12 331	0791 2011 0021	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MARANHAO							25.570
			F	3	P	90	0	100	25.570
TOTAL - FISCAL									25.570
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.570

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									1.008.356
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							966.679
12 331	0791 2011 0053	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	P	90	0	100	966.679
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							41.677
12 306	0791 2012 0053	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	P	90	0	100	41.677
TOTAL - FISCAL									1.008.356
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.008.356

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26272 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									364.111
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							329.145
12 331	0791 2011 0021	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	P	90	0	100	329.145
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							34.966
12 306	0791 2012 0021	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	P	90	0	100	34.966
TOTAL - FISCAL									364.111
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									364.111

ORGAO : 26400 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26273 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									223.025
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							223.025
12 331	0791 2011 0043	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							223.025
			F	3	P	90	0	100	223.025
TOTAL - FISCAL									223.025
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									223.025

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									312.903
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							7.009
12 365	0791 2010 0012	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ACRE	F	3	P	90	0	100	7.009
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							296.051
12 331	0791 2011 0012	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ACRE	F	3	P	90	0	100	296.051
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							9.843
12 306	0791 2012 0012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ACRE	F	3	P	90	0	100	9.843
TOTAL - FISCAL									312.903
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									312.903

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									53.895
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							12.094
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							12.094
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							16.491
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	16.491
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							25.110
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	25.110
TOTAL - FISCAL									53.895
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									53.895

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									261.010
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							261.010
12 331	0791 2011 0022	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO PIAUI							261.010
			F	3	P	90	0	100	261.010
TOTAL - FISCAL									261.010
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									261.010

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									2.634
		ATIVIDADES							
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							2.634
12 363	0044 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							2.634
			F	3	P	90	0	100	2.634
TOTAL - FISCAL									2.634
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.634

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									485.763
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							434.862
12 331	0791 2011 0054	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	3	P	90	0	100	434.862
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							51.701
12 306	0791 2012 0054	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	3	P	90	0	100	51.701
TOTAL - FISCAL									485.763
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									485.763

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									76.779
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							3.602
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	3.602
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							65.432
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	65.432
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							7.745
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	7.745
TOTAL - FISCAL									76.779
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									76.779

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									14.285
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							14.285
12 331	0791 2011 0053	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	P	90	0	100	14.285
TOTAL - FISCAL									14.285
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.285

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									5.000
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							99
12 331	0791 2011 0026	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	P	90	O	100	99
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							4.901
12 306	0791 2012 0026	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	P	90	U	100	4.901
TOTAL - FISCAL									5.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T F	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									31.204
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							5.899
12 365	0791 2010 0032	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	3	P	90	0	100	5.899
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							19.626
12 331	0791 2011 0032	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	3	P	90	0	100	19.626
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							5.679
12 306	0791 2012 0032	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	3	P	90	0	100	5.679
TOTAL - FISCAL									31.204
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									31.204

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									7.898
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							7.898
12 331	0791 2011 0017	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE TOCANTINS							7.898
			F	3	P	90	0	100	7.898
TOTAL - FISCAL									7.898
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.898

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									18.023
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							18.023
12 331	0791 2011 0026	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							18.023
			F	3	P	90	0	100	18.023
TOTAL - FISCAL									18.023
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.023

ANEXO II			CREDITO SUPPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									26.937
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							26.937
12 331	0791 2011 0051	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	3	P	90	0	100	26.937
TOTAL - FISCAL									26.937
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									26.937

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									59.583
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							3.720
12 365	0791 2010 0029	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	P	90	0	100	3.720
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							51.354
12 331	0791 2011 0029	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	P	90	0	100	51.354
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							4.509
12 306	0791 2012 0029	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	P	90	0	100	4.509
TOTAL - FISCAL									59.583
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									59.583

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									2.920
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							2.920
12 331	0791 2011 0042	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	P	90	0	100	2.920
TOTAL - FISCAL									2.920
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.920

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									8.393
		ATIVIDADES							
12 345	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							3.709
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							3.709
			F	3	P	90	0	100	3.709
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							4.684
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							4.684
			F	3	P	90	0	100	4.684
TOTAL - FISCAL									8.393
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.393

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAOA/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									6.152
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							910
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	910
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							5.242
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	5.242
TOTAL - FISCAL									6.152
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.152

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAOA/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									9.286
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							5.794
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	5.794
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							2.634
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	2.634
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							858
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	858
TOTAL - FISCAL									9.286
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.286

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26324 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA - MG

ANEXO II

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									11.060
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							9.794
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	9.794
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.266
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	1.266
TOTAL - FISCAL									11.060
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.060

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26325 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE - GO

ANEXO II

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	END	RP	MOD	U	FT	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									16.273
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							14.478
12 331	0791 2011 0052	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS	F	3	P	90	0	100	14.478
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.795
12 306	0791 2012 0052	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS	F	3	P	90	0	100	1.795
TOTAL - FISCAL									16.273
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									16.273

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									5.740
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							5.740
12 331	0791 2011 0032	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							5.740
			F	3	P	90	0	100	5.740
TOTAL - FISCAL									5.740
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.740

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SI/TITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I I	F T E	VALOR
0791 - VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									11.515
		ATIVIDADES							
12 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							3.060
12 365	0791 2010 0031	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	3.060
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							8.455
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	8.455
TOTAL - FISCAL									11.515
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.515

PUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									8.632
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							7.676
12 331	0791 2011 0043	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	P	90	0	100	7.676
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							956
12 306	0791 2012 0043	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	P	90	0	100	956
TOTAL - FISCAL									8.632
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.632

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									27.678
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							27.131
12 331	0791 2011 0043	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	P	90	0	100	27.131
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							547
12 306	0791 2012 0043	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	P	90	0	100	547
TOTAL - FISCAL									27.678
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									27.678

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									48.338
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							46.570
12 331	0791 2011 0031	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	46.570
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.768
12 306	0791 2012 0031	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	100	1.768
TOTAL - FISCAL									48.338
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									48.338

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									11.484
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							11.477
12 331	0791 2011 0026	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	P	90	0	100	11.477
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							7
12 306	0791 2012 0026	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	P	90	0	100	7
TOTAL - FISCAL									11.484
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.484

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									5.569
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							4.977
12 331	0791 2011 0052	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS	F	3	P	90	0	100	4.977
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							592
12 306	0791 2012 0052	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE GOIAS	F	3	P	90	0	100	592
TOTAL - FISCAL									5.569
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.569

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									6.071
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							6.071
12 331	0791 2011 0021	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	P	90	0	100	6.071
TOTAL - FISCAL									6.071
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.071

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									70.000
		PROJETOS							
12 363	0044 5135	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL							70.000
12 363	0044 5135 0042	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							70.000
			F	4	P	90	0	112	10.000
			F	4	P	90	0	250	60.000
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									5.476
		ATIVIDADES							
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							3.893
12 331	0791 2011 0042	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							3.893
			F	3	P	90	0	100	3.893
12 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.583
12 306	0791 2012 0042	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							1.583
			F	3	P	90	0	100	1.583
TOTAL - FISCAL									75.476
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									75.476

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26347 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO SENHOR DO BONFIM - BA

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									3.588	
		ATIVIDADES								
12 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							3.588	
12 331	0791 2011 0029	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DA BAHIA							3.588	
			F	3	P	90	0	100	3.588	
TOTAL - FISCAL									3.588	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									3.588	

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26997 - FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO									9.689.106	
		OPERACOES ESPECIAIS								
12 364	0041 0579	CONCESSAO DE FINANCIAMENTO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NAO GRATUITO							9.689.106	
12 364	0041 0579 0001	CONCESSAO DE FINANCIAMENTO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NAO GRATUITO - NACIONAL							9.689.106	
			F	5	F	90	0	114	9.689.106	
TOTAL - FISCAL									9.689.106	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									9.689.106	

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0167 BRASIL PATRIMONIO CULTURAL									8.000
		PROJETOS							
13 391	0167 7947	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE LABORATORIOS DE CONSERVACAO E RESTAURACAO DE ACERVOS RELATIVOS A VIDA E OBRA DE RUI BARBOSA E ESCRITORES BRASILEIROS							8.000
13 391	0167 7947 0001	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE LABORATORIOS DE CONSERVACAO E RESTAURACAO DE ACERVOS RELATIVOS A VIDA E OBRA DE RUI BARBOSA E ESCRITORES DRASILEIROS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	8.000
0168 LIVRO ABERTO									7.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
13 392	0168 0501	FOMENTO A PRODUCAO DE OBRAS LITERARIAS, CIENTIFICAS E ACADEMICAS							7.000
13 392	0168 0501 0001	FOMENTO A PRODUCAO DE OBRAS LITERARIAS, CIENTIFICAS E ACADEMICAS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	7.000
0170 PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL									8.000
		ATIVIDADES							
13 392	0170 6517	PROMOCAO E INTERCAMBIO DE EVENTOS CULTURAIS NO PAIS E NO EXTERIOR							8.000
13 392	0170 6517 0001	PROMOCAO E INTERCAMBIO DE EVENTOS CULTURAIS NO PAIS E NO EXTERIOR - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	8.000
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									9.000
		ATIVIDADES							
13 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							3.500
13 365	0791 2010 0601	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ	F	3	P	90	0	100	3.500
13 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							5.500
13 331	0791 2011 0057	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ	F	3	P	90	0	100	5.500
TOTAL - FISCAL									32.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									32.000

ORGÃO : 42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE : 42202 - FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

ANEXO II

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0167 BRASIL PATRIMONIO CULTURAL									700.000
		PROJETOS							
13 391	0167 1499	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE LABORATORIOS DE CONSERVACAO E RESTAURACAO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS E DOCUMENTAIS							35.000
13 391	0167 1499 0009	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE LABORATORIOS DE CONSERVACAO E RESTAURACAO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS E DOCUMENTAIS - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ	F	4	P	90	0	100	35.000
13 391	0167 7581	REFORMA DO PREDIO ANEXO DA BIBLIOTECA NACIONAL							650.000
13 391	0167 7581 0101	REFORMA DO PREDIO ANEXO DA BIBLIOTECA NACIONAL - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ	F	4	P	90	0	100	650.000
13 391	0167 7943	AMPLIACAO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS E DOCUMENTAIS							15.000
13 391	0167 7943 0001	AMPLIACAO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS E DOCUMENTAIS - NACIONAL	F	4	P	90	0	100	15.000
0168 LIVRO ABERTO									219.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
13 392	0168 0501	FOMENTO A PRODUCAO DE OBRAS LITERARIAS, CIENTIFICAS E ACADEMICAS							164.000
13 392	0168 0501 0001	FOMENTO A PRODUCAO DE OBRAS LITERARIAS, CIENTIFICAS E ACADEMICAS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	164.000
		PROJETOS							
13 128	0168 1501	CAPACITACAO DE AGENTES MULTIPLICADORES DO HABITO DA LEITURA							29.000
13 128	0168 1501 0001	CAPACITACAO DE AGENTES MULTIPLICADORES DO HABITO DA LEITURA - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	29.000
13 392	0168 7953	CONCESSAO DE PREMIO A ARTE LITERARIA							26.000
13 392	0168 7953 0001	CONCESSAO DE PREMIO A ARTE LITERARIA - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	26.000
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									28.000
		ATIVIDADES							
13 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							28.000
13 365	0791 2010 0585	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ	F	3	P	90	0	100	28.000
TOTAL - FISCAL									947.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									947.000

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S S	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0166 MUSICA E ARTES CENICAS									297.668
		PROJETOS							
13 392	0166 5542	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS DESTINADOS A MUSICA E AS ARTES CENICAS							90.000
13 392	0166 5542 0001	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS DESTINADOS A MUSICA E AS ARTES CENICAS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	90.000
		ATIVIDADES							
13 392	0166 6521	PROMOCAO E INTERCAMBIO DE EVENTOS CULTURAIS DE MUSICA E DE ARTES CENICAS NO PAIS E NO EXTERIOR							207.668
13 392	0166 6521 0001	PROMOCAO E INTERCAMBIO DE EVENTOS CULTURAIS DE MUSICA E DE ARTES CENICAS NO PAIS E NO EXTERIOR - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	207.668
0167 BRASIL PATRIMONIO CULTURAL									111.525

[illegible]

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAOA/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0180 ESPORTE SOLIDARIO									700.000
		ATIVIDADES							
27 812	0180 2667	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTE EM COMUNIDADES CARENTES							700.000
27 812	0180 2667 0001	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTE EM COMUNIDADES CARENTES - NACIONAL							700.000
			F	3	P	50	0	125	700.000
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									700.000

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) –

PROJETO DE LEI Nº 87, DE 2002-CN

“Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 87, de 2002, do Congresso Nacional, que ‘Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$2.875.000,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais), para o fim que especifica’”.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, pela ordem. Não entendi bem o número que V.Exa. anunciou.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 87.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.) – Esse projeto não está na pauta que nos foi distribuída, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Consulto o Líder do Governo sobre o assunto.

O SR. RICARDO BARROS (PPB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 87 não consta da Ordem do Dia que distribuímos aos nossos companheiros. Também não é um dos que apresentam requerimento de urgência. Então, pela seqüência da pauta distribuída, o próximo seria o Projeto de Lei nº 88.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES – Podemos inclusive analisar a possibilidade de apresentar requerimento, mas, de fato, o projeto não consta da Ordem do Dia.

O SR. RICARDO BARROS – Podemos, sim. Teremos de avaliar essa possibilidade. Mas, segundo a pauta distribuída, o próximo seria o de nº 88, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quero esclarecer que, quando a Mesa convocou esta sessão, tinha o entendimento de que tudo aqui havia sido acordado.

Agradeço ao ilustre representante do PT a atenção e a V.Exa., nobre Líder do Governo, a concordância, mas, *data venia*, a Mesa não cometeu equívoco algum.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vamos ao Projeto de Lei nº 88.

Agradecemos aos Srs. Parlamentares a boa vontade.

O Projeto de Lei nº 87 fica para análise, caso as Lideranças assim o desejarem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 12**

PROJETO DE LEI Nº 88, DE 2002-CN

“Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 88, de 2002, do Congresso Nacional, que ‘Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$240.988,00 (duzentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e oito reais), para os fins que especifica’”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer de nº 124, de 2002-CN, concluiu pela aprovação do projeto.

É o seguinte o parecer:

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E DE FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 124, DE 2002-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 88, de 2002-CN, que “Abre aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$240.988,00, para os fins que especifica”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Mussa Demes**

I – Relatório

Com base no art. 61, § 1º, inciso II, **b**, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 258, de 2002-CN (nº 941/2002, na origem), o Projeto de Lei nº 88, de 2002 -CN, que “Abre os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$240.988,00, para os fins que especifica”.

A Exposição de Motivos – EM nº 398/MP, de 25 de outubro de 2002, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, informa que a abertura do crédito especial tem o objetivo de:

a) atender despesas do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo para o cumpro-

mento da notificação referente ao Processo nº 1.960/89, originário da 16ª Vara do Trabalho de São Paulo, que gerou o Precatório nº 557/97, expedido pelo TRT de São Paulo em 1º de abril de 1998 e que não foi pago em virtude da liminar concedida no processo de Ação Cautelar nº TSTAC-599.169/99.8; e

b) atender despesas da Escola Agrotécnica Federal de Codó, do Estado do Maranhão para pagamento de pessoal inativo, uma vez que quando da sua criação a escola não contava com servidores inativos.

Informa, ainda, a Exposição de Motivos do MPO, que a solicitação de abertura de crédito especial foi formalizada por meio dos Ofícios Eletrônicos nºs 102/02-MECCGO e 3.081, de 27 de agosto de 2002 e de 3 de outubro de 2002, respectivamente, com a finalidade de incluir novas Categorias de Programação nos orçamentos daquelas unidades orçamentárias a seguinte programação:

Unidade/Programa/Ação	Suplementação	R\$ 1,00	
		Origem dos Recursos	
Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo	234.680	-	
Operações Especiais: Cumprimento de Sentença Judiciais	234.080	-	
Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	234.080	-	
Reserva de Contingência	-	234.080	
Escola Agrotécnica Federal de Codó - MA	6.308	-	
Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	6.308	-	
Superávit Financeiro da União de 2001	-	6.308	
Total	240.988	240.988	

Estabelece o art. 2º da proposição que os recursos necessários à execução das despesas decorrerão de superávit financeiro da União apurado no Balanço Patrimonial de 2001, no valor de R\$6.308,00 (seis mil, trezentos e oito reais) e da anulação parcial da Reserva de Contingência, no valor de R\$234.680,00 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

Lida na Sessão do Congresso Nacional de 4-11-2002, a Mensagem foi remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde foi aberto prazo para emendas, de acordo com o art. 166, § 2º da Constituição – de 10-11-2002 a 17-11-2002 – e designado este Parlamentar para relatar a matéria, na forma regimental.

II – Emendas

Ao PL nº 88/2002-CN não foram apresentadas emendas.

III – Voto do Relator

O exame da proposição quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual mostra que esta se ajusta ao estabelecido pelo Plano.

Quanto à conformidade com as disposições da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO-2002), a percepção deste Relator é de que a inclusão de programação pretendida por este crédito adicional não contraria as vedações expressas em tal lei.

Constatou-se, igualmente, que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa orçamentária.

Diante do que aqui foi relatado, somos pela aprovação do PL nº 88/2002-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, de novembro de 2002. – Deputado **Mussa Demes**, Relator.

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Décima Nona Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2002, Aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Mussa Demes, favorável nos termos do Projeto de Lei nº 88/2002-CN. ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados José Carlos Aleluia, Presidente, Anivaldo Vale, Segundo Vice-presidente, Airton Cascavel, Airton Dipp, Alberto Goldman, Aiceste Almeida, Alexandre Cardoso, Alexandre Santos, Almir Sá, Aníbal Gomes, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Aracely de Paula, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Atua Lins, Claudio Cajado, Cleonânio Fonseca, Coriolano Sales, Darcísio Perondi, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Dr.

ORÇAMO : 560M - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO								
UNIDADE : 1629 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO								
ANEXO I			CREDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00					
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F D	G N D	R P D	M I D	F U T	VALOR
9991 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								234.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28 846	9991 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSMITIDA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS						234.000
28 846	9991 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSMITIDA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL						234.000
			F	1	P	9	0	100
TOTAL - FISCAL								234.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								234.000

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA									234.680
		OPERACOES ESPECIAIS							
99 999	0999 0998	RESERVA DE CONTINGENCIA							234.680
99 999	0999 0998 0105	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL	F	9	F	99	0	100	234.680
TOTAL - FISCAL									234.680
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									234.680

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 13**

197.811.440,00, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente”.

PROJETO DE LEI Nº 90, DE 2002-CN

“Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 90, de 2002, do Congresso Nacional, que ‘Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 197.811.440,00 (cento e noventa e sete milhões, oitocentos e onze mil, quatrocentos e quarenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente’”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ao projeto foram apresentadas três emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer de nº 125, de 2002-CN, concluiu pela aprovação do projeto e pela rejeição das emendas apresentadas.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 125, DE 2002 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 90, de 2002—CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$197.811.440,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Felix Mendonça**

I – Relatório

Com base no art. 61 da Constituição Federal, o Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 260, de 2002-CN (nº 943/2002, na origem), o Projeto de Lei nº 90, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$

Esclarece o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Exposição de Motivos nº 405/MP, que as suplementações propostas visam sobretudo atender às despesas de “apoio administrativo, benefícios assistenciais aos servidores e empregados, extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, dissolução da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT, construção da Ferrovia Norte-Sul e financiamento de embarcações voltadas ao transporte de cabotagem e apoio marítimo”.

Conforme o texto da EM, a ação relativa à extinção do DNER destina-se ao pagamento de despesas de exercícios anteriores, cujos valores foram reconhecidos pelas áreas técnicas competentes do DNER, em extinção. Ainda de acordo com a Exposição de Motivos, os pagamentos “serão acompanhados de declarações das Comissões de Inventário regional e nacional” e, para a liquidação de tais despesas, “faz-se necessária ainda a manifestação da Secretaria Federal de Controle Interno da Casa Civil da Presidência da República, que pronunciará acerca da regularidade das contratações e da exatidão dos seus respectivos valores, conforme determina o art. 8º do Decreto nº 4.128, de 4 de fevereiro de 2002”.

Dos recursos utilizados para as suplementações propostas, R\$39.480.046,00 provêm de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2001 da CBTU e do Fundo da Marinha Mercante; R\$33.223.640,00, de excesso de arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível – CIDE (conforme demonstrado na Exposição de Motivos); R\$157.000,00 de excesso de arrecadação de receitas não-financeiras diretamente arrecadadas e R\$124.950.754,00, de anulação de dotação (conforme o Anexo II do PL).

Em conformidade com o disposto no art. 30, inciso II, da Resolução nº 1/2001– CN, demonstra-se a seguir a execução orçamentária recente dos subtítulos constantes do Projeto:

UO/Item	R\$ 1,00			
	Lei+Créditos	Empenhado	Suplementação	Cancelamento
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES				
Extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER – Nacional	94.885.907	79.238.154	76.823.640	
Dissolução e Liquidação da Empresa Bras. de Planejamento de Transportes – GEIPOT – Nac.	11.003.336	9.434.402	482.000	
CIA DE NAVEG. DO SÃO FRANCISCO S.A.				
Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados – Nacional	9.936	9.233	14.000	
Manutenção e Operação das Linhas de Navegação do Rio São Francisco – Nacional	2.738.047	618.207		14.000
EMPR. DE TRENS URB. DE P.ALEGRE S.A.				
Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados – No Est. do Rio G. do Sul	2.673.000	2.672.999	157.000	
VALEC – ENG. CONST. E FERROVIÁRIAS S.A.				
Construção de Trechos Ferroviários no corredor Araguaia-Tocantins – Imperatriz (MA) – Senador Canedo (GO) – Ferrovia Norte Sul	20.000.000	17.137.332	19.000.000	
CIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS				
Ações de Informática – Nacional	1.014.299	751.275	300.000	
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Nacional	16.122.409	1.458.764		300.000
Assist. Médica e Odont. aos Servidores, Empregados e seus Dependentes – Nacional	2.580.300	2.577.830	1.083.000	
AG. NAC. DE TRANSP. AQUAVIÁRIOS				
Manutenção de Serviços Administrativos – Nacional	4.501.438	2.618.655	850.000	
Manutenção de Serviços de Transportes – Nacional	130.000	129.999	70.000	
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Nacional	3.085.000	522.808		1.070.000
Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados – Nacional	347.000	199.999		132.000
Auxílio Alimentação a Servidores e Empregados – Nacional	538.000	99.999		200.000
DEP. NAC. INFRA-ESTR. TRANSP. – DNIT				

UO/Item	Lei+Créditos	Empenhado	Suplementação	Cancelamento
Gerenciamento e Controle de Velocidade na Rede Rodoviária Federal – Nacional	75.956.000	45.512.464	12.308.800	12.308.800
Construção de Trechos Rod. no Corredor Leste – BR-342/ES – Entroncamento BR-101/ES – Nova Venécia – Ecoporaanga – Divisa ES/MG	44.000.000	17.599.999		5.000.000
Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Leste – BR-153/MG – Divisa GO/MG – Entroncamento BR-365 (trevo)	12.000.000	0		5.000.000
Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul – BR-282/SC – Florianópolis – Divisa com Argentina	33.000.000	0		10.000.000
Construção de Trechos Rodoviários no corredor Araguaia-Tocantins – BR-242/TO – Peixe – Paraná – Taguatinga (*)	1.600.000	0		1.600.000
Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins – BR-402/MA – Humberto de Campos – Barreirinhas	10.600.000	0		4.000.000
Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins – BR-060/GO – Divisa DF/GO – Entroncamento BR-153/GO (*)	25.600.000	0		10.000.000
Adequação de Trechos Rodoviários no corredor Araguaia-Tocantins – BR-060/DF – Distrito Federal – Divisa DF/GO (*)	16.000.000	0		10.000.000
Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Fronteira-Norte – BR-401/RR – Boa Vista-Normandia-Bonfim-Ponte s/Rio Itacutu (*)	20.320.000	0		15.000.000
Implantação de Hidrov. no Corredor Araguaia-Tocantins – Hidrovia do Araguaia – Tocantins	5.600.000	500.000		2.000.000
FUNDO DA MARINHA MERCANTE				
Financiamento da Constr. de Embarcações p/ Navegação Marítima Nacional – Nacional	172.264.000	171.647.610	86.723.000	
Financiamento da Constr. de Embarcações p/ Navegação Marítima Internacional – Nacional	181.342.000	0		48.325.954

(*) *Condicionado ao atendimento do art. 12 desta lei* (Lei nº 10.407, de 2002 – LOA/2002)

Fonte: STN/CONOF

Execução até Outubro/2002

O Balanço Geral da União do exercício de 2001 registra superávit financeiro no valor de R\$ 19.434.012,88 na CBTU e de R\$358.938.160,13 no Fundo da Marinha Mercante. Saldos compatíveis, portanto, com o valor dos créditos propostos no presente projeto de lei a conta desses recursos.

Ao Projeto foram apresentadas três emendas. É o relatório.

II – Voto do Relator

Do exame do projeto, concluímos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual 2000-2003 (Lei nº 9.989, de 21-7-2000, e revisões), com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002 (Lei nº 10.266, de 24-7-2001) e com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

No que se refere às emendas apresentadas, entendemos que além das naturais limitações de disponibilidade de recursos para aumentos de despesa há também outras dificuldades para sua aprovação, conforme especificado a seguir.

A Emenda de nº 1 propõe remanejamento de dotação atendida pela fonte 135 – Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante para aumento de dotação do DNIT. Entendemos, neste caso, que a fonte 135 não é apropriada para atendimento de despesas do DNIT. A aprovação da emenda de nº 2 também fica prejudicada, porquanto ao propor redução nos cancelamentos necessitaria de cancelamento de igual montante nas suplementações.

A Emenda de nº 3 oferece como cancelamento dotação de subtítulo (Gerenciamento e Controle de Velocidade na Rede Rodoviária Federal – Nacional) em que o crédito adicional visa mera alteração de GND, visto que há um cancelamento e uma suplementação no mesmo valor. Nos parece que efetuar corte em tal programação seria temerário, visto que a disponibilidade para cancelamentos naquele subtítulo não foi evidenciada por parte do Poder Executivo.

Ante o exposto, e, tendo em vista o exame da constitucionalidade e do mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 90, de 2002, como apresentado pelo Poder Executivo, e pela rejeição das emendas apresentadas.

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2002. – Deputado **Félix Mendonça**, Relator.

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Décima Nona Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2002, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado Félix Mendonça, favorável nos termos do Projeto de Lei nº 90/2002-CN. Ao Projeto foram apresentadas 3 (três) emendas, as quais foram rejeitadas.

Compareceram os Senhores Deputados José Carlos Aleluia, Presidente, Anivaldo Vale, Segundo Vice-Presidente, Airton Cascavel, Airton Dipp, Alberto Goldman, Alceste Almeida, Alexandre Cardoso, Alexandre Santos, Almir Sá, Aníbal Gomes, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Aracely de Paula, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Átila Lins, Cláudio Cajado, Cleonânio Fonseca, Coriolano Sales, Darcísio Perondi, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Dr. Rosinha, Edir Oliveira, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Francisco Rodrigues, Gastão Vieira, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Ribeiro, João Tota, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Elias, José Carlos Fonseca Júnior, José Chaves, José Índio, José Priante, José Rocha, Josué Bengtson, Juquinha, Lael Varella, Laura Carneiro, Lúcia Vânia, Luciano Castro, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Mussa Demes, Nelson Meurer, Neuton Lima, Nilo Coelho, Osvaldo Coelho, Osvaldo Reis, Pauderney Avelino, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Pedro Novais, Professor Luizinho, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Ricarte de Freitas, Roberto Balestra, Romeu Queiroz, Santos Filho, Sérgio Barros, Sérgio Guerra, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Tarcísio Zimmermann, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Welinton Fagundes e Zila Bezerra; e os Senadores Tião Viana, Terceiro Vicepresidente, Antero Paes de Barros, Antonio Carlos Júnior, Benício Sampaio, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Eduardo Suplicy, Emília Fernandes, Geraldo Althoff, Gilberto Mestrinho, Gilvam Borges, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Osmar Dias, Paulo Souto, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sebastião Rocha, Sérgio Machado e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, 26 de novembro de 2002. – Deputado **José Carlos Aleluia**, Presidente – Deputado **Félix Mendonça**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em discussão o projeto.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (Bloco/PDT – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este projeto tem emenda de minha autoria que propõe o cancelamento de propositura do Governo para financiar outras ações do Estado.

O dinheiro é da Hidrovia Araguaia-Tocantins, de extraordinária importância para a integração econômica do Brasil Central com a Região Norte, o que fará com que a fronteira agrícola de Mato Grosso, Goiás, Tocantins e Pará possa avançar e viabilizar ainda mais a exportação de grãos do Centro-Oeste, particularmente de Mato Grosso, um dos Estados de maior produção agrícola do País. Essa hidrovia também vai fazer avançar para o sul do Pará toda a potencialidade e produção que se vê hoje no Mato Grosso e no Pará. Contudo, estão retirando dinheiro a ela destinado.

Quero contestar a proposta e pedir que não se cancele esse dinheiro. Há seis anos, quando ainda podíamos individualmente apresentar emendas de qualquer valor, essa hidrovia recebeu o primeiro recurso por intermédio de emenda de minha autoria. Posteriormente, outra emenda, de 4 milhões, recebeu parecer favorável do Senador Carlos Patrocínio. Foi o único dinheiro aplicado nessa hidrovia e serviu para a sinalização dos canais por onde navegam as barcas de soja.

O Governador Siqueira Campos se fez presente para receber o primeiro comboio, em Xambioá. Depois disso, nada mais se fez pela hidrovia.

Até hoje não se aprovou o relatório de impacto ambiental, sob a alegação de que “os peixes vão se assustar com o barulho das barcas” ou “os índios xavantes, que estão a trinta quilômetros abaixo do Araguaia, vão ser perturbados no seu sono”. Desculpas ridículas!

O mais importante é que, em nenhum momento, o Governador do Estado do Pará, que, sem dúvida, deveria ter efetivo interesse nessa hidrovia, manifestou-se. Afirmo: há omissão por parte do Estado do Pará. O Líder do Governo não tem culpa, mas precisamos do Lula para realmente pensarmos um Brasil maior.

O Presidente da República também foi omissos. O Governo Federal manda o dinheiro, mas não briga para ver aprovado o relatório de impacto ambiental

É o seguinte o projeto aprovado:

PUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA(A)O(S) SUBTITULO(PRODUTO	EXE	C	R	M	U	F	VALOR
			C	R	O	O	T	T	
025 GESTAO DA POLITICA DE TRANSPORTES 71.305.640									
		OPERACOES ESPECIAIS							
26 122	0225 0713	EXTINCAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER							76.821.640
26 122	0225 0713 0001	EXTINCAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER - NACIONAL	F	3	P	90	0	111	76.821.640
			P	4	P	90	0	111	
26 123	0225 0715	DISSOLUCAO E LIQUIDACAO DA EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES - GEOPOT							482.000
26 122	0225 0715 0001	DISSOLUCAO E LIQUIDACAO DA EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES - GEOPOT - NACIONAL	F	3	P	90	0	111	482.000
			P	4	P	90	0	111	
TOTAL - FISCAL									71.305.640
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									71.305.640

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									157.000
		ATIVIDADES							
26 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							157.000
26 306	0791 2012 0043	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							157.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)S	F	3	P	90	0	250	157.000
TOTAL - FISCAL									157.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									157.000

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									300.000
		ATIVIDADES							
26 126	0750 2003	ACOES DE INFORMATICA							300.000
26 126	0750 2003 0001	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3	P	90	0	111	300.000
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									1.083.000
		ATIVIDADES							
26 301	0791 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							1.083.000
26 301	0791 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	P	90	0	650	1.083.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									1.083.000
TOTAL - GERAL									1.383.000

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL									12.308.800
		ATIVIDADES							
26 782	0220 2836	GERENCIAMENTO E CONTROLE DE VELOCIDADE NA REDE RODOVIARIA FEDERAL							12.308.800
26 782	0220 2036 0001	GERENCIAMENTO E CONTROLE DE VELOCIDADE NA REDE RODOVIARIA FEDERAL - NACIONAL							12.308.800
			F	3	P	90	0	111	12.308.800
TOTAL - FISCAL									12.308.800
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.308.800

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0228 NAVEGACAO INTERIOR									14.000
		ATIVIDADES							
26 784	0228 2326	MANUTENCAO E OPERACAO DAS LINHAS DE NAVEGACAO DO RIO SAO FRANCISCO							14.000
26 784	0228 2326 0001	MANUTENCAO E OPERACAO DAS LINHAS DE NAVEGACAO DO RIO SAO FRANCISCO - NACIONAL							14.000
			F	4	P	90	0	111	14.000
TOTAL - FISCAL									14.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.000

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	R P	MOD	I U	FTE	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									1.070.000
		ATIVIDADES							
26 122	0750 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS							1.070.000
26 122	0750 2002 0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3	P	90	0	111	1.070.000
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									332.000
		ATIVIDADES							
26 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							132.000
26 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)130	F	3	P	90	0	111	132.000
26 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							200.000
26 306	0791 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)182	F	3	P	90	0	111	200.000
TOTAL - FISCAL									1.402.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.402.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL									12.308.800
		ATIVIDADES							
26 782	0220 2036	GERENCIAMENTO E CONTROLE DE VELOCIDADE NA REDE RODOVIARIA FEDERAL							12.308.800
26 782	0220 2036 0001	GERENCIAMENTO E CONTROLE DE VELOCIDADE NA REDE RODOVIARIA FEDERAL - NACIONAL	F	4	P	90	0	111	12.308.800
0230 CORREDOR LESTE									10.000.000
		PROJETOS							
26 782	0230 5704	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE							5.000.000
26 782	0230 5704 0033	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-342/ES - ENTRONCAMENTO BR-101/ES - NOVA VENECIA - ECOFORANGA - DIVISA ES/MG	F	4	P	90	0	111	5.000.000
26 782	0230 5725	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE							5.000.000
26 782	0230 5725 0015	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-153/MG - DIVISA GO/MG - ENTRONCAMENTO BR-365 (TREVO)	F	4	P	90	0	111	5.000.000
0233 CORREDOR MERCOSUL									10.000.000
		PROJETOS							
26 781	0233 5707	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL							10.000.000
26 782	0233 5707 0015	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-282/SC - FLORIANOPOLIS - DIVISA COM ARGENTINA	F	4	P	90	0	111	10.000.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS									27.600.000
		PROJETOS							
26 782	0237 5710	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS							5.600.000
26 782	0237 5710 0015	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-242/TO - PEIXE - PARANA - TAGUATINGA (CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DO ART. 12 DESTA LEI)	F	4	P	30	0	111	1.600.000
26 782	0237 5710 0103	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-402/MA - HUMBERTO DE CAMPOS - BARREIRINHAS (CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DO ART. 12 DESTA LEI)	F	4	P	90	0	111	4.000.000
26 782	0237 5730	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS							26.000.000
26 782	0237 5730 0001	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-060/GO - DIVISA DF/GO - ENTRONCAMENTO BR-153/GO (CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DO ART. 12 DESTA LEI)	F	4	P	90	0	111	10.000.000
26 782	0237 5730 0015	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-060/DF - DISTRITO FEDERAL - DIVISA DF/GO (CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DO ART. 12 DESTA LEI)	F	4	P	90	0	111	10.000.000
26 784	0237 5749	IMPLANTACAO DE HIDROVIAS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS							2.000.000
26 784	0237 5749 0001	IMPLANTACAO DE HIDROVIAS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - HIDROVIA DO ARAGUAIA - TOCANTINS	F	4	P	90	0	111	2.000.000

0238 CORREDOR FRONTEIRA NORTE										15.000.000
26 782	0238 5711	PROJETOS	F	4	P	90	0	111		
26 782	0238 5711	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE							15.000.000	
26 782	0238 5711 0014	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE - BR-401/RR - BOA VISTA - NORMANDIA - BONFIM - PONTE S/ RIO ITACUTU - PONTE S/ RIO ARRALA (CONDIC AO ATENDIM. DO ART.12 DESTA LEI)							15.000.000	
TOTAL - FISCAL									74.908.800	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									74.908.800	

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0221		QUALIDADE E FOMENTO AO TRANSPORTE AQUAVIARIO							48.325.954
		OPERACOES ESPECIAIS							
26 784	0221 0571	FINANCIAMENTO DA CONSTRUCAO DE EMBARCACOES PARA NAVEGACAO MARITIMA INTERNACIONAL							48.325.954
26 784	0221 0571 0001	FINANCIAMENTO DA CONSTRUCAO DE EMBARCACOES PARA NAVEGACAO MARITIMA INTERNACIONAL - NACIONAL							48.325.954
		TOTAL - FISCAL	F	5	F	90	0	135	48.325.954
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							48.325.954

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 14**

PROJETO DE LEI Nº 99, DE 2002-CN

“Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 99 de 2002, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização, em seu Parecer nº 126, de 2002-CN, concluiu pela aprovação do projeto.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 126, DE 2002 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 99, de 2002 – CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 35.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **João Coser**

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal – CF, por meio da Mensagem nº 269, de 2002-CN (nº 95 2/2002, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei autorizando o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal crédito suplementar no valor de R\$ 35.000.000,00 em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

De acordo com a Exposição de Motivos nº 416/MP, de 31 de outubro de 2002, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito em referência objetiva atender a despesas solicitadas pelo Ministério da Fazenda visando aquisição de equipamentos para o corpo de bombeiros do Distrito Federal.

A EM ressalta que os recursos necessários à suplementação dos créditos em referência serão provenientes de anulação parcial de dotações, sendo R\$ 12.384.358,00 sobre a Reserva de Contingência e, conforme se depreende dos quadros que acompanham o PL, R\$ 22.615.642,00 sobre dotação destinada ao “Financiamento e Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos – AGF (Lei nº 8.427, de 1992) – Nacional”, que apresenta-se viável pela baixa execução verificável até novembro no orçamento 2002.

O presente Projeto de Lei de crédito está sendo submetido à apreciação desta Casa, observando as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e o disposto no art. 41, inciso I, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como com os ditames da LDO 2002.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei em epígrafe.

II – Voto

Sobre o pleito em questão, cabe destacar que, do ponto de vista técnico o cancelamento oferecido apresenta-se viável, pois trata-se da Reserva de Contingência e da ação “Financiamento e Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos – AGF”, conforme já apontado no relatório.

Quanto aos aspectos legais, verificamos que a proposição não fere quaisquer dispositivos relativos à alocação de recursos, especialmente no que se refere ao Plano Plurianual e à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO/2002). Ressaltamos, por fim, que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 99, de 2002-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2002. –
Deputado João Coser, Relator.

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Décima Nona Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2002, Aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado João Coser, favorável nos termos do Projeto de Lei nº 99/2002-CN. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

TOTAL - GERAL	35.000,00
---------------	-----------

UNIDADE : 74161 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

CREDITO SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0352 PRODUCAO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR									22.615.642
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 846	0352 0299	FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE PRECOS NAS AQUISICOES DO GOVERNO FEDERAL E NA FORMACAO DE ESTOQUES REGULADORES E ESTRATEGICOS - AGF (LEI Nº 8.427, DE 1992)							22.615.642
20 846	0352 0299 0001	FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE PRECOS NAS AQUISICOES DO GOVERNO FEDERAL E NA FORMACAO DE ESTOQUES REGULADORES E ESTRATEGICOS - AGF (LEI Nº 8.427, DE 1992) - NACIONAL	F	5	F	90	0	100	22.615.642
TOTAL - FISCAL									22.615.642
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									22.615.642

UNIDADE: 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

CREDITO SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA									12.384.358
		OPERACOES ESPECIAIS							
99 999	0999 9998	RESERVA DE CONTINGENCIA							12.384.388
99 999	0999 0998 0105	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL	F	9	F	99	0	100	12.384.358
TOTAL - FISCAL									12.384.358
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.384.358

O SR. RICARDO BARROS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. RICARDO BARROS (PPB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a observação que V.Exa. fez está correta. Nosso acordo era para votar todas as matérias que estivessem na mesa.

Peço a V.Exa., então, que coloque em votação o PL nº 87.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Nobre Deputado Ricardo Barros, fico muito feliz por chegarmos a este acordo. Afinal de contas, poderíamos passar uma falsa impressão.

O SR. RICARDO BARROS – Foi uma falha da nossa Assessoria.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Graças a Deus, os Deputados, sempre vigilantes, chegaram a um acordo e perceberam que a Mesa estava isenta de qualquer responsabilidade, porque na primeira lista que recebeu constava o Projeto de Lei nº 87, de 2002, que votaremos agora.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 15.**

PROJETO DE LEI Nº 87, DE 2002-CN

“Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 87 de 2002, que 'Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$2.875.000,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais), para os fins que especifica'”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 123, de 2002-CN, concluiu pela aprovação do projeto.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 123, DE 2002 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 87, de 2002 – CN, que “Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$2.875.000,00, para os fins que especifica.”

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Anivaldo Vale**

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 257, de 2002-CN (nº 940/2002, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei autorizando o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$2.875.000,00 para os fins que especifica.

De acordo com a Exposição de Motivos nº 397/MP, de 25 de outubro de 2002, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito em referência objetiva possibilitar o pagamento de despesa assumida pela União de conformidade com iniciativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com a Nota Técnica nº 672 COARP/GEARP da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, de 20 de junho de 2002, e com o parecer nº 253/2000 da Procuradoria da Fazenda Nacional – PGFN que reconheceram o direito do Município de Itaipulândia – PR. receber os **Royalties** pagos pela binacional Itaipu e indevidamente retidos e recolhidos ao então Fundo Social de Emergência no período de março a dezembro de 1994, já que tais valores não se configuravam como de natureza tributária.

Com a correção monetária do IGP-DI mais juros de 6% a.a., sustentados como correção devida pela Notas Técnicas referenciadas, o montante do crédito deve ser de R\$2.875.000,00. Na Mensagem ressalta-se que os recursos necessários à abertura do crédito serão oriundos de parcela do excesso de arrecadação proveniente da reestimativa da remuneração da Conta Única da União que, por elevação da média aritmética ponderada da taxa de juros pagas pelos títulos de emissão do Tesouro Nacional e depositados junto ao BACEN, parâmetro de remuneração das disponibilidades do Tesouro, elevou-se consideravelmente.

O presente Projeto de Lei de crédito especial está sendo submetido à apreciação desta Casa, observando as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e o disposto no art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como com os ditames da LDO 2002.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei em epígrafe.

II – Voto

Sobre o pleito em questão, cabe destacar que, do ponto de vista técnico, a fonte de recursos oferecida apresenta-se viável, pois verifica-se que, por força, em especial, da variação cambial, a taxa média de remuneração dos títulos públicos de emissão da União elevaram-se. No entanto, deve-se salientar o potencial impacto negativo que o ocorrido terá sobre o resultado do BACEN, que também será arcado com recursos do Tesouro. Conclui-se que a fonte de recursos oferecida não é limpa, ou seja, possui custos associados.

Ressalte-se que, apesar do apontado, por interpretação literal da Lei nº 4.320 de 1964, em seu art. 43, § 1º, inciso II, a fonte de recursos dada para financiar o presente crédito especial é viável, pois a remuneração da Conta Única é classificada como receita em fonte própria.

Quanto aos aspectos legais, verificamos que a proposição não fere quaisquer dispositivos relativos à alocação de recursos, especialmente no que se refere ao Plano Plurianual e à Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO/2002). Ressaltamos, por fim, que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Diante do exposto, **votamos pela aprovação** do Projeto de Lei nº 87, de 2002-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2002. – Deputado **Anivaldo Vale**, Relator.

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Décima Nona Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2002, Aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Anivaldo Vale, favorável nos termos do Projeto de Lei nº 87/2002-CN. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados José Carlos Aleluia, Presidente, Anivaldo Vale, Segundo Vice-presidente, Airton Cascavel, Airton Dipp, Alberto Goldman, Alceste Almeida, Alexandre Cardoso, Alexandre Santos, Almir Sá, Aníbal Gomes, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Aracely de Paula, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Átila Lins, Cláudio Cajado, Cleonânio Fonseca, Coriolano Sales, Darcísio Perondi, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Dr. Rosinha, Edir Oliveira, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Fernando Coruja,

Francisco Rodrigues, Gastão Vieira, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Ribeiro, João Iota, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Elias, José Carlos Fonseca Júnior, José Chaves, José Índio, José Priante, José Rocha, Josué Bengtson, Juquinha, Lael Varella, Laura Carneiro, Lúcia Vânia, Luciano Castro, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Mussa Demes, Nelson Meurer, Neuton Lima, Nilo Coelho, Osvaldo Coelho, Osvaldo Reis, Pauderney Avelino, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Pedro Novais, Professor Luizinho, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Ricarte de Freitas, Roberto Balestra, Romeu Queiroz, Santos Filho, Sérgio Barros, Sérgio Guerra, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Tarcísio Zimmermann, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Welinton Fagundes e Zila Bezerra; e os Senadores hão Viana, Terceiro Vicepresidente, Antero Paes de Barros, Antonio Carlos Júnior, Benício Sampaio, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Eduardo Suplicy, Emília Fernandes, Geraldo Althoff, Gilberto Mestrinho, Gilvam Borges, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Osmar Dias, Paulo Souto, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sebastião Rocha, Sérgio Machado e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, 26 de novembro de 2002. – Deputado **José Carlos Aleluia**, Presidente – Deputado **Anivaldo Vale**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação a matéria na Câmara dos Deputados, nos termos do parecer.

As Sras. e os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

As Sras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 87, DE 2002-CN

Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 2.875.000,00, para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002) crédito especial no valor de R\$ 2.875.000,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais), em favor de Encargos Financeiros da União, para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da utilização parcial do excesso de arrecadação da Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGÃO : 7100 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
UNIDADE : 7101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO			CRÉDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACNO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I T E	VALOR	
0909 OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							2.875.000	
28 046 0909 0404 RESSARCIMENTO AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS DOS RECURSOS DO FUNDO SOCIAL DE EMERGÊNCIA							2.875.000	
28 046 0909 0404 0001 RESSARCIMENTO AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS DOS RECURSOS DO FUNDO SOCIAL DE EMERGÊNCIA - NACIONAL			F	S	P	90	0	180
TOTAL - FISCAL							2.875.000	
TOTAL - SEGURIDADE							0	
TOTAL - GERAL							2.875.000	

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa requerimento de urgência, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 74, DE 2002-CN

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, urgência para votação do PLN nº 95/02, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor global de R\$ 120.003.735,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente", na presente Sessão.

Sala das Sessões, em 27^{de} novembro de 2002.

Ricardo Barros

Deputado Federal

Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional

MTWS PREVISÃO 0906
27-nov-02

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, urgência para votação do PLN nº 95/02, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor global de R\$ 120.003.735,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, na presente Sessão.

Sala das Sessões, em de 2002.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foi feito um acordo em plenário para a votação de dois projetos. Os demais, que posteriormente entrarão como matéria extrapauta, são aqueles que estamos acolhendo por terem sido aprovados hoje na Comissão.

O encaminhamento serve para o requerimento e para o mérito dos PLs nºs 95 e 98, assim ganhamos tempo na execução dessas dotações orçamentárias. Faremos o mesmo com relação às demais matérias, para dar vazão ao que foi enviado hoje pela Comissão e acelerar o processo legislativo.

Votaremos a favor do requerimento e do mérito das matérias.

O PT vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento de urgência, na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vai-se passar à apreciação da matéria. – **Item 16**

PROJETO DE LEI Nº 95, DE 2002-CN

“Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 95 de 2002, que ‘Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor global de R\$ 120.003.735,00 (cento e vinte milhões, três mil, setecentos e trinta e cinco reais), para reforço de dotações constantes na lei orçamentária vigente’”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ao projeto de lei foram apresentadas três emendas, dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra, para oferecer parecer ao projeto, ao Sr. Deputado Gonzaga Patriota.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (Bloco/PSB-PE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o Projeto de Lei nº 95, de 2002, abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça, Meio Ambiente e Fazenda, crédito suplementar de R\$ 120.003.735,00, com emendas e anuência da Secretaria de Orçamento Federal apenas para a mudança de GND-4 para GND-3 de recursos para o policiamento em áreas críticas. A matéria está conforme as exigências da LDO e tem boa técnica legislativa. Por isso, somos favoráveis à sua aprovação.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2002-CN

Relator: Deputado **Gonzaga Patriota**

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 265, de 2002-CN (nº 948, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei abrindo ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor global de R\$120.003.735,00 (cento e vinte milhões, três mil, setecentos e trinta e cinco reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente e sobretudo relacionadas, no âmbito do Ministério da Justiça, a ações, tanto a cargo do Funapol quanto ao Fundo Nacional de Segurança Pública, consideradas essenciais à segurança pública do cidadão, conforme discriminado no Anexo I do projeto e explicitado na EM. nº 410/MP., do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que o acompanha.

Os recursos necessários à abertura do crédito suplementar, conforme indicado no projeto, decorrem de:

a) excesso de arrecadação oriundo da variação cambial de operações de crédito externas, no valor de R\$ 54.001.180,00; e

b) anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor global de R\$ 66.002.555,00, constantes do Anexo II do projeto, que segundo os órgãos atingidos não acarretam prejuízos à execução das programações objeto do remanejamento.

II – Emendas

Ao presente Projeto de Lei foram apresentadas 03 emendas solicitando remanejamento de recursos, conforme se segue:

a) Emenda nº 1 – solicita remanejamento de R\$200.000,00 da programação, a cargo do Fundo Nacional de Segurança Pública, 06.181.0666.7797.0001 – Reaparelhamento das Polícias Estaduais e Guardas Municipais para a programação 0.181.0666.7797.0008 – Reaparelhamento da Guarda Municipal de Municipal de Bento Fernandes – RN.

Parecer: pela aprovação.

Justificação: a emenda visa reforçar dotação já constante da programação orçamentária do corrente exercício destinada ao apoio ao reaparelhamento da guarda municipal.

b) Emenda nº 2 – solicita remanejamento de recursos, no montante de R\$35.511.694,00, do GND 4 para o GND 3, na programação, no âmbito da unidade 30.909 – FUNAPOL, 06.181.0664.1899.0001 – Reaparelhamento das Unidades Operacionais e do Segmento Técnico-Científico (Promotec/Pró-Amazônia).

Parecer: pela aprovação.

Justificação: atende solicitação encaminhada pela Coordenação de Orçamento e Finanças do Departamento de Polícia Federal, à qual afirma que a alteração objeto da emenda possibilitará um melhor aproveitamento dos recursos consignados à programação, haja vista que a aquisição dos equipamentos anteriormente prevista, em decorrência da exiguidade de tempo, não poderá ser concretizada no presente exercício financeiro.

c) Emenda nº 3 – solicita remanejamento de recursos, no montante de R\$5.345.348,00, do GND 4 para o GND 3, na programação, no âmbito da unidade 30.909 – FUNAPOL, 06.181.0664.3832.0001 – Integração dos Sistemas de Informações da Polícia Federal e do Sistema integrado de Vigilância da Amazônia – SIVAN (Promotec/Amazônia).

Parecer: pela aprovação.

Justificação: atende solicitação encaminhada pela Coordenação de Orçamento e Finanças do Departamento de Polícia Federal, à qual afirma que a alteração objeto da emenda possibilitará um melhor aproveitamento dos recursos consignados à programação, haja vista que a aquisição dos equipamentos anteriormente prevista, em decorrência da exiguidade de tempo, não poderá ser concretizada no presente exercício financeiro.

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO					E	G	R	M	V	F	T	E	VALOR	
							S	N	D	O	P					
0664		Modernização da Polícia Federal														54.001.180
		PROJETOS														
06 181	0664 1778	Implantação de Sistema de Informática e Telecomunicações da Polícia Federal (Promotec/Pro-Instituição)														6.791.164
06 181	0664 1778 0001	Implantação de Sistema de Informática e Telecomunicações da Polícia Federal (Promotec/Pro-Instituição) - Nacional					F	4	P	90	148				5.751.164	
																67.444
							F	4	P	90	148				5.278.070	
							F	3	P	90	148				404.650	
06 181	0664 1869	Reaparelhamento das Unidades Operacionais e do Segmento Técnico-Científico (Promotec/Pro-Instituição)														38.871.644
06 181	0664 1869 0001	Reaparelhamento das Unidades Operacionais e do Segmento Técnico-Científico (Promotec/Pro-Instituição) - Nacional					F	3	P	90	148				38.871.644	
							F	4	P	90	148				1.447.822	
							F	4	P	90	148				1.912.128	
							F	3	P	90	148				35.511.694	
06 181	0664 3832	Integração dos Sistemas de Informações da Polícia Federal e do Sistema Integrado de Vigilância da Amazônia - SIVAM (Promotec/Pro-Instituição)														5.738.512
06 181	0664 3832 0001	Integração dos Sistemas de Informações da Polícia Federal e do Sistema Integrado de Vigilância da Amazônia - SIVAM (Promotec/Pro-Instituição) - Nacional					F	3	P	90	148				357.444	
							F	3	P	90	148				5.345.348	
							F	4	P	90	148				33.720	
06 181	0664 7079	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais da Polícia Federal - PRO-AMAZÔNIA/PROMOTEC														3.641.860
06 181	0664 7079 0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais da Polícia Federal - PRO-AMAZÔNIA/PROMOTEC - Nacional					F	4	P	90	148				3.641.860	
																3.641.860
TOTAL - FISCAL															54.001.180	
TOTAL - GERAL															54.001.180	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750	Apoio Administrativo								2.800.000
		ATIVIDADES							
18 122	0750 2000	Manutenção de Serviços Administrativos							2.600.000
18 122	0750 2000 0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional							2.600.000
			F	3	P	90	0	111	800.000
			F	4	P	90	0	111	1.800.000
18 122	0750 2001	Manutenção de Serviços de Transportes							200.000
18 122	0750 2001 0001	Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional							200.000
			F	4	P	90	0	111	200.000
TOTAL - FISCAL									2.800.000
TOTAL - GERAL									2.800.000

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça
UNIDADE: 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública - Fnsf.

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0666		Segurança do Cidadão							31.452.555
		PROJETOS							
06 128	0666 7795	Capacitação de Policiais, Instrutores Policiais e Guardas Municipais							1.630.436
06 128	0666 7795 0001	Capacitação de Policiais, Instrutores Policiais e Guardas Municipais - Nacional	F	4	P	90	0	100	1.630.436
			F	3	P	90	0	100	230.436
			F	3	P	90	0	100	1.400.000
06 181	0666 7797	Reaparelhamento das Polícias Estaduais e Guardas Municipais							580.454
06 181	0666 7797 0001	Reaparelhamento das Polícias Estaduais e Guardas Municipais - Nacional							580.454
			F	4	P	30	0	100	580.454
06 181	0666 7799	Implantação do Sistema de Acompanhamento de Polícias							4.405.391
06 181	0666 7799 0001	Implantação do Sistema de Acompanhamento de Polícias - Nacional							4.405.391
			F	3	P	30	0	100	500.000
			F	3	P	90	0	100	3.305.391
			F	4	P	30	0	100	600.000
06 181	0666 7807	Implantação da Polícia Comunitária							24.836.274
06 181	0666 7807 0001	Implantação da Polícia Comunitária - Nacional							5.445.287
			F	3	P	30	0	100	5.445.287
06 181	0666 7807 0291	Implantação da Polícia Comunitária - Em Regiões Metropolitanas - PNSP (Plano Nacional de Segurança Pública)							19.390.987
			F	3	P	30	0	100	14.016.500
			F	3	P	90	0	100	105.350
			F	4	P	30	0	100	2.500.000
			F	4	P	40	0	100	2.769.137
TOTAL - FISCAL									31.452.555
TOTAL - GERAL									31.452.555

ÓRGÃO: 44000 Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44101 Ministério do Meio Ambiente

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0501		Qualidade Ambiental							2.800.000
		ATIVIDADES							
18 541	0501 2959	Fomento a Projetos de Melhoria da Qualidade do Ar e Proteção da Atmosfera							2.800.000
18 541	0501 2959 0001	Fomento a Projetos de Melhoria da Qualidade do Ar e Proteção da Atmosfera - Nacional							2.800.000
			F	4	P	99	0	111	2.600.000
			F	4	P	99	0	111	200.000
TOTAL - FISCAL									2.800.000
TOTAL - GERAL									2.800.000

ÓRGÃO: 74000 Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0352	Produção e Abastecimento Alimentar							31.750.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 846	0352 0299 Financiamento e Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)							31.750.000
20 846	0352 0299 0001 Financiamento e Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional							31.750.000
		F	5	F	90	0	100	30.000.000
		F	5	F	90	0	100	1.750.000
TOTAL - FISCAL								31.750.000
TOTAL - GERAL								31.750.000

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O parecer concluiu pela apresentação de Substitutivo e rejeição das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em discussão o projeto, as emendas e o substitutivo.

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o substitutivo, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o Substitutivo, ficam prejudicados o projeto e as emendas.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 95, DE 2002-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e do Ministério do Meio Ambiente, crédito suple-

mentar no valor global de R\$120.003.735,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), em favor do Ministério da Justiça e do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor global de R\$120.003.735,00 (cento e vinte milhões, três mil, setecentos e trinta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I – excesso de arrecadação oriundo da variação cambial de operações de crédito externas, no valor de R\$54.001.180,00 (cinquenta e quatro milhões, mil, cento e oitenta reais); e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$66.002.555,00 (sessenta e seis milhões, dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0664		Modernização da Polícia Federal							54.001.180
		PROJETOS							
06 181	0664 1778	Implantação de Sistema de Informática e Telecomunicações da Polícia Federal (Promotec/Pró-Amazônia)							5.751.164
06 181	0664 1778 0001	Implantação de Sistema de Informática e Telecomunicações da Polícia Federal (Promotec/Pró-Amazônia) - Nacional							5.751.164
			F	4	P	90	0	148	67.444
			F	4	P	90	0	149	5.279.070
			F	3	P	90	0	148	404.650
06 181	0664 1899	Reaparelhamento das Unidades Operacionais e do Segmento Técnico-Científico (Promotec/Pró-Amazônia)							38.871.644
06 181	0664 1899 0001	Reaparelhamento das Unidades Operacionais e do Segmento Técnico-Científico (Promotec/Pró-Amazônia) - Nacional							38.871.644
			F	3	P	90	0	148	1.447.822
			F	4	P	90	0	148	1.912.128
			F	3	P	90	0	149	35.511.694
06 181	0664 3832	Integração dos Sistemas de Informações da Polícia Federal e do Sistema Integrado de Vigilância da Amazônia - SIVAM (Promotec/Pró-Amazônia)							5.736.512
06 181	0664 3832 0001	Integração dos Sistemas de Informações da Polícia Federal e do Sistema Integrado de Vigilância da Amazônia - SIVAM (Promotec/Pró-Amazônia) - Nacional							5.736.512
			F	3	P	90	0	148	357.444
			F	3	P	90	0	149	5.345.348
			F	4	P	90	0	148	33.720
06 181	0664 7079	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais da Polícia Federal - PRÓ-AMAZÔNIA/PROMOTEC							3.641.860
06 181	0664 7079 0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais da Polícia Federal - PRÓ-AMAZÔNIA/PROMOTEC - Nacional							3.641.860
			F	4	P	90	0	148	3.641.860
TOTAL - FISCAL									54.001.180
TOTAL - GERAL									54.001.180

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça
 UNIDADE: 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública - Fnsf.

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0666		Segurança do Cidadão							61.452.555
		PROJETOS							
06 181	0666 7797	Reaparelhamento das Polícias Estaduais e Guardas Municipais							200.000
06 181	0666 7797 0008	Reaparelhamento das Polícias Estaduais e Guardas Municipais - Reaparelhamento da Guarda Municipal de Bento Fernandes - RN	F	4	P	40	0	100	200.000
06 181	0666 7805	Intensificação do Policiamento em Áreas Críticas							61.252.555
06 181	0666 7805 0001	Intensificação do Policiamento em Áreas Críticas - Nacional	F	4	P	30	0	100	61.252.555
TOTAL - FISCAL									61.452.555
TOTAL - GERAL									61.452.555

ÓRGÃO: 44000 Ministério do Meio Ambiente
 UNIDADE: 44101 Ministério do Meio Ambiente

XOI

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750		Apoio Administrativo							2.800.000
		ATIVIDADES							
18 122	0750 2000	Manutenção de Serviços Administrativos							2.800.000
18 122	0750 2000 0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	F	3	P	90	0	111	800.000
			F	4	P	90	0	111	1.800.000
18 122	0750 2001	Manutenção de Serviços de Transportes							200.000
18 122	0750 2001 0001	Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional	F	4	P	90	0	111	200.000
TOTAL - FISCAL									2.800.000
TOTAL - GERAL									2.800.000

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	F	G	N	D	R	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR	
0501		Qualidade Ambiental																2.800.000	
		ATIVIDADES																	
18 541	0501 2959	Fomento a Projetos de Melhoria da Qualidade do Ar e Proteção da Atmosfera																2.800.000	
18 541	0501 2959 0001	Fomento a Projetos de Melhoria da Qualidade do Ar e Proteção da Atmosfera - Nacional																2.800.000	
			F	4	P	99	0	111											2.600.000
			F	4	P	99	0	111											200.000
TOTAL - FISCAL																	2.800.000		
TOTAL - GERAL																	2.800.000		

implantação do metrô do Rio de Janeiro. Esses subtítulos ficaram com os saldos invertidos em razão da alteração efetuada na lei orçamentária, por meio de errata publicada no dia 20 de setembro e republicada no dia 23 de outubro deste ano, porque já se havia executado parte das dotações orçamentárias no Ministério dos Transportes e na Companhia Brasileira de Trens Urbanos. Assim, ensinamos que os saldos consignados na lei orçamentária retornem às unidades orçamentárias em que foram originalmente consignados.

Esta é a matéria.

Do exame do projeto, concluímos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais nem os preceitos legais pertinentes, em particular o que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual 2000/2003, com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002 e com a Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando inadmissível a Emenda nº 1, porque se trata de proposta de inclusão de subtítulo já constante na lei orçamentária, proposição conflitante com o art. 41 da Lei nº 4.320, de 1964, que já trata de crédito especial.

Ante o exposto, tendo em vista o exame da constitucionalidade, da legalidade e do mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 98 de 2002, com as alterações decorrentes da aprovação das Emendas nºs 2 e 3, no valor de 500 mil, e da Emenda nº 4, no valor de 1 milhão, nos termos do substitutivo.

É o seguinte o Parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2002 – CN

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **José Priante**

I – Relatório

Com base no art. 61 da Constituição Federal, o Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 268, de 2002-CN (nº 951/2002, na origem), o Projeto de Lei nº 98, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$63.479.999,00, para os fins que especifica”.

De acordo com os termos da Exposição de Motivos nº 413/MP e com levantamentos efetuados pela área técnica desta Comissão, os subtítulos Infra-Estrutura Portuária – No Estado do Pará e Implantação do Metrô do Rio de Janeiro – Ligação Metrô Linhas 3/4 ficaram com saldos invertidos devido a alterações efetuadas na Lei Orçamentária por meio de errata publicada no dia 20

de setembro e republicada no dia 23 de outubro deste ano, porque já se havia executado parte das dotações nas unidades orçamentárias Ministério dos Transportes e Companhia Brasileira de Trens Urbanos. Assim, ensinando que os saldos consignados na Lei Orçamentária retornem às unidades orçamentárias em que foram consignados originalmente.

Esclarece o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da referida exposição de motivos que os cancelamentos do subtítulo Dívida Interna Decorrente da Conta Petróleo, Derivados e Álcool (MP nº 2.103, de 2001) – Nacional decorre da observação de que os gastos com essa operação especial “se afigura bem menor que o valor inicialmente estimado”.

Em conformidade com o disposto no art. 30, inciso II, da Resolução nº 112001-CN, demonstra-se a seguir a execução orçamentária recente dos subtítulos constantes do projeto de crédito adicional em análise:

R\$ 1,00				
UO/Item	Lei+Créditos	Empenhado	Suplementação	Cancelamento
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES				
Infra-Estrutura Portuária – No Estado do Pará	0	5.000.000	14.960.000	
CBTU				
Implantação do Metrô do Rio de Janeiro – Ligação Metrô Linhas 3/4	0	1.000.000	33.519.999	
DNIT				
Melhoria da Navegação da Hidrovia do Parnaíba – Nacional	0	0	3.000.000	
Construção das eclusas de Boa Esperança no Rio Parnaíba – No Estado do Piauí	0	0	7.000.000	
Construção do Terminal de Grãos Líquidos do Porto de Luiz Correia – No Estado do Piauí	0	0	5.000.000	
Implantação do Metrô do Rio de Janeiro – Ligação Metrô Linhas 3/4	33.519.999	0		33.519.999
Infra-Estrutura Portuária – No Estado do Pará	14.960.000	0		14.960.000
EFU – REC. SI/SUPERV. DO M. FAZENDA				
Dívida Interna Decorrente da Conta Petróleo, Derivados e Álcool (MP nº 2.163, de 2001)	1.231.471.238	0		15.000.000

Fonte: STN/CONOF

Execução até Outubro/2002

Ao Projeto de Lei foram apresentadas quatro emendas, no prazo regimental.

É o relatório.

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes		CREDITO ESPECIAL	
UNIDADE: 39208 Companhia Brasileira de Trens Urbanos			
ANEXO I			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF F	GRUPO D
		MODAL P	OUTROS E
			VALOR
0222	Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros		31.519.999
PROJETOS			
26 783 0222 3684	Implantação do Metrô do Rio de Janeiro		31.519.999
26 783 0222 3684 0002	Implantação do Metrô do Rio de Janeiro - Ligação Metrô Linhas 3/4		31.519.999
		F: 4 P: 30 O: 111	31.519.999
TOTAL - FISCAL			31.519.999
TOTAL - GERAL			31.519.999

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I		CRÉDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
0220	Manutenção da Malha Rodoviária Federal						
	ATIVIDADES						
26 782 0220 2834	Restauração de Rodovias Federais						1.000.000
26 782 0220 2834 0114	Restauração de Rodovias Federais - BR-116/PE - Divisa CE/PE - Divisa PE/BA						1.000.000
	Trecho restaurado (km) = 10	F	4	P	90	0	111
	PROJETOS						
26 782 0220 5723	Construção de Acessos Rodoviários no Corredor Nordeste						500.000
26 782 0220 5723 0002	Construção de Acessos Rodoviários no Corredor Nordeste - Acesso Riacho Verde - BR-230 - Várzea Alegre - CE						500.000
	Acesso construído (km) = 2	F	4	P	90	0	111
0235	Corredor Nordeste						15.000.000
	PROJETOS						
26 784 0235 3736	Melhoria da Navegação da Hidrovia do Parnaíba						3.000.000
26 784 0235 3736 0001	Melhoria da Navegação da Hidrovia do Parnaíba - Nacional						3.000.000
	Obra executada (% de execução física) = 1	F	4	P	90	0	111
26 784 0235 3748	Construção das Eclusas de Boa Esperança no Rio Parnaíba						7.000.000
26 784 0235 3748 0022	Construção das Eclusas de Boa Esperança no Rio Parnaíba - No Estado do Piauí						7.000.000
	Obra executada (% de execução física) = 1	F	4	P	90	0	111
26 784 0235 3758	Construção do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Luiz Correa						5.000.000
26 784 0235 3758 0022	Construção do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Luiz Correa - No Estado do Piauí						5.000.000
	Obra executada (% de execução física) = 1	F	4	P	90	0	111
0238	Corredor Fronteira Norte						500.000
	PROJETOS						
26 782 0238 5715	Construção de Anel Rodoviário no Corredor Fronteira-Norte						500.000
26 782 0238 5715 0004	Construção de Anel Rodoviário no Corredor Fronteira-Norte - Construção de Anel Rodoviário em Boa Vista - RR						500.000
	Anel construído (km) = 2	F	4	P	40	0	111
TOTAL - FISCAL							17.000.000
TOTAL - GERAL							17.000.000

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II		CRÉDITO ESPECIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR	
0222	Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros										33.519.999	
PROJETOS												
26 783	0222 5884	Implantação do Metrô do Rio de Janeiro										33.519.999
26 783	0222 5884 0002	Implantação do Metrô do Rio de Janeiro - Ligação Metrô linhas 3/4										33.519.999
		F	4	P	30	0	111				33.519.999	
8035	Infra-estrutura em Transportes										14.960.000	
PROJETOS												
26 784	8035 1040	Infra-Estrutura Portuária										14.960.000
26 784	8035 1040 0002	Infra-Estrutura Portuária - No Estado do Pará										14.960.000
		F	4	P	99	0	111				9.960.000	
		F	4	P	40	0	111				5.000.000	
TOTAL - FISCAL											48.479.999	
TOTAL - GERAL											48.479.999	

ÓRGÃO: 71000 Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II		CRÉDITO ESPECIAL											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00											
FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO					E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0905		Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)										15.000.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS													
28 843	0905 0261	Dívida Interna Decorrente da Conta Petróleo, Derivados e Álcool (MP nº 2.103, de 2001)											15.000.000
28 843	0905 0261 0001	Dívida Interna Decorrente da Conta Petróleo, Derivados e Álcool (MP nº 2.103, de 2001) - Nacional											15.000.000
							F	6	F	90	0	111	15.000.000
TOTAL - FISCAL 15.000.000													
TOTAL - GERAL 15.000.000													

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Parlamentares, o parecer concluiu pela aprovação do projeto e das Emendas nºs 2, 3 e 4, nos termos do Substitutivo que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação o Substitutivo, na Câmara dos Deputados, nos termos do parecer.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o Substitutivo, ficam prejudicados o projeto e a Emenda nº 1.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 98/2002-CN.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$63.479.999,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$63.479.999,00 (sessenta e três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39101 Ministério dos Transportes

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E	G	R	M	I	F	VALOR
				S	N	P	O	U	T	
8035		Infra-estrutura em Transportes								14.960.000
		PROJETOS								
26 784	8035 1040	Infra-Estrutura Portuária								14.960.000
26 784	8035 1040 0002	Infra-Estrutura Portuária - No Estado do Pará								14.960.000
				F	4	P	99	0	111	9.960.000
				F	4	P	40	0	111	5.000.000
TOTAL - FISCAL										14.960.000
TOTAL - GERAL										14.960.000

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39208 Companhia Brasileira de Trens Urbanos

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E	G	R	M	I	F	VALOR
				S	N	P	O	U	T	
				F	D		D		E	
0222		Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros								31.519.999
		PROJETOS								
26 783	0222 5884	Implantação do Metrô do Rio de Janeiro								31.519.999
26 783	0222 5884 0002	Implantação do Metrô do Rio de Janeiro - Ligação Metrô linhas 3/4								31.519.999
				F	4	P	30	0	111	31.519.999
TOTAL		-	FISCAL							31.519.999
TOTAL		-	GERAL							31.519.999

FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F G N D P M O D I U F T E							VALOR	
0220		Manutenção da Malha Rodoviária Federal										1.500.000
ATIVIDADES												
26 782	0220 2834	Restauração de Rodovias Federais									1.000.000	
26 782	0220 2834 0114	Restauração de Rodovias Federais - BR-116/PE - Divisa CE/PE - Divisa PE/BA									1.000.000	
		Trecho restaurado (km) = 10									F 4 P 90 0 111 1.000.000	
PROJETOS												
26 782	0220 5723	Construção de Acessos Rodoviários no Corredor Nordeste									500.000	
26 782	0220 5723 0002	Construção de Acessos Rodoviários no Corredor Nordeste - Acesso Riacho Verde - BR-230 - Várzea Alegre - CE									500.000	
		Acesso construído (km) = 2									F 4 P 90 0 111 500.000	
0235		Corredor Nordeste										15.000.000
PROJETOS												
26 784	0235 3736	Melhoria da Navegação da Hidrovia do Parnaíba									3.000.000	
26 784	0235 3736 0001	Melhoria da Navegação da Hidrovia do Parnaíba - Nacional									3.000.000	
		Obra executada (% de execução física) = 1									F 4 P 90 0 111 3.000.000	
26 784	0235 3748	Construção das Eclusas de Boa Esperança no Rio Parnaíba									7.000.000	
26 784	0235 3748 0022	Construção das Eclusas de Boa Esperança no Rio Parnaíba - No Estado do Piauí									7.000.000	
		Obra executada (% de execução física) = 1									F 4 P 90 0 111 7.000.000	
26 784	0235 3758	Construção do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Luiz Correia									5.000.000	
26 784	0235 3758 0022	Construção do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Luiz Correia - No Estado do Piauí									5.000.000	
		Obra executada (% de execução física) = 1									F 4 P 90 0 111 5.000.000	
0238		Corredor Fronteira Norte										500.000
PROJETOS												
26 782	0238 5715	Construção de Anel Rodoviário no Corredor Fronteira-Norte									500.000	
26 782	0238 5715 0004	Construção de Anel Rodoviário no Corredor Fronteira-Norte - Construção de Anel Rodoviário em Boa Vista - RR									500.000	
		Anel construído (km) = 2									F 4 P 40 0 111 500.000	
TOTAL		- FISCAL										17.000.000
TOTAL		- GERAL										17.000.000

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa requerimento de inclusão na Ordem do Dia que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 76, DE 2002 - CN

Requeiro, nos termos do art. 214, parágrafo único, alínea "c", do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, a inclusão, na presente Ordem do Dia, dos Projetos de Decreto Legislativo de nº 68, 69 e 70 de 2002, com parecer aprovado na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sala das Sessões, em 27 ^{novembro} de 2002.

Ricardo Barros
Deputado Federal

Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V.Exa a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Projeto de Decreto Legislativo nº 70 foi incluído? De acordo com os critérios aprovados para ganharmos tempo, esse também deveria estar contemplado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os senhores confirmam a inclusão desse projeto?

O SR. RICARDO BARROS – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. RICARDO BARROS (PPB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Estamos de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação na Câmara dos Deputados o requerimento de inclusão dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 68, 69 e 70, de 2002, na Ordem do Dia.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vai-se passar à apreciação das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 18**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 68, DE 2002**

“Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2002-CN, apresentado como conclusão do Parecer nº 127, de 2002-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que ‘Veda a execução de contratos no âmbito das dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e de Investimentos da União de 2002 nos subtítulos Melhoramento das Instalações do Porto de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, e Participação da União no capital – Companhia Docas do Rio Grande do Norte – Melhoramento das Instalações do Porto de Natal, no Estado do Rio

Grande do Norte, das Unidades Orçamentárias 39.217 e 39.101, Ministério dos Transportes”.

É o seguinte o Parecer:

PARECER Nº 127, DE 2002-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 68, de 2002-CN (nº 1.676/2002, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 698, de 2002, TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referentes a levantamento de auditoria relativo às obras de melhoria das instalações do Porto de Natal/RN (TC nº 4.212/2002-7 e 004.213/2002-4).”

I – Relatório

1 – Introdução

Trata o presente parecer do Aviso nº 68, de 2002-CN (nº 1.676/2002, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 698, de 2002, TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referentes a levantamento de auditoria relativo às obras de melhoria das instalações do Porto de Natal/RN (10 nº 004.212/2002-7 e 004.213/2002-4).”

Os subtítulos pertinentes são o 26.784.0235.5864.0024 – Melhoramento das Instalações do Porto de Natal – No Estado do Rio Grande do Norte e 26.784.0909.0637.0024 – Participação da União no Capital – Companhia Docas do Rio Grande do Norte – Melhoramento das Instalações do Porto de Natal – No Estado do Rio Grande do Norte.

Essa obra constou do Quadro VII anexo à Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002 (LOA/2002), e teve a execução orçamentária suspensa por força da incidência da norma insculpida no art. 12, **caput**, que assim apregoa: “Nos termos do art. 83, § 7º da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e do Congresso Nacional.”.

A obra ora analisada foi objeto de auditoria realizada pela Secretaria de Controle Externo do TCU no

Rio Grande do Norte (SECEX/RN) no corrente ano, tendo sido constatados indícios de irregularidades graves na execução da obra.

A documentação sob exame desta Relatoria foi encaminhada ao Congresso Nacional pelo Tribunal de Contas da União pelo Aviso nº 1.676/2002-SGS-TCU, de 26-6-2002, fundamentado no que a LOA/2002, em seu art. 12, § 3º, estatui “A deliberação da Comissão de que trata o caput será tomada com fundamento em informações prestadas, pelo Tribunal de Contas da União, sobre as medidas saneadoras das irregularidades apontadas.”

2 – Exame das Informações Remetidas pelo Tcu

Vale frisar, inicialmente, que a aludida obra foi liberada por força do Decreto Legislativo nº 41/2002, aprovado pelo Congresso Nacional, após o recebimento do Aviso nº 503-SGS-TCU, de 21-3-2002, que transmitiu cópia do Acórdão nº 72/2002-TCU-Plenário, proferido por aquela Corte de Contas. No citado Acórdão, restaram saneados os indícios de irregularidades verificados no ano de 2001.

No entanto, após a realização de outra auditoria na obra em tela no corrente ano, após a liberação mencionada, foram constatados novos indícios de irregularidades graves, conforme resume o Relatório/Voto proferido pelo eminente Ministro-Relator Marcos Vinícios Vilaça ao fundamentar a decisão plenária:

“5. São apontadas às fls. nºs 10/13 inúmeras irregularidades nos contratos nº 6/99 (ampliação do cais), nº 18/2001 (ampliação da bacia de evolução) e nº 23/99 (*serviços de assessoria à fiscalização das obras de ampliação do cais*), reproduzidas a seguir.

6. No contrato nº 6/99, *celebrado com a Construtora OAS Ltda., cuja execução já foi finalizada, foram encontradas as seguintes irregularidades: composição excessiva do BDI e inclusão de valores já contemplados em itens da planilha de serviços, sobrepreço na elaboração do projeto executivo e na aquisição de defensas, alteração indevida de índices de reajustamento, faturamento de serviços não atestados pela fiscalização e reajustamentos indevidos.*

7. No contrato nº 18/2001 a equipe de auditoria apontou impropriedade no processo licitatório. No de nº 23/99 as *irregularidades referem-se ao descompasso com o contrato nº 6/99 e acréscimo do valor contratado em 53,5%.*”

Conforme esclarece o Ministro-Relator, “... as irregularidades constatadas no presente levantamento de auditoria estão sendo apuradas no TC 005.814/2002-9, referente à representação da Unidade Técnica, no qual autorizei a realização de audiência do responsável.”

Nesse sentido, o TCU prolatou a Decisão nº 698/2002-TCU-Plenário nos seguintes termos:

“O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relato,

Decide.

8.1 – comunicar à Presidência e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, acerca das obras do porto de Natal/RN, que:

8.1.1 – a irregularidade concernente à execução orçamentária indevida, apontada inicialmente como grave, motivando a inclusão da referida obra no Quadro VII da Lei nº 10.407/2002, foi objeto de deliberação deste Tribunal, que, mediante o Acórdão nº 237/2001-Plenário, aplicou multa ao responsável e determinou providências no sentido de regularizar a situação;

8.1.2 – interposto recurso, o Tribunal, por meio do Acórdão nº 72/2002-Plenário, manteve a multa e determinou que se comunicasse ao Congresso Nacional o saneamento da situação, visando à retirada da obra da lista com indícios de irregularidades,

8.1.3 – foram constatados indícios de outras irregularidades na execução da obra;

8.1.4 – as referidas irregularidades estão sendo apuradas no TC 005.814/2002-9, em fase de audiência;”

II – Voto do Relator

Consoante se verifica dos termos do Relatório e do Voto proferidos pelo Ministro Marcos Vinícios Vilaça e da Decisão nº 698/2002, foram verificados novos indícios de irregularidades graves que ainda não eram conhecidos quando esta Comissão e o Congresso Nacional deliberaram a respeito da obra em tela, autorizando a sua execução por meio do Decreto Legislativo nº 41/2002.

Nesse sentido, entendemos conveniente suspender novamente a execução, porém fazendo a mesma recair apenas sobre os contratos em que há irregularidades apontadas pelo TCU, de forma a não causar maiores prejuízos ao erário.

Em face do exposto, Voto pela vedação da execução dos contratos 6/99, 23/99 e 18/2001, no âmbito das dotações consignadas no Orçamento da União de 2002 nas classificações funcionais-programáticas 26.784.0235.5864.0024 – Melhoria das Instalações do Porto de Natal – No Estado do Rio Grande do Norte e 26.784.0909.0637.0024 – Participação da União no Capital – Companhia Docas do Rio Grande do Norte – Melhoria das Instalações do Porto de Natal – No Estado do Rio Grande do Norte, na forma do projeto de decreto legislativo anexo.

Sala da Comissão, de novembro de 2002. – Deputado **João Grandão**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Veda a execução de contratos no âmbito das dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e de Investimentos da União de 2002 nos subtítulos 26.784.0235.5864.0024 – Melhoria das Instalações do Porto de Natal – No Estado do Rio Grande do Norte e 26.784.0909.0637.0024 – Participação da União no Capital – Companhia Docas do Rio Grande do Norte – Melhoria das Instalações do Porto de Natal – No Estado do Rio Grande do Norte, das Unidades Orçamentárias 39.217 – CODERN e 39.101 – Ministério dos Transportes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º – Fica vedada a execução orçamentária, física e financeira dos contratos 6/99, 23/99 e 18/2001, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e de Investimentos da União de 2002 (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002) nos subtítulos 26.784.0235.5864.0024 – Melhoria das Instalações do Porto de Natal – No Estado do Rio Grande do Norte e 26.784.0909.0637.0024 – Participação da União no Capital – Companhia Docas do Rio Grande do Norte – Melhoria das Instalações do Porto de Natal – No Estado do Rio Grande do Norte, das Unidades Orçamentárias 39.217 – CODERN e 39.101 – Ministério dos Transportes, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e do Congresso Nacional.

Parágrafo único – Aplicam-se aos contratos mencionados no **caput** deste artigo as disposições constantes do art. 12 da Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002 (LOA/2002).

Art. 2º – O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento do cumprimento do disposto no ar-

tigo anterior e noticiará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal a identificação de qualquer indício de execução dos aludidos contratos, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de novembro de 2002. – Deputado **João Grandão**, Relator.

OFÍCIO Nº S – 66/2002-CMO (CIRCULAR)

Brasília, 13 de novembro de 2002

Senhor Parlamentar,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o Relatório apresentado pelo Deputado João Grandão ao Aviso nº 68/2002-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 698, de 2002, TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente a levantamento de auditoria relativo às obras de melhoria das instalações do porto de Natal/RN (TC – nºs 4.212/2002-7 e 4.213/2002-4)”, o qual concluiu por um Projeto de Decreto Legislativo – PDL.

Comunico, ainda, que de acordo com o estabelecido no art.35, inciso VII, letra **c** da Resolução nº 1/2001-CN, combinado com a proposta do Deputado Ricardo Barros, aprovada na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 5-6-2002, o prazo para apresentação de emendas ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo será nos dias 14 e 18-11-2002 – 02 (dois) dias úteis.

Informo, outrossim, que o formulário para apresentação de emendas ao Relatório e ao PDL encontra-se acessível na página da Comissão na Internet.

Atenciosamente, – **Myrna Lopes Pereira**, Secretária de Comissão

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Décima Nona Reunião Ordinária, em 26 de novembro de 2002, Aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado João Grandão ao Aviso nº 68/2002-CN, que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, foi favorável à vedação da execução de contratos no âmbito das dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e de Investimentos da União de 2002 nos subtítulos 26.784.0235.5864.0024 – Melhoria das Instalações do Porto de Natal – No Estado do Rio Grande do Norte e 26.784.0909.0637.0024 –

Participação da União no Capital – Companhia Docas do Rio Grande do Norte – Melhoria das Instalações do Porto de Natal – No estado do Rio Grande do Norte, das Unidades Orçamentárias 39.217 – CODERN e 39.101 – Ministério dos Transportes. Ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo, nos dias 14 e 18-11-2002, não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados José Carlos Aleluia, Presidente; Anivaldo Vale, Segundo Vice-presidente; Airton Cascavel, Airton Dipp, Alberto Goldman, Alceste Almeida, Alexandre Cardoso, Alexandre Santos, Almir Sá, Aníbal Comes, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Aracely de Paula, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Átila Lins, Claudio Cajado, Cleonânio Fonseca, Coriolano Sales, Darcísio Perondi, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Dr. Rosinha, Edir Oliveira, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Francisco Rodrigues, Gastão Vieira, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Ribeiro, João Iota, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Elias, José Carlos Fonseca Júnior, José Chaves, José Índio, José Priante, José Rocha, Josué Bengtson, Juquinha, Lael Varella, Laura Carneiro, Lúcia Vânia, Luciano Castra, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Mussa Dumes, Nelson Meurer, Neuton Lima, Nilo Coelho, Osvaldo Coelho, Osvaldo Reis, Pauderney Avelino, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Pedro Novais, Professor Luizinho, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Ricarte de Freitas, Roberto Balestra, Romeu Queiroz, Santos Filho, Sérgio Barros, Sérgio Guerra, Sérgio Miranda, Suas Brasileiro, Tarcísio Zimmermann, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Welinton Fagundes e Zila Bezerra; e os Senadores Tião Viana. Terceiro Vice-presidente; Antero Paes de Barros, Antonio Carlos Júnior, Benício Sampaio, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Eduardo Suplicy, Emilia Fernandes, Geraldo Althoff, Gilberto Mestrinho, Gilvam Borges, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Osmar Dias, Paulo Souto, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sebastião Rocha, Sérgio Machado e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, 26 de novembro de 2002. – Deputado **José Carlos Aleluia**, Presidente; Deputado **João Grandão**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 68, DE 2002-CN**

Veda a execução de contratos no âmbito das dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e de Investimentos da União de 2002 nos subtítulos 26.784.0235.5864.0024 – Melhoramento das Instalações do Porto de Natal – No Estado do Rio Grande do Norte e 26.784.0909.0637.0024 – Participação da União no Capital – Companhia Docas do Rio Grande do Norte – Melhoramento das Instalações do Porto de Natal – No Estado do Rio Grande do Norte, das Unidades Orçamentárias 39.217 – CODERN e 39.101 – Ministério dos Transportes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica vedada a execução orçamentária, física e financeira dos contratos 006/99, 023/99 e 018/2001, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e de Investimentos da União de 2002 (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002) nos subtítulos 26.784.0235.5864.0024 – Melhoramento das Instalações do Porto de Natal – No Estado do Rio Grande do Norte e 26.784.0909.0637.0024 – Participação da União no Capital – Companhia Docas do Rio Grande do Norte – Melhoramento das Instalações do Porto de Natal – No Estado do Rio Grande do Norte, das Unidades Orçamentárias 39.217 – CODERN, e 39.101 – Ministério dos Transportes, até deliberação em contrário da Comissão, Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, e do Congresso Nacional.

Parágrafo único. Aplicam-se aos contratos mencionados no **caput** deste artigo as disposições constantes do art. 12 da Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002 (LOA/2002).

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento do cumprimento do disposto no artigo anterior e noticiará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal a identificação de qualquer indício de execução dos aludidos contratos, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de novembro de 2002. – Deputado **José Carlos Aleluia**, Presidente – Deputado **João Grandão**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sras e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 68, DE 2002-CN**

Veda a execução de contratos no âmbito das dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e de Investimentos da União de 2002 nos subtítulos 26.784.0235.5864.0024 – Melhoramento das Instalações do Porto de Natal – No Estado do Rio Grande do Norte e 26.784.0909.0637.0024 – Participação da União no Capital – Companhia Docas do Rio Grande do Norte – Melhoramento das Instalações do Porto de Natal – No Estado do Rio Grande do Norte, das Unidades Orçamentárias 39.217 – CODERN e 39.101 – Ministério dos Transportes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica vedada a execução orçamentária, física e financeira dos Contratos nºs 6/99, 23/99 e 18/2001, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e de Investimentos da União de 2002 (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002) nos subtítulos 26.784.0235.5864.0024 – Melhoramento das Instalações do Porto de Natal – No Estado do Rio Grande do Norte e 26.784.0909.0637.0024 – Participação da União no Capital – Companhia Docas do Rio Grande do Norte – Melhoramento das Instalações do Porto de Natal – No Estado do Rio Grande do Norte, das Unidades Orçamentárias 39.217 – CODERN e 39.101 – Ministério dos Transportes, até deliberação em contrário da Comissão, Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, e do Congresso Nacional.

Parágrafo único. Aplicam-se aos contratos mencionados no **caput** deste artigo as disposições constantes do art. 12 da Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002 (LOA/2002).

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento do cumprimento do disposto no artigo anterior e noticiará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal a identificação de qualquer indício de execução dos aludidos contratos, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 19**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 2002

“Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2002-CN, apresentado como conclusão do Parecer nº 128, de 2002-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que ‘Autoriza a execução de dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002, no subtítulo Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor MERCOSUL – BR-101/RS – Divisa SC/RS – Osório, da Unidade Orçamentária 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes’”.

É o seguinte o Parecer:

PARECER Nº 128 , DE 2002 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 76, de 2002 – CN (nº 1.817/2002, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 770, de 2002, TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria nas obras de adequação de trechos rodoviários no Corredor Mercosul (BR-101 – Divisa SC/RS – Osório – RS), conforme o programa de trabalho nº 26.782.0233.5727.0003, de responsabilidade do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT (TC nº 3.390/2002-4).”

I – Relatório

1 – Introdução

Trata o presente parecer sobre o Aviso nº 76, de 2002-CN, mais especificamente sobre a Decisão nº

770/2002 – TCU (Plenário), proferida no processo TC nº 003.390/2002-4.

O subtítulo pertinente é o 26.782.0233.5727.0003 Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul – BR-101/RS – Divisa SC/RS – Osório, constante do Quadro VII anexo à Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002 (LOA/2002). A obra referida encontra-se com sua execução orçamentária suspensa por força da incidência da norma insculpida no art. 12, **caput**, que assim apregoa: “Nos termos do art. 83, § 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e do Congresso Nacional”.

A obra ora analisada foi objeto de auditoria realizada pela Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado do Rio Grande do Sul (SECEX/RS), tendo sido bloqueada a execução de todo o subtítulo, devido à constatação de indícios de irregularidades graves nos contratos PD – 10.002/98, PD – 10.003/98, PD – 10.004/98, PD – 10.005/98 e em contrato de número não identificado.

A documentação sob exame desta Relatoria foi encaminhada ao Congresso Nacional pelo Tribunal de Contas da União pelo Aviso nº 1.817-SGS-TCU. de 3-7-2002, fundamentado no que a LOA/2002, em seu art. 12, § 3º, estatui: “A deliberação da Comissão de que trata o caput será tomada com fundamento em informações prestadas, pelo Tribunal de Contas da União, sobre as medidas saneadoras das irregularidades apontadas.”

2 – Exame das Informações Remetidas Pelo Tcu

Quando da realização de auditoria no empreendimento, o TCU diagnosticou irregularidades graves em cinco contratos. Tais ocorrências, diante de sua natureza, podem ser divididas em dois grupos: execução orçamentária irregular e superfaturamento devido à inclusão indevida de repasse de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

Execução Orçamentária irregular

A irregularidade grave apontada foi a indevida aplicação de recursos destinados ao Estado do Rio Grande do Sul no Estado de Santa Catarina. Tal fato configuraria descumprimento da Lei Orçamentária, pois implicaria dispêndio em programa de trabalho diverso do autorizado pelo Congresso.

O indício de irregularidade descoberto, porém, foi saneado, de acordo com as novas informações encaminhadas pelo Tribunal. Com efeito, o órgão responsável esclareceu que os recursos alocados ao subtítulo poderiam custear despesas contratadas em Brasília, onde é realizado o gerenciamento do empreendimento.

Superfaturamento

A equipe de auditoria do TCU verificou que empresas de consultoria contratadas embutiram indevidamente valores de ISSQN maiores do que os devidos no preço final. Comprovada a ocorrência dessas operações nos contratos PD – 10.002/98, PD – 10.003/98, PD – 10.004/98 e PD – 10.005/98, entendeu-se estar caracterizado superfaturamento.

A tempestiva atuação dos órgãos de controle externo da Administração Pública Federal, porém, forçou o saneamento dessa situação. Destarte, o voto do Ministro Marcos Vilela, acompanhado pelos seus pares, ressaltou que “os contratos em que se observou o superfaturamento do ISS já foram extintos, estando em curso medidas visando a recomposição do erário.”

Como visto, as irregularidades graves, que tiveram o condão de impedir a execução do subtítulo objeto deste parecer foram consideradas saneadas pelo Tribunal de Contas da União. Ressalta ainda aquela egrégia Corte de Contas, por meio do voto do Relator da Decisão nº 770/2002-TCU- Plenário, que “a única irregularidade subsistente, merecedora de providências com vistas ao seu saneamento, é a falta de lavratura de termos aditivos referentes aos reajustamentos contratuais”. Essa falha, porém, foi devidamente encaminhada por meio da determinação 8.1 constante do corpo da decisão do TCU ora examinada.

Outrossim, como conclusão sobre os trabalhos efetuados, o TCU comunicou a esta Comissão que “a obra pode ser reiniciada sem risco de prejuízos ao Erário.”

II – Voto do Relator

Conforme evidenciado pela Decisão nº 770/2002-TCU – Plenário, as irregularidades graves que impediam a retomada da execução da obra objeto deste parecer foram saneadas. Neste sentido, o Tribunal de Contas da União recomenda o reinício da execução, uma vez que já não mais há riscos de prejuízo ao erário.

Assim, acompanho o entendimento do TCU e entendo ser possível a autorização para que a execução do subtítulo seja retomada. Resta, destarte, ao

Tribunal e ao Congresso Nacional acompanharem o andamento da obra até sua conclusão.

Em face do exposto, Voto pela autorização da execução do subtítulo 26.782.0233.5727.0003 Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul – BR-101/RS – Divisa SC/RS – Osório, da Unidade Orçamentária 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, na forma do Projeto de Decreto Legislativo anexo.

Sala da Comissão, de novembro de 2002. – Deputado **Milton Monti**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza a execução de dotação consignada no Orçamento de Investimentos da União para 2002 no subtítulo 26.782.0233.5727.0003 Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul – BR-101/RS – Divisa SC/RS – Osório, da Unidade Orçamentária 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo Orçamento de Investimentos da União para 2002 (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002) no subtítulo 26.782.0233.5727.0003 Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul – BR-101/RS – Divisa SC/RS – Osório, da Unidade Orçamentária 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução do contrato mencionado no artigo anterior, na dotação consignada no Orçamento de Investimentos da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, até o dia 31 de maio do exercício financeiro de 2003.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de novembro de 2002. – Deputado **Milton Monti**, Relator.

Ofício nº S-69/2002-CMO (Circular)

Brasília, 20 de novembro de 2002

Senhor Parlamentar,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o Relatório apresentado pelo Deputado Milton Monti ao Aviso nº 76/2002-CN, que “Encaminha ao Con-

gresso Nacional cópia da Decisão nº 770, de 2002, TCU (Plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria nas obras de adequação de trechos rodoviários no Corredor Mercosul (BR-101 – Divisa SC/RS – Osório – RS), conforme o programa de trabalho nº 26.782.0233.5727.0003, de responsabilidade do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT (TC Nº 003.390/2002-4)”, respectivamente, o qual concluiu por um Projeto de Decreto Legislativo – PDL.

Comunico, ainda, que de acordo com o estabelecido no art. 35, inciso VII, letra c da Resolução nº 1/2001-CN, combinado com a proposta do Deputado Ricardo Barros, aprovada na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 5-6-2002, o prazo para apresentação de emendas ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo será nos dias 21 e 22-11-2002 – 2 (dois) dias úteis.

Informo, outrossim, que o formulário para apresentação de emendas ao Relatório e ao PDL encontra-se acessível na página da Comissão na internet.

Atenciosamente, – **Myrna Lopes Pereira**, Secretária de Comissão.

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Décima Nona Reunião Ordinária, em 26 de novembro de 2002, Aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Milton Monti ao Aviso nº 76/2002-CN, que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, foi favorável à autorização da execução de dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 26.782.0233.5727.0003 – Adequação de trechos rodoviários no Corredor Mercosul – BR-101/RS. – Divisa SC./RS. – Osório, da Unidade Orçamentária – 39252 – DNIT, com alteração na Ementa e no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo, no sentido de substituir a expressão “Orçamento de Investimentos da União” por “Orçamento Fiscal da União”. Ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo, nos dias 21 e 22-11-2002, não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados José Carlos Aleluia, Presidente, Anivaldo Vale, Segundo Vice-presidente, Airton Cascavel, Airton Dipp, Alberto Goldman, Alceste Almeida, Alexandre Cardoso, Alexandre Santos, Almir Sá, Aníbal Comes, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Aracely de Paula, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Átila Lins, Cláudio Cajado, Cleonânio Fonseca, Coriolano Sales, Darcísio Perondi, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Dr. Rosinha, Edir Oliveira, Eujácio Simões, Eunício Olive-

ira, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Francisco Rodrigues, Gastão Vieira, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Ribeiro, João Tota, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Elias, José Carlos Fonseca Júnior, José Chaves, José Índio, José Priante, José Rocha, Josué Bengtson, Juquinha, Lael Varella, Laura Carneiro, Lúcia Vânia, Luciano Castro, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Mussa Demes, Nelson Meurer, Neuton Lima, Nilo Coelho, Osvaldo Coêlho, Osvaldo Reis, Pauderney Avelino, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Pedro Novais, Professor Luizinho, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Ricarte de Freitas, Roberto Balestra, Romeu Queiroz, Santos Filho, Sérgio Barros, Sérgio Guerra, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Darcísio Zimmermann, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Welinton Fagundes e Zila Bezerra; e os Senadores Tião Viana, Terceiro Vicepresidente, Antero Paes de Barros, Antonio Carlos Júnior, Benício Sampaio, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Eduardo Suplicy, Emília Fernandes, Geraldo Althoff, Gilberto Mestrinho, Gilvam Borges, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Osmar Dias, Paulo Souto, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sebastião Rocha, Sérgio Machado e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, 26 de novembro de 2002. – Deputado **José Carlos Aleluia**, Presidente – Deputado **Milton Monti**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 2002-CN

Autoriza a execução de dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 26.782.0233.5727.0003 Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul – BR-101/RS. – Divisa SC./RS. – Osório, da Unidade Orçamentária 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002) no subtítulo 26.782.0233.5727.0003 Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul – BR-101/RS. – Divisa SC./RS. – Osório, da Unidade

Orçamentária 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico – financeiro da execução do contrato mencionado no artigo anterior, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, até o dia 31 de maio do exercício financeiro de 2003.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de novembro de 2002. – Deputado **José Carlos Aleluia**, Presidente – Deputado **Milton Monti**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal..

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o Parecer:

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 20**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 2002-CN

“Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 2002-CN, apresentado como conclusão do Parecer nº 129, de 2002-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que ‘Autoriza a execução de convênio no âmbito da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União de 2002, Adequação de Contornos Rodoviários no Corredor MERCOSUL – BR-116 – no Paraná, em Curitiba, da Unidade Orçamentária nº 39.252 do DNIT”.

É o seguinte o Parecer:

PARECER Nº 129, DE 2002 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre os Avisos nºs 094 e 097, de 2002-CN (nºs 2.295/2002 e 2.293/2002 na origem, respectivamente), que encaminham ao Congresso Nacional cópias das Decisões números 988 e 985, de 2002, TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatórios e votos que as fundamentam, referentes a levantamentos de auditoria nas obras de adequação de contornos rodoviários no Corredor Mercosul – BR-1 I 6/PR, região metropolitana leste de Curitiba – PR (TCs nºs 004.972/2002-3 e 005.497/2001-1).

I – Relatório

1 – Introdução

Trata o presente parecer dos Avisos nºs 94 e 097, de 2002-CN (nºs 2.295/2002 e 2.293/2002 na origem, respectivamente), que encaminham ao Congresso Nacional cópias das Decisões números 988 e 985, de 2002, TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatórios e votos que as fundamentam, referentes a levantamentos de auditoria nas obras de adequação de contornos rodoviários no Corredor Mercosul – BR-1 16/PR, região metropolitana leste de Curitiba – PR (TC nºs 004.972/2002-3 e 005.497/2001-1).

O subtítulo pertinente é o 26.782.0233.5737.0001 – *Adequação de Contornos Rodoviários no Corredor Mercosul – BR-1 16/PR – Em Curitiba (Leste)*. Essa obra consta do Quadro VII anexo à Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002 (LOA/2002), encontrando-se com a execução orçamentária suspensa por força da incidência da norma insculpida no art. 12, **caput**, que assim apregoa: “Nos termos do art. 83, § 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e do Congresso Nacional.”.

A obra ora analisada foi objeto de auditoria realizada pela Secretaria de Controle Externo do TCU no Paraná (SECEX/PR), tendo sido constatados indícios de irregularidades graves na execução do Convênio nº 98349587.

A documentação sob exame desta Relatoria foi encaminhada ao Congresso Nacional pelo Tribunal de Contas da União pelos Avisos nºs 2.295/2002-SGS-TCU e 2.293/2002-SGS-TCU, de 7-8-2002, fundamentado no que a LOA/2002, em seu

art. 1º, § 3º, estatui “A *deliberação da Comissão de que trata o caput* será tomada com fundamento em informações prestadas, pelo Tribunal de Contas da União, sobre as medidas saneadoras das irregularidades apontadas.”

2 – Exame Das Informações Remetidas Pelo Tcu

De acordo com o Relatório/Voto proferido pelo eminente Ministro-Relator Marcos Vinícios Vilaça no Processo TC nº 004.972/2002-3, foram emanadas diversas determinações ao DNER (em extinção) por meio da Decisão nº 1.094/2001 daquela Corte de Contas, a fim de sanear as irregularidades graves constatadas anteriormente. Sobre o cumprimento das mesmas, o Ministro-Relator assim conclui:

“As obras do Contorno Leste da BP-116 em Curitiba foram incluídas no Quadro VII da Lei nº 10.407/2002 em virtude de irregularidades verificadas no TC 005.497/2001-1, relativo ao levantamento de auditoria realizado em 2001. A Unidade Técnica informa que as determinações emanadas desta Corte foram cumpridas. Assim, superados os motivos que impediam o apode de recursos para a obra, cabe a este Tribunal fazer a comunicação ao Congresso Nacional.”

Ainda no mesmo processo, foram identificadas outras falhas, as quais foram classificadas como de natureza formal, havendo proposta apenas de medidas visando sua correção.

Em decorrência disso, o Plenário do TCU, no bojo da Decisão nº 988/2002, se pronunciou da seguinte forma:

“O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator,

Decide:

8.1 – comunicar à Presidência e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, acerca das obras de adequação de contornos rodoviários no Corredor Mercosul – BR-116 – em Curitiba (Contorno Leste), que:

8.1.1 – a irregularidade concernente a esta obra, motivando sua inclusão no Quadro VII da Lei nº 10.407/2002, foi objeto de deliberação deste Tribunal, que, mediante a Decisão nº 1.094/2001-Plenário, determinou providências no sentido de regularizar a situação;

8.1.2 – as determinações contidas na referida decisão foram atendidas;

8.1.3 – com o saneamento das irregularidades, as obras em questão podem ter prosseguimento;

8.1.4 – foram constatados indícios de outras irregularidades na execução da obra, mas que não impedem a continuidade de sua execução;...”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza a execução de convênio no âmbito da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União de 2002 no subtítulo 26.782.0233.5737.0001 – Adequação de Contornos Rodoviários no Corredor Mercosul – BR-116/PR – Em Curitiba (Leste), da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo Orçamento Fiscal da União de 2002 (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002) no subtítulo 26.782.0233.5737.0001 – Adequação de Contornos Rodoviários no Corredor Mercosul – BR-116/PR – Em Curitiba (Leste), da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT, para a execução do Convênio nº 98349587.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução do convênio mencionado no artigo anterior, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, até o dia 31 de maio de 2003.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 28 de novembro de 2002.—
Deputado **João Grandão**, Relator.

Ofício nº S- 067/2002-CMO (CIRCULAR)

Brasília, 13 de novembro de 2002

Senhor Parlamentar,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o Relatório apresentado pelo Deputado João Grandão aos Avisos nºs 094 e 097/2002-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 988, de 2002, TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria nas obras de adequação de contornos rodoviários no Corredor Mercosul – BR-116 – em Curitiba (Contorno Leste) (TC. Nº 004.972/2002-3)” e “Encaminha ao Congresso Nacio-

nal cópia da Decisão nº 985, de 2002, TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria nas obras de adequação de contornos rodoviários no Corredor Mercosul – BR-116/PR, região metropolitana leste de Curitiba – PR (TC. Nº 005.497/2001-1)”, respectivamente, o qual concluiu por um Projeto de Decreto Legislativo – PDL.

Comunico, ainda, que de acordo com o estabelecido no art. 35, inciso VII, letra c da Resolução nº 01/2001-CN, combinado com a proposta do Deputado Ricardo Barros, aprovada na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 05/06/2002, o prazo para apresentação de emendas ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo será nos dias 14 e 16/11/2002 -02 (dois dias úteis).

Informo, outrossim, que o formulário para apresentação de emendas ao Relatório e ao PDL encontra-se acessível na página da Comissão na Internet.

Atenciosamente, – **Myrna Lopes Pereira**, Secretária de Comissão.

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Décima Nona Reunião Ordinária, em 26 de novembro de 2002, Aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado João Grandão aos Avisos nº 094 e 097/2002-CN, que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, foi favorável à autorização da execução de convênio no âmbito da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União de 2002 no subtítulo 26.782.0233.5737.0001 – Adequação de Contornos Rodoviários no Corredor Mercosul – BR-116/PR – Em Curitiba (Leste), da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT. Ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo, nos dias 14 e 18/11/2002, não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados José Carlos Aleluia, Presidente, Anivaldo Vale, Segundo Vice-presidente, Ailton Cascavel, Ailton Dipp, Alberto Goldman, Alceste Almeida, Alexandre Cardoso, Alexandre Santos, Almir Sá, Aníbal Gomes, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Aracely de Paula, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Átila Lins, Cláudio Cajado, Cleonânio Fonseca, Coriolano Sales, Darcísio Perondi, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Dr. Rosinha, Edir Oliveira, Eujácio Simões, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Francisco Rodrigues, Gastão Vieira, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, João Almeida, João Coser, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Ribeiro, João Tota, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Elias, José Carlos Fonseca Júnior, José Chaves, José Índio, José Priante, José Rocha, Josué Bengtson, Juqui-

nha, Lael Varella, Laura Carneiro, Lúcia Vânia, Luciano Castro, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Mussa Demes, Nelson Meurer, Neuton Lima, Nilo Coelho, Osvaldo Coêlho, Osvaldo Reis, Pauderney Avelino, Paulo Kobayashi, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Pedro Novais, Professor Luizinho, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Ricarte de Freitas, Roberto Balestra, Romeu Queiroz, Santos Filho, Sérgio Barros, Sérgio Guerra, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Tarcísio Zimmermann, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Welinton Fagundes e Zila Bezerra; e os Senadores Tião Viana, Terceiro Vice-presidente, Antero Paes de Barros, Antonio Carlos Júnior, Benício Sampaio, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Eduardo Suplicy, Emília Fernandes, Geraldo Althoff, Gilberto Mestrinho, Gilvam Borges, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Osmar Dias, Paulo Souto, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sebastião Rocha, Sérgio Machado e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, 26 de novembro de 2002. – Deputado **José Carlos Aleluia**, Presidente – Deputado **João Grandão**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 2002-CN

Autoriza a execução de convênio no âmbito da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União de 2002 no subtítulo 26.782.0233.5737.0001 – Adequação de Contornos Rodoviários no Corredor Mercosul – BR.-116/PR – Em Curitiba (Leste), da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo Orçamento Fiscal da União de 2002 (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002) no subtítulo 26.782.0233.5737.0001 – Adequação de Contornos Rodoviários no Corredor Mercosul – BR.-116/PR – Em Curitiba (Leste), da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT, para a execução do Convênio nº 98349587.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução do convênio mencionado no artigo anterior, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, até o dia 31 de maio de 2003.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 26 de novembro de 2002.
– Deputado **José Carlos Aleluia**, Presidente Deputado **João Grandão**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sras e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

O SR. RICARDO BARROS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. RICARDO BARROS (PPB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mais uma vez agradeço a V.Exa. a presteza na convocação das sessões do Congresso Nacional. Agradeço, igualmente, aos Srs. Líderes, aos Srs. Congressistas e à assessoria pelo trabalho realizado. Mais uma vez, adiantamos essas votações, já que alguns desses projetos não terão oportunidade de ser executados. Mas estamos cumprindo nossa missão.

Obrigado.

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PFL – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, faço minhas as palavras do Líder Ricardo Barros. Estamos confiantes de que votaremos o Orçamento da União no prazo previsto, ou seja, entre os dias 13 e 14 de dezembro.

Sr. Presidente, o fato de nós, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, termos manifestado apoio ao Governo eleito, para que ele pudesse examinar e fazer as emendas até aquela data, vai nos obrigar a um trabalho adicional. Essa peça orçamentária é fundamental para que possa-

mos, no próximo ano, iniciar o novo Governo com um orçamento pronto e acabado. É claro que precisaríamos de um orçamento com maior flexibilidade para investimentos necessários, tais como estradas, infra-estrutura, saúde, educação, segurança – tão necessária para os nossos dias.

Sr. Presidente, este Congresso Nacional irá buscar, através da sua Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, recursos além dos 2% livres para os investimentos. Vamos buscar, sim, recursos para fazer nossas estradas, dotar as cidades de mais segurança, investir em portos, aeroportos e energia, tão necessária para o nosso País, especialmente no Estado do Amazonas.

Parabenizo V.Exa. Sr. Presidente, por este esforço, entendendo que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados estão dando demonstração inequívoca de vontade política para a aprovação deste orçamento no prazo previsto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Deputado Pauderney Avelino, esta Presidência endossa as palavras de V.Exa. Realmente este Congresso tem trabalhado, Câmara e Senado têm cumprido seu dever. Tenho a mesma esperança de que o Orçamento da União será votado ainda este ano, se Deus quiser. Vamos entregar à Nação e ao futuro Governo um orçamento pronto e acabado naquilo que de melhor pudermos oferecer, sem dúvida nenhuma.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, quero agradecer a presteza de V.Exa. não só na votação desses créditos suplementares, fundamentais para o funcionamento da máquina administrativa do País, mas, sobretudo, na alteração do Conselho de Comunicação Social, a fim de que possamos seguir a lei.

A lei determinava que o mandato dos conselheiros seria de dois anos, mas, por um lapso anterior, esse prazo tinha ficado restrito a seis meses. Hoje, graças à presteza de V.Exa., com a assinatura de todos os Líderes dos diferentes partidos com assento nesta Casa, o assunto foi colocado em votação e, pela primeira vez, tivemos o cumprimento da lei, que determina que o mandato desses conselheiros será de dois anos. Assim, mais uma vez, a Casa que faz as leis mostra que cumpre as leis. Seria um contra-senso que a Casa que faz as leis não pudesse cumpri-las,

neste País em que praticamente não se conhecem as leis, em que a Constituição, muitas vezes, é desconhecida pela maioria do povo. Uma lei é tão mais genérica e importante quanto mais atende aos diferentes segmentos da sociedade.

Quero louvar o esforço de V.Exa., endossando as palavras do meu querido 1º Vice-Líder, Pauderney Avelino, e dizer que o Congresso Nacional deve ter a responsabilidade devida para que o Orçamento da União seja votado no ano anterior.

Sr. Presidente, é importante que façamos isso, sobretudo agora – em 1º de janeiro toma posse o novo Presidente da República –, para que no dia 2, o primeiro dia útil do ano, já esteja sancionado o Orçamento Geral da União.

E votando essa Lei de Meios – que faz o custeio da máquina administrativa e dos investimentos necessários a uma infra-estrutura que permita ao povo brasileiro melhores condições de serviços, carreando, assim, investimentos externos – poderemos dizer que o Congresso Nacional cumpriu o seu dever, votando a lei mais importante em dezembro, antes do término dos trabalhos desta Sessão Legislativa.

V.Exa. tem razão, Sr. Presidente, a nossa responsabilidade é muito grande e o Congresso Nacional cada vez mais se afirma como a verdadeira casa do povo, a mais diretamente ligada à sociedade, a mais transparente, a que assegura que, quando tudo faltar no País, haverá uma tribuna em defesa dos fracos, oprimidos e necessitados.

Louvo o trabalho de V.Exa., homem simples, correto e competente, que fez, de improviso, um belíssimo discurso hoje, mostrando as qualidades do poder e as justas homenagens àqueles que dedicaram, em suas diferentes atividades, uma parcela de responsabilidade em benefício do povo brasileiro.

Quero parabenizar V.Exa. pelo belíssimo trabalho que realiza como Presidente do Congresso Nacional. É uma honra estar aqui nesta hora, compartilhando com V.Exa. o encerramento deste trabalho. O Congresso Nacional, graças a Deus, está em boas mãos – mãos firmes, serenas, que não devem se confundir com falta de pulso. Pulso se consegue pela firmeza de caráter, pela seriedade, pelo espírito público, pela dedicação, pela maneira correta e séria com que são desempenhadas as diferentes atividades confiadas.

Por isso, Sr. Presidente, enalteço mais uma vez o trabalho de V.Exa. Vamos juntos trabalhar para que o Orçamento seja votado este ano, e afirmar à Nação que, mais uma vez, o Congresso Nacional está à altura do momento político que vivemos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Líder Inocência Oliveira, acolho, com muita emoção, suas genero-

sas palavras. Eu seria injusto se aqui não proclamasse algo que sempre percebi: a grande atuação de V.Exa. Não presidi nenhuma sessão do Congresso Nacional em que não tivesse visto V.Exa., de pé, perto da tribuna, cumprindo sua missão, prestando atenção e opinando em todas as matérias levadas à votação. Só isso mostra os relevantes serviços que V.Exa. presta ao País.

V.Exa. tocou num ponto que me é muito caro, apesar de as circunstâncias, é verdade, terem me ajudado.

Tive a satisfação de, na qualidade de Presidente do Congresso Nacional, instalar, recentemente, o primeiro Conselho de Comunicação Social, previsto na Carta Magna de 1988. Fizemos um mandato-tampão, porque a matéria assim o exigia, para ser aprovada. V.Exa. estava lá, ajudou, como todas as Lideranças da Casa. Agora estamos praticando um ato de justiça. Todos os Líderes apoiaram, não deixaram a Mesa sozinha, para que fosse cumprido o preceito constitucional, porque realmente o mandato previsto é de dois anos.

Congratulo-me com V.Exa., Líder do Governo, e com todos os demais Líderes desta Casa. Até dá a impressão de que estamos fazendo uma despedida de um ano que ainda nem acabou, mas, sinceramente, temos a satisfação de estar cumprindo com o nosso dever, e acredito que V.Exas. também.

Dirijo-me particularmente a V.Exa. pelas generosas palavras a mim dedicadas. Todos estamos compreendendo o momento importante que vive o País. É grande a esperança do povo brasileiro por dias melhores. Mas nós, políticos, temos de ficar atentos. Esperança também tem limites, não é inesgotável. Temos de cumprir nosso dever, porque a Nação espera muito de nós.

Se depender da Presidência do Congresso Nacional e de cada um de nós, se Deus quiser, pelo terceiro ano consecutivo iremos aprovar o Orçamento dentro do prazo regimental. É isso que espero.

Muito obrigado a todos. Não há mais nada a tratar, pois cumprimos a finalidade da sessão do Congresso Nacional para a qual ele foi convocado, permitindo que o País continue trabalhando com os créditos que foram abertos.

Até uma outra oportunidade, se Deus quiser.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Sr. Deputado Ary Kara encaminha discurso a Mesa para ser publicado nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum.

S.Exa. será atendido.

O SR. ARY KARA (PTB – SP) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Congressistas, analisando o

mapa do Cone Leste Paulista, vamos observar que existem três regiões com suas características próprias, mas que são historicamente unidas, que são o vale do Paraíba, a Mantiqueira e o litoral norte. O vale do Paraíba, com suas indústrias, universidades, agropecuária, um comércio pujante, destaca-se como uma das regiões mais desenvolvidas do País. A Mantiqueira, que pelo lado paulista abriga os Municípios de Campos do Jordão, São Bento do Sapucaí e Santo Antônio do Pinhal, é um verdadeiro pedaço europeu fincado nessa região que conta com o melhor clima de nosso País e forte pólo turístico. O litoral norte é uma região privilegiada pela natureza, com belíssimas praias, que maraviham a todos os visitantes. E no litoral norte encontra-se nossa querida e simpática cidade de Ubatuba, que no dia 28 de outubro último comemorou 365 anos.

Não poderíamos deixar de registrar, nesta oportunidade, o 365º aniversário de Ubatuba, cumprimentando a todos seus moradores, autoridades e lideranças. Parabéns, Ubatuba, jóia do litoral brasileiro que, com dezenas de praias, grutas, cachoeiras, recebe um grande número de turistas de todo o Brasil e até mesmo de outros países, notadamente do Mercosul, que já descobriram os seus encantos.

Atualmente o nosso litoral norte somente pode ser acessado via vale do Paraíba, pelas rodovias Oswaldo Cruz e Tamoios. A Oswaldo Cruz, que liga Taubaté a Ubatuba, é uma estrada velha e totalmente ultrapassada. Pouco adiantaram as obras de contenção de encostas, quando de erosões e deslizamentos, que constantemente ocorrem no período de chuvas, ou os serviços de recapeamento em determinados trechos, como na descida da serra. A Tamoios, entre São José dos Campos e Caraguatatuba, é uma estrada um pouco melhor, mesmo assim também enfrenta problemas, principalmente em razão de seu tráfego intenso, pois recebe veículos de todo o vale do Paraíba e de outras regiões, como São Paulo e Região Metropolitana.

Sem dúvida o litoral norte necessita de uma nova rodovia. Já estivemos na iminência da construção da Rodovia do Sol, que só não se concretizou graças à intransigência de alguns grupos ligados ao meio ambiente, que não entenderam o significado da obra, que certamente seria altamente benéfica para a preservação ambiental, pois facilitaria a fiscalização contra desmatamentos e caçadores. Essa rodovia seria importante para a melhoria do trânsito de turistas, estudantes e trabalhadores, assim como o escoamento da produção agrícola e da pesca, única forma de sobrevivência para as colônias de pescadores. Além disso, essa rodovia possibilitaria melhor acesso ao porto de São Sebastião, cada vez mais utilizado

pelas indústrias vale-paraibanas para a exportação de produtos industrializados, principalmente automóveis fabricados em Taubaté e São José dos Campos.

Ubatuba e todo o litoral norte merecem nossa atenção e nosso trabalho, região onde constantemente nos encontramos, para mantermos contato com sua população e suas lideranças, ouvindo e encaminhando suas reivindicações. Nosso Governador, Geraldo Alckmin Filho, reeleito com as mais expressivas votações em nossa região, ele que é de Pindamonhangaba, esteve em contato conosco e prefeitos do Codivap, quando afirmou que irá melhorar de forma bastante considerável o acesso ao litoral norte, seja através da Oswaldo Cruz, seja pela Tamoios. Estamos satisfeitos e confiantes com o que a nossa região irá conquistar, no novo mandato do Governador Alckmin.

O nome Ubatuba, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, é de origem indígena. Ali viviam os índios tupinambás, que eram excelentes canoieiros. Daí a origem do vocábulo, que vem de ubá - canoa – e tuba - muitas. Os índios viviam em paz, até a chegada dos portugueses e franceses. Os tupinambás e os tamoios se organizaram para enfrentar os portugueses. Foi nesta época que o alemão Hans Staden caiu prisioneiro dos índios, resultando dessa experiência um livro de memórias que seria traduzido para o português pelo escritor taubateano Monteiro Lobato.

A história registra também que no ano de 1563, os jesuítas Manoel da Nóbrega e José de Anchieta partiram de São Vicente com destino à aldeia de Iperoig, com a missão de pacificar os índios. Como os tamoios desconfiaram da palavra dos portugueses, Anchieta acabou sendo preso durante meses, enquanto Manoel da Nóbrega voltava para São Vicente, quando então finalizaria o tratado que ficaria conhecido como “A Paz de Iperoig”. José de Anchieta, ainda preso, teria seu nome inscrito numa das mais bonitas páginas da História do Brasil, ao escrever, nas quentes areias do lugar o célebre “Poema à Virgem”.

Uma das cidades mais antigas do País, em 1554, apenas 54 anos após o descobrimento, Ubatuba já passaria de vila a distrito e ganharia **status** de município no dia 28 de outubro de 1637. Tornar-se-ia estância balneária no dia 27 de setembro de 1948, por força da Lei Estadual nº 163, e desde 1972 é Comarca.

Parabéns, Ubatuba, nas comemorações de seus 365 anos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 20 horas e 54 minutos)

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização *

Número de membros: 22 Senadores e 64 Deputados

Comissão instalada em 15-5-2002

Composição

Presidente: Deputado José Carlos Aleluia

1º Vice-Presidente: Senador Freitas Neto

2º Vice-Presidente: Deputado Anivaldo Vale

3º Vice-Presidente: Senador Tião Viana

Relator da I.D.O: Senador João Alberto Souza

Relator-Geral do Orçamento para o ano de 2003: Senador Sergio Machado

SENADORES	
Titulares	Suplentes
PMDB	
Gilvam Borges	1. Alberto Silva
Fernando Ribeiro	2. Nabor Júnior
Gilberto Mestrinho	3. Ney Suassuna
João Alberto Souza	4. Valmir Amaral
Sergio Machado	5. Carlos Bezerra
Marluce Pinto	6. Amir Lando
PFL	
Mozarildo Cavalcanti	1. José Jorge
Moreira Mendes	2. Romeu Tuma
Leomar Quintanilha	3. Paulo Souto
Jonas Pinheiro	4. Francelino Pereira
Antonio Carlos Júnior	5. Vago
Bloco (PSDB-PPB)	
Romero Jucá	1. Ricardo Santos
Freitas Neto	2. Lúcio Alcântara
Antero Paes de Barros	3. Lúdio Coelho
Ronaldo Cunha Lima	4. Benício Sampaio
Bloco Oposição (PT/PDT/PPS)	
Tião Viana	1. Eduardo Suplicy
Sebastião Rocha	2. Emília Fernandes
Heloísa Helena	3. Roberto Saturnino
Osmar Dias	4. José Fogaça
PSB	
Antonio Carlos Valadares	1. Ademir Andrade
PTB	
Carlos Patrocínio	1. Wellington Roberto
(*)PL	
Roberto Saturnino	1.(vago)

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
PFL	
Antonio Carlos Konder Reis-SC	1. Átila Lins-AM
Aracely de Paula-MG	2. Cláudio Cajado-BA
João Ribeiro-TO	3. Francisco Rodrigues-RR
Jorge Khoury-BA	4. Gerson Gabrielli-BA
José Carlos Aleluia-RA	5. Gervásio Silva-SC
Luciano Castro-RR	6. Wilson Braga – PB
Mussa Demes-PI	7. José Carlos Fonseca Jr.-ES
Neuton Lima-SP	8. José Thomaz Nonô-AL
Osvaldo Coelho-PE	9. Lael Varella-MG
Pedro Fernandes-MA	10. Laura Carneiro-RJ
Santos Filho-PR	11. Paes Landim-PI
Pauderney Avelino-AM	12. José Rocha-BA
PSDB	
Anivaldo Vale-PA	1. Sampaio Dória – SP
Armando Abílio-PB	2. Carlos Batata-PE
Arnon Bezerra-CE	3. Nárcio Rodrigues-MG
Sérgio Guerra – PE	4. Custódio Mattos-MG
Danilo de Castro-MG	5. Domiciano Cabral-PB
João Almeida-BA	6. Helenildo Ribeiro-AL
Alexandre Santos-RJ	7. Lúcia Vânia-GO
Alberto Goldman – SP	8. Raimundo Gomes de Matos-CE
Ricarte de Freitas-MT	9. Jovair Arantes-GO
Nilo Coelho –BA	10. Paulo Mourão-TO
Paulo Kobayashi-SP	11. Sérgio Barros-AC
Márcio Fortes-RJ	12. Vicente Caropreso-SC
PMDB	
Aníbal Gomes-CE	1. Coriolano Sales-BA
Antonio do Valle-MG	2. Darcísio Perondi-RS
Eunício Oliveira-CE	3. Gastão Vieira-MA
João Matos-SC	4. Jonival Lucas Júnior-BA
José Borba-PR	5. Jorge Alberto-SE
José Chaves-PE	6. Osvaldo Reis-TO
José Priante-PA	7. Zé Gomes da Rocha-GO ⁽³⁾
Milton Monti-SP	8. Renato Vianna SC
Olavo Calheiros-AL	9. Silas Brasileiro-MG
Pedro Novais-MA	10. Waldemir Moka-MS
Pedro Chaves-GO	11. Zé Índio-SP

DEPUTADOS	
PT	
Carlito Merss-SC	1.Professor Luizinho-SP
Dr. Rosinha-PR	2.Tarcisio Zimmermann-RS
Gilmar Machado-MG	3.Telma de Souza-SP
João Coser-ES	4.Walter Pinheiro-BA
João Grandão-MS	5.Virgilio Guimarães-MG
Jorge Bittar-RJ	6.José Pimentel – CE
João Magno-MG	7.Pedro Celso
PPB	
Almir Sá-RR	1. Cleonânicio Fonseca-SE
Francisco Dornelles-RJ	2. João Pizzolatti-SC
João Lcão-MG	3. João Tota-AC
Márcio Reinaldo Moreira-MG	4. José Janene – PR
Pedro Henry-MT	5.Ricardo Barros –PR
Roberto Balestra-GO	6. Nelson Meurer – PR
PTB	
Félix Mendonça-BA	1.Eduardo Seabra-AP
Edir Oliveira	2. Zila Bezerra – AC
José Carlos Elias-ES	3.Josué Bengtson-PA
Iberê Ferreira – RN	4.Romeu Queiroz-MG
Bloco PDT/PPS	
Airton Cascavel-RR	1.João Herrmann Neto – SP
Airton Dipp-RS	2.Fernando Coruja-SC
Giovanni Queiroz-PA	3.Rubens Bueno-PR
Clementino Coelho-PE	4.Pompco de Mattos – RS
Bloco PL/PSL	
Welinton Fagundes-MT	1.Alceste Almeida-RR
Eujácio Simões-BA	2.João Caldas-AL
Juquinha-GO	3.Robério Araújo-RR
Bloco PSB/PcdoB	
Alexandre Cardoso-RJ	1.Agnelo Queiroz-DF
Gonzaga Patriota-PE	2.Givaldo Carimbão-AL
Sérgio Miranda-MG	3.Tânia Soares-SE
PST	
Divaldo Suruagy-AL	1.Mauro Lopes – MG
PTN	
José de Abreu-SP	1.(vago)

Secretária: Myrna Lopes Pereira
Endereço: Câmara dos Deputados – Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II)
Ala “C” – Sala 8 – Térreo – CEP – 70160-900
Tel: 318-6937 – 318-6938

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Aldo Rebelo¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Deputado JUTAHY JÚNIOR (PSDB-BA) Telefones: 318-8221/7167/8224	LÍDER DA MAIORIA Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052
LÍDER DA MINORIA Deputado JOÃO PAULO (PT-SP) Telefones: 318-5170/5172	LÍDER DA MINORIA Senador EDUARDO SUPLICY (Bloco PT/PPS-SP) ² Telefones: 311-3191/3192/3873/3861/3862
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Deputado ALDO REBELO (Bloco PSB/PCdoB-SP) Telefones: 318-6992/6997/6996/6984	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496

(Atualizada em setembro de 2002)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

Notas:

¹ Alternância feita na 1ª Reunião de 2002, realizada em 2 de abril, às 15h.

² Em 17.4.2002, o Partido Democrático Trabalhista – PDT deixou de fazer parte do Bloco Parlamentar de Oposição, conforme comunicação feita através do Ofício nº 27/02-GLPDT, de 15.4.2002 (DSF de 18.4.2002, página 4919).

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

Presidente: Senador Roberto Requião
Vice-Presidente: Deputado Ney Lopes
Secretário-Geral: Deputado Feu Rosa
Secretária-Geral Adjunta: Senadora Emilia Fernandes
(18 Titulares e 18 Suplentes)

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTEs				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
ROBERTO REQUIÃO	PR	***09	311 2401	323 4198	1. PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3232	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	###15	224-5884	323 4063	2. AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223-6191	3. MARLUCE PINTO	RR	**8s	311 1301	225 7441
PFL									
GERALDO ALTHOFF	SC	** 04	311 4206	323 5470	1. WALDECK ORNELAS	BA	# 13	311 2211	323-4592
ADIR GENTIL	SC	### 05	311 2041	323 5099	2. JOSÉ JORGE	PE		311-1284	
Bloco (PSDB/PPB)									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1348	321 9470	1. LUIZ OTÁVIO	PA	###	3111027	3114393
LÚDIO COELHO	MS		3112381	3112387	2. RICARDO SANTOS	ES	*13	311-2022	323-5625
PT/PPS (1)									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	1.Jefferson Péres (PDT)	AM	###07	311-2061	323-3189
PTB									
ARLINDO PORTO	MG	*05	311-2324	323-2537	1. VAGO				

(1) O PDT se desliga do Bloco de Oposição, conforme Ofício nº 27/2002, publicado no DSF, de 18/4/2002.

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@@ ALA SEM. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
BLOCO PSDB/PTB									
MARISA SERRANO	MS	237	318-5237	318-2237	1. VICENTE CAROPRESO	SC	662	318-5662	3182662
FEU ROSA	ES	960	318-5960	318-2960	2. YEDA CRUSIUS	RS	956	318-5956	3182956
BLOCO PFL/PST									
NEY LOPES	RN	526	318-5526	318-2526	1. LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318-5541	3182541
PAULO GOUVÊA	SC	755	318-5755	318-2755	2. RONALDO CAIADO	GO	227	318-5227	3182227
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	*573	318-5573	318-2573	1. EDINHO BEZ	SC	703	318-5703	3182703
DARCÍSIO PERONDI	RS	518	318-5518	318-2518	2. OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318-5845	3182845
PT									
PAULO DELGADO	MG	*268	318-5268	318-2268	1. Dr. ROSINHA	PR			
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS			318-2621	1. CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318-5756	3182756
BLOCO PSB/PcdoB									
INÁCIO ARRUDA	CE	582	318-5582	318-2582	1. JOÃO HERRMANN NETO	SP			

LEGENDA:

* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III

GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

www.camara.gov.br/mercosul

 e mail - cpcm@camara.gov.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 02/07/2002

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

Requerimento nº 23, de 2000-CN

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar, em todo País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Composição

Presidente: Senador Romeu Tuma – PFL-SP

Vice-Presidente: Deputado Mário Negromonte – PSDB-BA

Relator: Deputado Oscar Andrade – PFL-RO

SENADORES	
Titulares	Suplentes
PMDB	
Maguito Vilela ⁽¹⁰⁾	1. Alberto Silva
Gerson Camata	2. Renan Calheiros ⁽¹⁰⁾
Marluce Pinto ⁽⁹⁾	3. (vago) ⁽¹⁴⁾
Wellington Roberto	4. Gilvam Borges
PFL	
Moreira Mendes	1. Leomar Quintanilha ⁽¹⁹⁾
Romeu Tuma ⁽²⁾	2. José Coelho ⁽¹⁸⁾
Francelino Pereira ⁽¹⁵⁾ ⁽⁶⁾	3. Jonas Pinheiro
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Luiz Pontes ⁽⁴⁾
Fernando Matusalém ⁽⁵⁾	2. Romero Jucá ⁽⁴⁾
Bloco Oposição (PT/PDT/PPS)	
Sebastião Rocha	1. Jefferson Peres
Geraldo Cândido	2. José Eduardo Dutra

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
Bloco (PSDB/PTB)	
Domiciano Cabral-PB ⁽¹⁶⁾	1. Márcio Fortes-RJ ⁽⁷⁾
Chico da Princesa-PR	2. Raimundo Gomes de Matos-CE ⁽³⁾
Mário Negromonte-BA	3. Silvio Torres-SP
Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Carlos Dunga-PB	1. Alérico Filho-MA
Alberto Fraga-DF ⁽¹¹⁾	2. Waldir Schmidt-RS
PFL	
Jaime Martins-MG	1. Moroni Torgan-CE
Oscar Andrade-RO	2. Robson Tuma-SP
PT	
Nelson Pellegrino-BA ⁽⁸⁾	1. Telma de Souza-SP ⁽¹⁾
PPB	
Ary Kara-SP ⁽¹³⁾	1. Almir Sá-RR
PDT	
Pompeo de Mattos-RS	1. Cabo Júlio-MG (PL) ⁽¹²⁾
Bloco (PSB/PC do B)	
Wanderley Martins-RJ ⁽¹⁷⁾	1. Eduardo Campos-PE

Secretário: Francisco Nauridice de Barros

Endereço: Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa – Sala 17-A-Subsolo

Tel: 311-3508

Leitura: 29-3-2000

Designação da Comissão: 10-5-2000

Prazo final no Congresso: 30-6-2002 – Prazo prorrogado em virtude de aprovação de requerimento.

⁽¹⁰⁾ Substituições feitas em 15-6-2000 – PMDB-SF

⁽¹⁶⁾ Substituição feita em 6-4-2001 – Bloco (PSDB/PTB) CD

⁽⁷⁾ Substituição feita em 24-5-2000 – PSDB/PTB-CD

⁽³⁾ Substituição feita em 17-5-2000 – Bloco PSDB/PTB-CD

⁽⁹⁾ Substituição feita em 14-6-2000-PMDB-SF

⁽¹⁴⁾ Em virtude do afastamento do Senador Agnelo Alves, 1º suplente, para assumir mandato de prefeito.

⁽¹⁹⁾ Substituição do Sen. Freitas Neto (S) pelo Sen. Leomar Quintanilha (S), em 18-10-2001 – PFL-SF.

⁽¹¹⁾ Substituição feita em 21-6-2000 - Bloco PMDB/PST/PTN-CD

⁽²⁾ Substituição feita em 16-5-2000 – PFL-SF

⁽¹⁸⁾ Substituição do Senador Edison Lobão pelo Senador José Coelho (S), em 31-8-2001 – PFL (SF)

⁽¹⁵⁾ Substituindo o Senador Geraldo Althoff, em 29-3-2001-PFL(SF)

⁽⁶⁾ Substituição feita em 19-5-2000 – PFL-SF

⁽⁵⁾ Substituição feita em 8-5-2001 – PSDB-SF

⁽⁴⁾ Substituições feitas em 18-5-2000 – PSDB-SF

⁽⁸⁾ Substituição feita em 1º-6-2000 – PT-CD

⁽¹⁾ Substituição feita em 16-5-2000 – PT-CD

⁽¹³⁾ Substituição feita em 13-12-2000 – PPB-CD

⁽¹²⁾ Indicação feita em 13-11-2000 – PDT-CD (cessão)

⁽¹⁷⁾ Substituição feita em 17-4-2001 – Bloco (PSB/PC do B) - CD

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato¹: Presidente do Senado Federal, Senador Ramez Tebet

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Aécio Neves (PSDB/MG)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Ramez Tebet (PMDB-MS))
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Efraim Morais (PFL-PB)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Edison Lobão (PFL-MA)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Barbosa Neto (PMDB-GO)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Carlos Wilson (PTB-PE)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Paulo Rocha (PT-PA)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Ronaldo Cunha Lima (PSDB-PB)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Mozarildo Cavalcanti (PFL-RR)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Jutahy Júnior (PSDB-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado João Paulo (PT-SP)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO</u> Deputado Inaldo Leitão (PSDB-PB)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Bernardo Cabral (PFL-AM)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado Aldo Rebelo (PCdoB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Jefferson Péres (PDT-AM)

(Atualizada em agosto de 2002)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4569

Nota:

¹ De acordo com o art. 5º do Ato nº 1/73-CN.

CONSELHO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO”
(Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN)

COMPOSIÇÃO
(designada na sessão do Senado Federal de 26.5.2000)

Presidente: Senador Ramez Tebet¹

Deputados	Senadores
(vago) ²	Senador Ramez Tebet (Presidente do Congresso Nacional) ³
Maria Elvira (PMDB-MG)	Sebastião Rocha (PDT-AP)
Marisa Serrano (PSDB-MS)	Carlos Patrocínio (PTB-TO)

Atualizado em julho de 2002

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

Notas:

¹ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

² Vaga ocupada pelo Deputado Pedro Wilson (PT-GO) até 31.12.2000. Em 1.1.2001, S. Exª renunciou ao mandato de Deputado, tendo em vista sua eleição para a Prefeitura de Goiânia-GO.

³ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

(Designação feita na Sessão Ordinária do Senado Federal de 3.12.2001)

Presidente: Senadora Emília Fernandes ¹

Vice-Presidente: Senador José Alencar

PMDB
Senadora Marluce Pinto (RR)
PFL
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
BLOCO PSDB/PPB
Senador Ricardo Santos (ES)
BLOCO DE OPOSIÇÃO PT/PPS ²
Senadora Emília Fernandes (RS)
PDT
(vago)
PSB
Senador Ademir Andrade (PA)
PTB
Senador Carlos Patrocínio (TO) ³
PL
Senador José Alencar (MG)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4569

Notas:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 19.12.2001 (Ata publicada no DSF de 20.12.2001, p. 32189).

² Comunicado o desligamento do PDT do Bloco Parlamentar de Oposição na Sessão de 17.4.2002.

³ Substituiu o Senador Wellington Roberto em 4.12.2001, mediante o Ofício nº 405/01, de 3.12.2001, da Liderança do PTB.



EDIÇÃO DE HOJE: 368 PÁGINAS